

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 17 DE JUNHO E CONTINUADA NOS DIAS 1 E 8 DE JULHO DE 2003.** -----

----- **ACTA NÚMERO TRINTA E TRÊS** -----

----- No dia 8 de Julho de 2003, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor António Modesto Fernandes Navarro, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egípto e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Álvaro António de Vasconcelos, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Maria Lopes Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Augusto Pereira, António da Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António José Amaral Ferreira de Lemos, António Manuel Dias Baptista, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António da Silva, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho, Artur Santos Madeira, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, David Rua de Castro, Domingos Alves Pires, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Fernando Luís Magalhães Silva, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco José da Silva Oliveira, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Carlos Santos Pessoa Costa, João Jofre da Fonseca Costa, Joaquim António Oliveira, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim José Miranda Sarmento, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Cláudio Bacelar Gouveia, Jorge Manuel Damas Martins Rato, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Afonso Possidónio, José Manuel Cal Gonçalves, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Rui Roque, Lourenço Ramos Bernardino, Luís Ângelo da Silva Campos, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Nuno da Costa Estorninho, Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria Graça Barata Niny Mexia, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Bulhões Silva Castelhana Sabino, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Nelson Pinto Antunes, Nuno Roque, Orlando Bento Antunes Claro, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Paulo Manuel Bernardes Moreira, Pedro Manuel Portugal Botelho Gaspar, Pedro Manuel Bastos Rodrigues Soares, Ricardo Posser de Andrade Chaves, Rodolfo José Caseiro, Rodrigo Maria Santos Mello Gonçalves, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Manuel Pessanha da Silva, Rui Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pereira Caeiro,

Sérgio Lipari Garcia Pinto, Susana Maria Nunes Silvestre, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, António Manuel Pimenta Prôa, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Luís Branco da Silva, José Dimas Bernardes Salsinha, Levi Marques Santos, Sérgio Rui Lopes Sintra, Manuel Filipe Correia de Araújo, António Manuel Passos Rapoula, Jaime Salomão Alves, Domingos Dores Rosa Estanislau, António Maria Henrique. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro Manuel Ferreira da Costa Flor, António Alfredo Delgado Silva Preto, António José Borges Gonçalves de Carvalho, António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, Isabel Maria de Almeida e Castro, Jorge Manuel Rocha Ferreira, José Maria Valente, José das Neves Godinho, Maria Helena Carvalho Santos Oliveira Lopes, Ramiro Nelson Cardoso Silva, Eduardo Manuel Vieira Pereira Marques. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Saldanha Serra (PSD), por um dia, tendo sido pelo Deputado Municipal Luís Branco da Silva. -----

----- Francisco Martins (PSD), por um dia, sendo substituído pelo Deputado Municipal José Salsinha. -----

----- Álvaro Barreto (PSD), por um dia, tendo sido pelo Deputado Municipal Levi Marques Santos. -----

----- Rui Gomes da Silva (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Coelho. -----

----- Deolinda Machado (PCP), por oito dias, sendo substituída pelo Deputado Municipal Eduardo Marques. -----

----- Francisco Silva Dias (PCP), por oito dias, sendo substituído pelo Deputado Municipal Domingos Estanislau. -----

----- Martinho Baptista (PCP), por 20 dias, sendo substituído pelo Deputado Municipal Joaquim Cunha na Conferência de Líderes e pelo Deputado Municipal Jaime Salomão nas reuniões do Plenário. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Alberto Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Sérgio Rui Lopes Cintra. -----

----- Carlos Santos (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Campolide, por António Maria Henrique. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- José Maria Valente (PCP), relativamente à reunião realizada no dia 1 de Julho de 2003. -----

----- Jorge Ferreira (PCP), relativamente à reunião realizada no dia 1 de Julho de 2003. -----

----- Luís Campos (PCP), relativamente à presente reunião. -----

----- Jorge Ferreira (PCP), relativamente à reunião realizada no dia 1 de Julho de 2003. -----

----- Diana Sofia Barroso Soares (PS), relativamente à reunião realizada no dia 6 de Maio de 2003. -----

----- Às 15 horas e 25 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente**, declarou aberta a reunião, informando, de seguida, que esta era a terceira da Sessão Ordinária iniciada no passado dia 17 de Junho. -----

----- Deu também informação das decisões tomadas em Conferência de Líderes, nomeadamente: -----

----- Que a pedido da Câmara, a proposta 316/2003, ponto 21, seria apreciada e votada em primeiro lugar, depois apreciariam a proposta 272/2003, ponto 25, e de seguida a proposta 244/2003, ponto 6, após o que se seguiria a ordem normal com os restantes pontos da Ordem de Trabalhos; -----

----- Que em relação à proposta 541/2002, referente ao Conselho Participativo da Cidade, após a aprovação do Relatório da Comissão Eventual, ela foi enviada ao Sr. Presidente da Câmara com o pedido de posicionamento da Câmara em relação à matéria que era proposta. -----

----- A Câmara informara, na Conferência de Líderes do dia 1 de Julho, que retirava a proposta, tendo sido feito o pedido para oficializar por escrito, o que a Câmara fez. Esse ofício foi enviado à Comissão Eventual que reunira ontem, dia 7 de Julho, e decidira tomar a seguinte posição: -----

----- “Comissão Eventual para o Conselho Participativo da Cidade de Lisboa -----

----- A Comissão acima mencionada, reunida a 7 de Julho de 2003, na sequência de solicitação da Conferência de Líderes de 1 de Julho de 2003, a fim de analisar a retirada, por parte da CML, da proposta n.º 541/2003, considerou: -----

----- 1º. Propor que a Comissão fique suspensa até ao reagendamento da Proposta n.º 541/2003, na medida em que o objecto da discussão se encontra retirada para “ponderação”, nos termos da acta da Conferência de Líderes de 1 de Julho de 2003.-----

----- 2º. Dada a importância do Conselho solicitar à Conferência de Líderes que a CML informe a Assembleia Municipal da data previsível para o reagendamento da mesma.” -----

----- Sobre matéria, hoje mesmo, em Conferência de Líderes, tiveram a informação, por parte da Câmara, que até final de Outubro haveria um posicionamento e uma resposta da Câmara em relação ao relatório da Comissão Eventual, pelo que, assim sendo, o ponto 19 da Ordem de Trabalhos desta Sessão deixava de ter significado, consequentemente seria retirado. -----

----- Deu ainda uma outra informação, esta de carácter desportivo, referindo que a selecção dos Deputados Municipais conseguira, a muito custo, um empate a quatro golos com a fortíssima equipa dos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal, num jogo de futebol de 5, realizado no rinquê do Câmara Lisboa Clube, no passado dia 4 de Julho. -----

----- **CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA** -----

**----- PONTO 21 – PROPOSTA 316/2003 – APROVAR A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE ACORDO, CELEBRADO EM 12 DE JUNHO DE 2003 ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA, O METROPOLITANO DE LISBOA, EP E SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA R) DO N° 1 DO ART° 53° DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N° 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- PROPOSTA 316/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- De acordo com a CML e após obtenção dos necessários licenciamentos, o Sporting Clube de Portugal (adiante designado por Sporting ou SCP) irá desenvolver um conjunto de projectos imobiliários no âmbito da denominada Unidade Operativa de Planeamento (UOP30) do Plano Director Municipal de Lisboa; -----

----- Para a harmonização arquitectónica e funcional daqueles projectos, o Sporting acordou com a CML que iria apresentar um projecto que reequacionaria a ocupação do actual espaço do Interface do Campo Grande; -----

----- No âmbito do Projecto Urbano de Conjunto, entretanto apresentado pelo Sporting na CML, será possível ir ao encontro da previsão do programa da UOP30 do Plano Director Municipal, que permite a agregação de usos mistos, habitação, escritórios e comércio, o que aliás tinha já ficado reconhecido pela CML no Protocolo celebrado com o SCP em 12 de Maio de 1999, entretanto ratificado pela Assembleia Municipal de Lisboa; -----

----- Pelos Protocolos celebrados entre o SCP e a CML, na sequência dos quais foram celebrados o Acordo de Princípios, em 19.04.2002 e o Contrato Programa, em 05.08.2002, entre a CML, o SCP e a EPUL, a CML reconheceu ao SCP o direito de construção, em regime de direito de superfície, de uma área de 29.000 m<sup>2</sup> de construção acima do solo, correspondente a 4 (quatro) edifícios, na zona do Interface do Campo Grande; -----

----- A construção dos referidos quatro edifícios será realizada em terrenos propriedade da Câmara Municipal de Lisboa, localizados na envolvente da estação de Metropolitano de Campo Grande que, para esse efeito, a CML cederá ao Sporting, em regime de direito de superfície, e a título gratuito; -----

----- O Metropolitano de Lisboa, EP (adiante também designado abreviadamente por ML) está integrado no Interface do Campo Grande e é pleno proprietário dos terrenos onde se encontram implantadas a estação e os viadutos das linhas do Metropolitano e a reformulação do Interface do Campo Grande tal como prevista no projecto indicado no segundo considerando implica a alteração de uma parte da plataforma do átrio de acesso da estação, a qual será substituída por uma ampla área pública que articula os acessos aos edifícios com a estação do Metropolitano, a qual se encontra parcialmente implantada em terrenos do ML, tornando-se pois necessária, para a execução do projecto, a cedência à CML de uma pequena parcela daqueles terrenos; -----

----- Para uma maior flexibilidade do estacionamento público dos parques de estabelecimento dos edifícios, terá de ser feita uma ligação ao nível do piso - 2 entre

os referidos estacionamento Norte e Sul, pelo que se torna necessário o atravessamento ao nível do subsolo, de uma parte dos terrenos do Metropolitano; -----

----- Em 12 de Junho do corrente ano foi celebrado um protocolo, que se junta em anexo e que faz parte integrante desta proposta, entre a Câmara Municipal de Lisboa, representada pelo seu Presidente, como consente o n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Metropolitano de Lisboa, EP e o Sporting Clube de Portugal; ----

----- Da última cláusula deste acordo consta que a eficácia deste fica dependente da sua ratificação em reunião da Câmara Municipal de Lisboa e da sua aprovação pela Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Ratificar o Protocolo de Acordo, celebrado em 12 de Junho de 2003, entre o Município de Lisboa, o Metropolitano de Lisboa, EP e o Sporting Clube de Portugal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ---

----- A submissão deste Protocolo de Acordo à aprovação da Assembleia Municipal, no respeito da cláusula oitava do mesmo e nos termos do disposto da alínea r) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

----- (O protocolo anexo a proposta fica arquivado, junto da mesma, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal). -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE ia votar contra a proposta em coerência com as posições que habitualmente assumiram na Assembleia, ao longo de vários anos. Ou seja, estavam de acordo que o Município e os munícipes deviam apoiar todos os clubes da cidade, todos e não apenas os grandes, por múltiplas formas desde que não fossem para a especulação financeira imobiliária, mas sim para o apoio efectivo do desporto que fazia falta aos cidadãos de Lisboa. -----

----- Foi nesse sentido que, nos mandatos anteriores, quando a Câmara Municipal cedera terrenos ao Benfica, ao Sporting, ao Belenenses ou a qualquer outro clube, quando não vinha expresso que esses terrenos só podiam ter como uso de exclusividade o desporto e não qualquer outro uso, votaram sempre contra. -----

----- E, por isso, estavam também contra neste momento. Falava-se muito que não havia dinheiro no País, apesar do Sr. Presidente da Câmara ter tirado da manga, no último fim-de-semana, cerca de um milhão de contos sem ninguém saber como nem porquê porque nunca ali discutiram nem tinham ouvido falar, senão que o Sr. Presidente da Câmara, para resolver o problema da Ministra Manuela Ferreira Leite, deitara água na fervura da luta dos taxistas com um milhão de contos. Talvez quando analisassem o orçamento rectificativo entendessem para onde tinha ido esse milhão de contos. -----

----- Mas quanto à questão colocada, dizia que era por uma questão de princípio que entendiam que o Município deveria apoiar os clubes desportivos para o desporto, e não para pagar ordenados a jogadores e treinadores na ordem dos 15.000, 20.000 e 30.000 contos. -----

----- Achavam que não havia qualquer lógica na posição que a Câmara tinha vindo a defender sobre esse assunto e, por isso, mantendo a mesma posição de coerência, votariam contra. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 316/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP e PPM, e votos contra do PCP, PEV e BE. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 25 – PROPOSTA 272/2003 – APROVAR O CONTRATO PROMESSA DE PERMUTA DOS TERRENOS DO PARQUE MAYER COM OS TERRENOS DA FEIRA POPULAR, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 272/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- Mais do que pela imponentia das suas edificações, a expressão Parque Mayer permanece e permanecerá na memória de todos como um marco e uma referência ímpar da história recente da vida artística, cultural e intelectual não só da cidade de Lisboa como também de todo Portugal; -----

----- A dimensão do símbolo e a sua ligação emocional a todos os lisboetas transformou esse espaço num valor cultural de referência que importa salvaguardar e reconquistar, restituindo-o à cidade com dignidade renovada; -----

----- O seu enquadramento urbano de excepção, no centro da cidade de Lisboa, reforça a vontade da Autarquia em poder garantir o controlo e preservação do Parque Mayer, afastando-o dos desígnios aleatórios a que as puras leis do mercado da propriedade privada poderiam conduzi-lo; -----

----- O espaço onde funciona actualmente a Feira Popular, por seu lado, constitui também um ponto de referência da animação popular de Lisboa, que, fruto de decurso do tempo e da escassez de investimentos estruturais, não se coaduna com a imagem de uma Lisboa moderna e em renovação, pelo que urge uma intervenção de fundo também aqui; -----

----- É vontade da Câmara Municipal de Lisboa retomar, até à data da celebração da escritura de permuta, a propriedade plena da parcela do espaço da Feira Popular, com a área de 14.061 m<sup>2</sup>, vendida ao Estado – Fundo Especial de Transportes Terrestres por escritura pública celebrada em 22 de Julho de 1969, para construção da Central de Camionagem de Entre Campos, bem como das parcelas cedidas para constituição de serventia de passagem a favor daquela Central de Camionagem; -----

----- No âmbito daquela intervenção, deverá assegurar-se a participação, em condições a estabelecer, da Fundação O Século na gestão do futuro Parque municipal de diversões, garantindo-se desde já, atenta a relevância dos fins sociais que prossegue,

que esta instituição continuará a beneficiar de um rendimento idêntico ao que actualmente auferem com a exploração da Feira Popular; -----

----- Assim sendo, a Câmara Municipal de Lisboa e a P. Mayer - Investimentos Imobiliários (Parque Mayer), S. A. estabeleceram negociações tendo em vista a transmissão dos terrenos do Parque Mayer para a propriedade do Município e a transmissão de uma parcela de terreno com a superfície necessária para uma capacidade de construção acima do solo de 46.500 m<sup>2</sup> a calcular de acordo com os índices em vigor para aquele local, a destacar dos terrenos onde está hoje instalada a Feira Popular, para a propriedade desta Sociedade; -----

----- A prossecução do interesse público não tem que conflitar necessariamente com os interesses privados, podendo, como no caso da promessa que ora se pretende aprovar, serem coincidentes; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º e da alínea i) do n.º 2 do artigo 53º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar e submeter a autorização da Assembleia Municipal a celebração do contrato promessa de permuta, em conformidade com a minuta do mesmo anexa a presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

----- ALTERAÇÕES À PROPOSTA N.º 272/2003 -----

----- Na sessão da Câmara Municipal de 25 de Junho de 2002, a Proposta foi aprovada com as seguintes alterações: -----

----- - O antepenúltimo considerando da Proposta passa a ter a seguinte redacção: -----

----- “No âmbito daquela intervenção deverá assegurar-se a participação, em condições a estabelecer, da Fundação O Século na gestão do futuro Parque municipal de diversões, garantindo-se desde já, atenta a relevância dos fins sociais que prossegue, que esta instituição continuará a beneficiar de proveitos idênticos ao que actualmente auferem com a exploração da Feira Popular;” -----

----- Na minuta de contrato anexa à proposta, que dela faz parte integrante, a alínea a) do n.º 1 da Cláusula 2ª passa a ter a seguinte redacção: -----

----- “1. Em troca, a Segunda Contratante promete: -----

----- Transmitir a favor do Primeiro Contratante a propriedade do conjunto de edifícios que integram a área conhecida por Parque Mayer, sítios na freguesia de São José, concelho de Lisboa, constantes e identificados na relação que constitui Anexo I ao presente contrato e que dele faz parte integrante, com uma área total de construção acima do solo de 46.500 m<sup>2</sup>, sem prejuízo da sua submissão a plano específico de ordenamento, e na qual se inclui a área dos equipamentos aí existentes;” -----

----- (O contrato de promessa de permuta, anexo à presente proposta, fica devidamente arquivado, junto da mesma, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal). -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que ela vinha na sequência de um processo que era suficientemente conhecido dos Deputados Municipais e da opinião pública, mas vinha, sobretudo, na sequência da longa história de transformação do Parque Mayer, do período áureo que

teve a que se seguira o período de decadência que tem conhecido por razões que eram públicas. -----

----- Sucessivos Executivos camarários se esforçaram por resolver essa situação, reconhecia as várias diligências empreendidas, quer pelo Dr. Jorge Sampaio, quer pelo Dr. João Soares enquanto Presidentes da Câmara, bem como alguns dos Vereadores das equipas que então dirigiam, mas entendia que deviam reconhecer todos que sendo um problema como era, naturalmente seria difícil ter solução à primeira ou à segunda tentativa. -----

----- Aliás, recordava que nomeadamente numa altura em que exercia funções de Secretário de Estado da Cultura, entre 1990 e 1995, portanto há cerca de 10 anos, estavam numa fase em que a Câmara Municipal da altura apoiara a reconstrução do Teatro ABC, que tinha sido destruído por um incêndio e cuja reconstrução foi apoiada pela Câmara e também nalguma medida pelo Governo da altura, numa tentativa de possível recuperação do então existente. -----

----- No entanto, o próprio ABC desaparecera já que estava reduzido quase a escombros o seu interior, tendo também tido profundo desenvolvimento a desactivação dos espaços que compunham o Parque Mayer que foi conhecido. -----

----- Agora, estavam praticamente numa fase que se permitiria caracterizar como uma fase em que era desejável, era possível – e tem procurado contribuir para isso – uma solução tão consensual quanto possível. Uma solução da qual os privados, que entretanto adquiriram aquele património, pelo menos os que ainda lá estavam já não fariam parte, era um processo que, como era sabido, em termos de projecto estava encarregue um arquitecto por todos reconhecido, mas com a decisão de retirar o casino, previsto e licenciado pelo Governo também com o objectivo de conseguir contrapartidas para a recuperação daquele espaço, do conjunto de equipamentos a instalar no Parque Mayer, pensava que teriam sido criadas mais condições para ser conseguido o entendimento desejável em relação a essa área tão nobre da cidade. -----

----- Por isso, como referira, tem contribuído para juntar aquelas que eram as posições da Câmara às resultantes das que eram as posições das forças políticas ao Executivo camarário, e que tinham procurado, também elas, exprimir os seus pontos de vista em relação àquele espaço. -----

----- Mas procuraria sintetizar o essencial das posições das forças representadas na oposição, da seguinte maneira: -----

----- Sob esse pano de fundo comum, que era o de todos quererem a reabilitação do Parque Mayer, em relação às propostas apresentadas pela Câmara as forças políticas representadas na oposição foram unânimes nas reservas, ou mesmo na oposição a que o casino fizesse parte do projecto de recuperação do Parque Mayer. Aceitaram esse princípio, na sequência de um processo que era conhecido, como um meio para também contribuir para esse entendimento mais amplo. -----

----- Por outro lado, na última reunião de Câmara saíra também uma posição que ia de encontro a algumas das outras objecções colocadas pelas forças políticas da oposição, que era no sentido de conseguir que a intervenção em toda aquela zona fosse feita na sequência da elaboração de um plano mais específico de ordenamento de toda a



intervenção a levar a cabo, e nessa reunião teve oportunidade de transmitir a aceitação pelo Executivo dessa posição. -----

----- Portanto, ultrapassada a polémica da instalação do casino no Parque Mayer, pensava que estavam criadas mais condições para que pudessem desenvolver os trabalhos de elaboração de um plano, não era que alguma vez tivessem pensado trabalhar sem planeamento, mas estavam criadas as condições para ultrapassarem a polémica de saber se seria preciso ou não um plano específico de ordenamento para intervir naquele local. -----

----- Como era sabido, havia pareceres jurídicos do tempo do Executivo anterior que dispensavam a necessidade desse plano, mas ele próprio assegurara na última reunião de Câmara que estavam dispostos a apresentar uma proposta de plano específico de ordenamento, que enquadrasse toda a intervenção que ia ser feita naquele espaço. -----

----- Além disso, foi também garantido que a área de construção a autorizar não ultrapassaria nunca a área que os próprios serviços de urbanismo da Câmara consideravam como admissível, face às ponderações dos direitos que quaisquer proprietários poderiam reclamar, mesmo junto das autoridades judiciais, como resultantes das normas aplicáveis, tendo em conta o vazio jurídico com o fim da aplicação das normas suplectivas na Av. da Liberdade. Ou seja, os cerca de 45.000 m<sup>2</sup> de área de construção, dos quais uma boa parte seriam para equipamentos culturais. ----

----- Era sabido, de resto, que estavam a trabalhar no sentido desse equilíbrio entre áreas culturais e áreas de habitação, e quando dizia áreas culturais estava a referir-se a teatros, escola de artes, museu, depois alguma área para a habitação porque era importante também, e para comércio. -----

----- O que estava em causa era garantirem a possibilidade de saída dos privados do Parque Mayer, que tinham talvez outras expectativas para a utilização desse espaço. Como era sabido, chegaram a existir projectos que previam a construção desses espaços culturais debaixo do solo, e que a área de construção acima do solo, segundo projecto do Arqtº Norman Foster, seria fundamentalmente para fins privados: habitação, comércio, escritórios e outros. -----

----- Portanto, não estando a utilização que todos queriam para o Parque Mayer, ou seja, fundamentalmente de matriz cultural, de acordo com as possíveis expectativas dos privados, era público o seu desejo de se afastarem dessa intervenção que o Município entendia como a desejável para esse espaço. -----

----- E, nesse sentido, foi admitida como possível a permuta ora proposta, para evitar outras modalidades de intervenção, permuta essa com os terrenos da Feira Popular em relação aos quais se colocava a seguinte situação: a área de edificabilidade prevista, à luz do PDM em vigor, era muito maior que aquela que estava vislumbrada neste acordo de permuta, e era uma área equivalente àquela que era admitida no Parque Mayer. Ou seja, os cerca de 40.000 m<sup>2</sup> de construção, porque tal como foi levantado pela oposição na última reunião de Câmara, era necessário ter em linha de conta as compensações a dar ao Município. -----

----- Portanto, o que ficava admitido na área dos terrenos da Feira Popular era uma área de construção equivalente àquela que era admitida no Parque Mayer, apesar de a

totalidade dos terrenos da Feira Popular, quando se admitia a saída da Feira daquele sítio, apontar para possibilidades de construção na ordem dos 100.000 m<sup>2</sup>. -----

----- Assim, ficava reduzida para menos de metade essa possibilidade de construção, e, neste momento, o que estava apresentado à Assembleia Municipal era um pedido para a celebração de um contrato/promessa de permuta entre a área de construção do Parque Mayer e a área de construção nos terrenos da Feira Popular. -----

----- Como era sabido, estava proposto também no texto que a avaliação dos bens a permutar fosse feita por uma comissão que integrasse peritos a designar pelo Tribunal da Relação, se obtivessem essa autorização seria solicitada, como fez já para outros casos, a indicação de um Sr. Procurador para acompanhar os trabalhos da comissão, para que tivessem uma avaliação, apesar de ter representantes do Município e dos privados, que fosse acompanhada, participada e fiscalizada por peritos designados por essas entidades. -----

----- Depois, quando chegassem a uma conclusão sobre os valores efectivos de cada um dos bens a permutar, seria feito o devido encontro de contas entre as partes envolvidas. -----

----- Por outro lado, esta proposta de autorização previa também que a Fundação “O Século” não fosse prejudicada nos rendimentos que actualmente auferia. Como era evidente não entrava em pormenores quanto a essa garantia, mas era o próprio Município que dava à Fundação “O Século” a garantia de que continuaria a auferir os mesmos proveitos que auferira na média dos anos anteriores até ao presente. -----

----- Portanto, a generalidade das objecções que foram colocadas e as questões postas, quer pelos Deputados Municipais que apoiavam o Executivo, quer pelos Deputados Municipais da oposição, estavam contempladas, ou admitidas para serem contempladas, na proposta ora em apreciação. -----

----- Disse, ainda, que desejava transmitir aos Deputados Municipais o profundo e sincero empenho que colocava, e colocava com veemência, na obtenção de um acordo, tão amplo quanto possível, em relação a terrenos que correspondiam a zonas fundamentais do património da cidade. Estava em causa uma operação imobiliária, sem dúvida nenhuma, mas uma operação imobiliária que se destinará, fundamentalmente, a garantir, num caso a recuperação do Parque Mayer com uma matriz fundamentalmente cultural, e noutra a autorização de construção na zona da Feira Popular para valores muito menores do que estava previsto, mesmo à luz das normas do próprio PDM, com a continuação de um parque de diversões com meios de entretenimento equivalentes aos actualmente existentes, exactamente na mesma zona. -

----- Isto, quanto a si, correspondia à natureza de cidade de turismo que queriam ser também, com oferta turística diversificada, não fora do concelho mas no próprio concelho, e era sabido as dificuldades que existiram no passado para encontrar localizações alternativas para esse parque de diversões, de tantas tradições em Lisboa.-

----- E, por isso, desejava sublinhar que não se sentiam deslustrados, pelo contrário sentiam-se honrados por ter sido possível caminhar num sentido que ia de encontro às objecções colocadas pela generalidade das forças políticas, com representação na Autarquia e nomeadamente na Assembleia Municipal. Aliás, na última reunião de

Câmara foi mesmo possível ir de encontro à observação e reivindicação, ou posição política, quer do Partido Comunista, julgava que mesmo também do Bloco de Esquerda, e do Partido Socialista, embora mais do Partido Comunista e do Bloco de Esquerda, no sentido da elaboração de um plano de ordenamento que enquadrasse a intervenção urbanística nessa área. De qualquer modo, essa intervenção, como já referira, nunca seria feita sem esse planeamento. -----

----- A terminar, disse que estava na hora de se pôr termo a épocas de algum abandono ou degradação, honrando também aquele que foi o trabalhos dos antecessores na Autarquia num processo que não tinha nada de fácil. Portanto, o trabalho que ali estava apresentado era, ao fim e ao cabo, o culminar e a sequência do trabalho que também eles desenvolveram, e que hoje queria saudar no momento em que se debruçavam sobre esta proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que a proposta em análise era muito importante. Obviamente todas as propostas que vinham à Assembleia Municipal eram importantes, mas, naturalmente, havia sempre alguma hierarquia entre aquilo que era fundamental e estruturante para a Cidade de Lisboa. E esta era, manifestamente, uma proposta de índole estruturante, uma proposta muito importante a que não poderiam deixar de dedicar a atenção que merecia. -----

----- Portanto, uma primeira palavra do seu Grupo Municipal para saudar a Câmara pela apresentação da proposta, porque, manifestamente, estavam ali a procurar fazer algo com que, no fundo, todos se comprometeram. Durante o período eleitoral essa matéria perpassara pela campanha de todos os candidatos, partidos e coligações, e aqui estavam, diria, a honrar o compromisso que assumiram com os eleitores. Esta era uma questão que importava trazer à colação, porque cada vez mais na política deviam honrar os compromissos que assumiram com os eleitores, e, portanto, nessa medida parecia-lhe que estavam todos a fazer aquilo que devia e tinha que ser feito. -----

----- Mas no tocante ao mérito da proposta tinham algumas dúvidas, a primeira das quais relacionada com a dificuldade da mesma. Aliás, o Sr. Presidente da Câmara teve o cuidado de precisar a importância que colocava na avaliação e o empenho que solicitou, e obteve, de entidades externas, exactamente para garantir a qualidade da arbitragem que iria ser necessário fazer, o que demonstrava, obviamente, e era de saudar, uma preocupação com um justo e equitativo equilíbrio entre aquilo que era necessário pesar e ponderar. -----

----- Por outro lado, havia também interesses terceiros, aqueles que neste momento, eventualmente, porque seriam os mais difíceis de pesar, de analisar e de aquilatar nos diferentes pratos da balança, que manifestamente não estavam ainda, do ponto de vista do PS, devidamente referenciados e definidos, diria mesmo salvaguardados, na proposta. -----

----- Estava a referir-se, segundo disse, à obra social da Fundação “O Século”, porque pese embora a referência que era feita na proposta, pese embora o facto de na Câmara Municipal, através das discussões que tiveram oportunidade de analisar, ter sido uma matéria que foi abundantemente discutida, trabalhada e tratada, aquilo que lhes parecia era que o resultado final, ou seja, a proposta que hoje lhes era apresentada

para deliberação, no entender do PS não apresentava ainda a devida salvaguarda daquilo que era necessário fazer no que dizia respeito à Fundação “O Século”. -----

----- E quando falava na Fundação “O Século” a preocupação do PS tinha a ver com dois tipos de situações: aquilo que era a obra social importantíssima que essa instituição levava a cabo, e, por outro lado, o estabelecimento comercial que desenvolvia, concretamente a Feira Popular. -----

----- Aliás, o Sr. Presidente da Câmara teve o cuidado de expressar também a dificuldade com a defesa dos interesses da Feira Popular. Como todos sabiam, porque tem sido abundantemente tratado pela comunicação social, os interesses da Feira Popular eram múltiplos, alguns deles até conflitantes entre si como bem sabiam e como se tinha vindo a verificar pelas intervenções divergentes dos vários protagonistas sobre essa matéria. E a constatação que era possível fazer neste preciso momento, era que a proposta que lhes era presente não indicava aquilo que era pressuposto que a Câmara Municipal pudesse dizer em termos do que respeitava a esses diversos protagonistas e a esses diversos interesses, porque, como se sabia, estavam a falar de interesses dos comerciantes, de interesses dos empregados, de interesses dos beneficiários, portanto havia ali uma pluralidade de protagonistas que era necessário proteger e acautelar, até porque, manifestamente, eram o elo mais fraco de toda a negociação. -----

----- Portanto, nessa medida, gostariam que a Câmara, para além daquilo que o Sr. Presidente da Câmara já referira, pudesse explicitar algo mais que, eventualmente, pudesse ter ficado por dizer. -----

----- Mas, de qualquer das formas, em termos de Assembleia Municipal, parecia ao PS que o tema deveria ser tratado de uma forma mais aprofundada, pelo que propunha, desde já, formalmente, que a proposta 272/2003 não fosse votada hoje e que baixasse a uma Comissão, que seria, em alternativa, a Comissão Permanente de Urbanismo, Rede Viária e Circulação, ou a Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico. -----

----- Explicou que a justificação para a proposta que acabava de formular tinha a ver com o facto de entenderem, exactamente pela importância do tema que estavam a tratar, pela importância que todos reconheciam que o tema lhes merecia e o respeito que exigia de todos, que a Assembleia Municipal de Lisboa, como órgão com grandes responsabilidades sobre a matéria, deveria ficar habilitada pelo trabalho das suas Comissões. -----

----- Como tinham vindo a dizer e a pugnar – e continuariam sempre – o trabalho das Comissões Permanentes tem sido um trabalho de grande qualidade, que manifestamente dignificava a Assembleia. E parecia ao PS que esta era, forçosamente, uma matéria sobre a qual uma Comissão Permanente teria que se pronunciar, exactamente para que pudesse aprofundar este importantíssimo trabalho. Aliás, recordava que esta matéria, e muitíssimo bem, portanto não era nenhuma crítica, em sede de Câmara Municipal tinha sido alvo de várias reuniões para a aprofundar, e, como o Sr. Presidente da Câmara disse, para que se obtivesse o maior consenso

possível. E o Sr. Presidente da Câmara acabara por conseguir um dilatado consenso, diria mesmo um amplo consenso sobre a matéria. -----

----- Portanto, aquilo que propunham era que exactamente com o mesmo intuito, ou seja, com intuito de os habilitar melhor, com o intuito de os habilitar de uma forma mais competente, com o intuito de os habilitar de uma forma mais cabal, esta proposta não fosse votada hoje e que baixasse a uma das duas Comissões que referira, porque qualquer delas era competente nesta matéria, portanto não teriam qualquer dúvida qualquer que fosse a opção. -----

----- O que para o PS era importante é que pudessem trabalhar em sede de Comissão, fundamentalmente para duas coisas: primeiro, para que a Assembleia pudesse ser habilitada, mais profundamente, com um trabalho em detalhe feito por uma dessas Comissões sobre aquilo que estava subjacente na proposta, ou seja, a análise, na especialidade, do protocolo que lhes era presente, e, segundo, para que em sede dessa mesma Comissão fosse possível analisar, debater e, eventualmente, propor, sugerir ou recomendar à Câmara algumas outras matérias no que concerne à área do social e à área dos direitos dos trabalhadores e dos comerciantes, que entendiam que eram manifestamente conexos com a proposta. -----

----- Isto, disse a terminar, para que quando a proposta viesse à próxima Sessão, a pudessem votar muito mais à vontade e de uma forma muito mais segura, e, sobretudo, votando certamente com uma maioria muito mais confortável. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra para pedir esclarecimentos, depois de perguntar qual o prazo proposto no caso da proposta baixar à Comissão, disse que a proposta, como o Sr. Presidente da Câmara explicara, tratava da permuta da matéria em causa do Parque Mayer e da Feira Popular, e foi referido, em termos genéricos, o tal apoio a ser dado pela Câmara à Fundação “O Século”, o que poderia dar aso a uma proposta complementar, que não necessariamente no âmbito desta. -----

----- Portanto, a sua pergunta era se o que se pretendia era que fosse analisado tudo no âmbito desta proposta, que poderia até pôr em causa os valores, segundo a média ponderada que o Sr. Presidente da Câmara levantara. Desconhecia os valores em causa, mas, eventualmente, poderiam ser só do âmbito do Executivo e não ter que vir à Assembleia. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que o prazo apontado lhe parecia razoável. Não lhe parecia que fosse razoável, por exemplo, apresentar o prazo de uma semana, como não lhe parecia razoável apresentar um prazo de duas semanas, portanto, desde já estava a balizar. E, como o Deputado Municipal Pedro Portugal sabia que a Sessão que tinham prevista era para o dia 22, desde já ficava esclarecido que o que pretendia, no que respeitava aos prazos, era que não fosse para essa data. -----

----- Quanto à outra questão, disse que lhe parecia que a proposta apresentada em sede de Câmara Municipal, com uma alteração subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, dava razão às suas dúvidas, porque no antepenúltimo considerando da proposta que foi introduzido, se dizia: “No âmbito daquela intervenção deverá assegurar-se a

participação, em condições a estabelecer, da Fundação “O Século” na gestão do futuro Parque Municipal...”, e era manifestamente isso que entendiam que merecia a pena, desde já, analisar e discutir. -----

----- **O Senhor Presidente**, estando inscritos vários Deputados Municipais para intervir sobre esta proposta, pediu que se pronunciassem sobre a questão da baixa à Comissão. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que porque era esta a primeira vez se lembrava de estarem ali a falar depois das múltiplas mudanças porque passou a eventual colocação no Concelho de Lisboa de um casino, desejava saudar o Sr. Presidente da Câmara Municipal por, independentemente das opiniões que foram expendidas por ele, por vários Vereadores e também pela oposição, finalmente ter sido possível ter Parque Mayer sem casino. -----

----- Disse, depois, que enquanto o Sr. Presidente da Câmara falava há pouco – e era de saudar a atitude de ouvir e aceitar as argumentações que a oposição fazia – lembrara-se de um debate televisivo onde vários jornalistas, incluindo alguns que estavam ali presentes, diziam, após esse debate, que o Dr. Miguel Portas, que como sabiam era dirigente do Bloco de Esquerda, tinha sido inexoravelmente esmagado na argumentação do Sr. Presidente da Câmara, nesse debate. -----

----- Mas, se tivessem calma na luta e, sobretudo, se tivessem coerência no que defendiam, valia a pena lutar porque o casino já não era mais no Parque Mayer, apesar do Sr. Presidente da Câmara, nesse debate, ter dito, de forma vincada como gostava de falar por vezes, de que não seria possível recuperar o Parque Mayer, principalmente para trazer novas populações, se não tivesse lá o casino. Mas, ao fim e ao cabo, iria ser possível recuperar, e bem, o Parque Mayer sem ter lá qualquer casino. Ainda bem, porque a cidade iria ganhar, iriam ganhar todos. -----

----- Depois, disse que queria agradecer também ao Sr. Presidente da Câmara – quando lhe solicitavam e eram ouvidos era necessário agradecer – que tivesse convidado os líderes da oposição, como também os de todos os Grupos Municipais, a estarem presentes na apresentação que o Arqtº Frank Gehry fez sobre a volumetria e o objectivo que ia colocar no Parque Mayer. Não tinham ainda clareza, pelo menos no Bloco de Esquerda, sobre tudo o que ia ser feito no Parque Mayer, mas desejava dar a sensibilidade pessoal do que ouviu e do que viu, no sentido de que pensavam que iriam ter uma zona nobre, bonita e moderna na cidade de Lisboa, sem casino para atrair pessoas, e muitas atrairia com certeza se fosse no sentido, pelo menos em termos genéricos, do que viram naquela apresentação. -----

----- Por outro lado, deseja recordar que nesta recuperação do Parque Mayer sempre disseram, continuavam a dizer e pessoalmente reforçara a opinião ao ouvir a intervenção do Arqtº Frank Gehry, de que o problema do Parque Mayer – e o Sr. Presidente da Câmara também disse isso agora – além de ser um problema específico do próprio Parque Mayer, não podia ser um quisto no seio de uma zona relativamente abandonada, que era a Av. da Liberdade. Segundo a opinião do Sr. Presidente da Câmara tinham neste momento a Av. da Liberdade como a avenida mais florida, mas tinham também, provavelmente, a avenida menos usufruída. E o problema que estava

colocado era como animar toda a zona da Av. da Liberdade, não apenas o Parque Mayer, incluindo a Praça da Alegria. Ou seja, aquilo que vinham colocando com alguma insistência e que continuavam a colocar, era para quando a elaboração de um plano de pormenor de toda a envolvente do Parque Mayer, ou seja, que ligasse o São Jorge, a Praça da Alegria e o usufruto da Av. da Liberdade, nomeadamente à noite. ---

----- Sobre essa matéria, disse que fizeram já várias propostas, incluindo no próprio debate televisivo que há pouco referira, e achavam que era necessário ter esse debate na Assembleia com toda a clareza. -----

----- Disse, ainda, que o que se estava a tratar era um assunto que para o Bloco tinha sentido. Tinha sentido fazer-se a permuta para efeitos de se conseguir resolver o problema do Parque Mayer, tirando de lá os privados para a Câmara ter imediata capacidade de execução no terreno. E parecia-lhes que a proposta apresentada tinha lógica, porquanto era uma proposta que tinha a ver com uma permuta de terrenos de uma zona que também precisava de ser recuperada com urgência, a zona da Feira Popular. -----

----- No entanto, tal como foi dito pelo Deputado Municipal Dias Baptista, tinham também algumas dúvidas sobre algumas matérias concretas que estavam colocadas. O Sr. Presidente da Câmara referiu, e com razão, que havia direitos adquiridos pela Fundação “O Século”, e esses direitos não poderiam ser tocados pela Câmara Municipal ao fazer outro tipo de permutas imobiliárias, como era o caso desta. Podiam nesta resolução, como se disse, e bem, que a Câmara se responsabilizava por não retirar nenhum dos benefícios que a Fundação “O Século” tinha neste momento na Feira Popular, mas as perguntas que desde logo se colocavam eram quais as consequências disso, valiam quanto, e queriam dizer o quê. -----

----- Era isso que precisava ser esclarecido para que não tomassem decisões que amanhã não soubessem quais as consequências delas. -----

----- Por isso, ao Bloco de Esquerda não parecia nada mal a proposta apresentada pelo Partido Socialista quanto à necessidade de haver uma análise mais particular sobre a matéria, ainda que não estivessem contra a operação enunciada para resolver o problema. -----

----- Por fim, disse que ouviu com atenção uma intervenção do Sr. Presidente da Câmara quando anunciara o quarto lugar em que, com toda a certeza, iria colocar o casino. Logo veriam se seria o quarto, se seria o quinto, ou o sexto! Mas recordava que quando um jornalista perguntava ao Sr. Presidente da Câmara o porquê dessa mudança, o Sr. Presidente da Câmara respondeu que tinha havido oposição e ia construindo a cidade por aproximação. Esse sentido de diálogo com a oposição parecia-lhes positivo, já o saudara, mas, de qualquer maneira, desejava dizer-lhe que a cidade se geria com uma ideia estratégica de cidade e não propriamente por aproximações. E era por isso que se agora faziam no Parque Mayer aquilo que iam fazer, lhe sugeria que trouxesse a um debate sério o problema de toda a envolvente dessa área. -----

----- **O Deputado Municipal Rodolfo Caseiro (PCP)**, no uso da palavra, leu o seguinte documento: -----

----- “A proposta 272/2003 que a Câmara submete à Assembleia Municipal de Lisboa, relacionada com o contrato de promessa de permuta de terrenos do Parque Mayer, com os terrenos da Feira Popular, merece do grupo do P.C.P. o seguinte comentário: --

----- É consensual o reconhecimento de que o Parque Mayer faz parte e permanecerá sempre na memória colectiva da população de Lisboa, e não só, também do País. -----

----- Como refere a fundamentação da proposta, é efectivamente um marco, uma referência histórica na vida artística, cultural e popular da capital, que deve ser salvaguardada, reconquistada, recuperada e devolvida à população de Lisboa. -----

----- Mas isto são as constatações, são também as intenções evocadas pela Câmara. No entanto, em relação à realidade, no que concerne ao futuro, gostaríamos que houvesse garantias concretas de que assim será. -----

----- Pretende-se aprovar e submeter à Assembleia Municipal um contrato promessa de permuta, entre o Município e a empresa Parque Mayer, S.A., suposta proprietária do Parque Mayer. -----

----- Esse contrato tem como objectivo a permuta dos terrenos do Parque Mayer com uma parcela a retirar ao conjunto dos terrenos municipais do quarteirão da Feira Popular e D.M. Habitação no Campo Grande. -----

----- E, ainda, os direitos de superfície do subsolo do Parque Mayer e de um lote da Av. da Liberdade, ambos destinados a estacionamento subterrâneo. -----

----- Os terrenos a transmitir pela Câmara em Entrecampos deverão, segundo a proposta, ter uma área correspondente à capacidade construtiva de 46.500 m<sup>2</sup>, as áreas das parcelas a transmitir em direito de superfície não são indicadas. -----

----- Com efeito, existem antecedentes recentes no caso, a aprovação na Câmara, de um pedido de informação prévia, de um projecto particular para o Parque Mayer, estabelecendo áreas de construção no parque de 46.500 m<sup>2</sup>. -----

----- Esta aprovação foi impugnada pelo P.C.P., junto do Ministério Público. -----

----- Como o valor da área agora apresentado é coincidente com aquele, quanto a nós, todos os cálculos daí decorrentes carecem de legitimidade. -----

----- A nossa divergência prende-se em relação à volumetria aprovada, 46.500 m<sup>2</sup>, quanto a nós só com um novo plano, nós defendemos 29.500 m<sup>2</sup> de área de construção. -----

----- Há no entanto que referir aspectos positivos, como o facto de pela primeira vez em todo este processo se admitir que a solução passa pela municipalização do terreno do Parque Mayer. -----

----- Assim como também agora se apresentar um programa de cariz e pendor cultural reconhecendo implicitamente, que tal só pode ser conseguido, através da iniciativa directa do Município. -----

----- Esta inflexão parece-nos positiva e vem ao encontro de anteriores posições do P.C.P., de facto, com ela, é reconhecida finalmente razão ao P.C.P., que o tem afirmado desde o início deste processo. -----

----- Nos considerandos, há que registar também que se reforça a vontade da Autarquia em poder garantir o controlo e preservação do Parque Mayer, afastando-o



dos desígnios aleatórios a que as puras leis do mercado da propriedade privada poderiam conduzi-lo. -----

----- No entanto, na nossa opinião, em termos globais, os aspectos negativos, sobrepõem-se mesmo ao avanço positivo aqui referido. -----

----- Há, quanto a nós, uma pressa em aprovar este contrato que em nada se coaduna com o grau de incerteza e desconhecimento do negócio. -----

----- Acresce que existe ainda um processo no I.G.A.T. sobre a edificabilidade do Parque Mayer. -----

----- Face a este quadro, e porque registamos muitas dúvidas em relação ao processo, subscrevemos a ideia e a proposta do Partido Socialista no sentido da proposta 272/2003 baixar à Comissão Permanente de Urbanismo. -----

----- Queremos, no entanto, aqui reafirmar a nossa vontade de que o Parque Mayer seja reabilitado, com vista à sua reanimação e revalorização, e de que teriam sido possíveis outros pontos de partida para este efeito, no respeito pela legalidade, transparência e interesse público.” -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra para pedir um esclarecimento, disse que lhe pareceu que o orador anterior tinha referido que o PCP defendia que fosse 29.500 m<sup>2</sup> a área de construção, quando a permuta referia um número substancialmente diferente. E porque esse número lhe parecia um tanto esquisito desejava saber o porquê dessa posição do PCP. -----

----- **O Deputado Municipal Rodolfo Caseiro (PCP)**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que a divergência entre os 46.500 e os 29.500 m<sup>2</sup> prendia-se com o facto da volumetria agora apresentada só poder ser implementada através de um novo plano. O plano anterior era de 29.500 m<sup>2</sup>, e daí a posição do PCP. -----

----- **O Deputado Municipal Ricardo Chaves (PSD)**, no uso da palavra, começou por dizer que tinha que agradecer a introdução que acabava de ser feita à sua intervenção, porque ela era a cabal demonstração da falta de seriedade das intervenções que por ali passavam algumas vezes. Eram 27, 29, 32 ou 33.000 m<sup>2</sup>, afinal não era o plano, afinal era o protocolo, e o protocolo poderia ser alterado, evidentemente, pelo Executivo. Se calhar era o protocolo do tempo do anterior Executivo que cristalizou, não podia mais ser alterado! Era a ideologia do sol, do farol, a que já estavam habituados! -----

----- Mas queria congratular a Câmara pela proposta apresentada, e uma vez que se tinha falado ali muito, e bem, do Parque Mayer, desejava referir que não quissem fazer desta proposta um remendo, uma solução de última hora para resolver um problema – sobretudo respondendo ao Deputado Municipal Carlos Marques – apontando-a como uma solução fora de uma estratégia, porque esta permuta tinha muito de estratégico e muito de merecedor de aprovação ao nível do seu enquadramento estratégico.-----

----- E porquê? Em Lisboa tinham um problema grave que muito tinha sido debatido na Assembleia Municipal, ao nível da recuperação do parque habitacional devoluto da cidade, mas que qualquer pessoa que conseguisse perceber e medir a fuga de habitantes do Concelho de Lisboa para os concelhos limítrofes, veria que não seria

apenas ao nível do parque habitacional devoluto e degradado que Lisboa recuperaria o fulgor habitacional e populacional que necessitava, enquanto concelho central da Área Metropolitana de Lisboa. Logo, habitar, construir numa zona como a da Feira Popular enquadrava-se, necessariamente, na resolução desse problema complicado no mercado imobiliário, sobre o qual cada vez havia mais análises, nomeadamente salientando a respectiva complexidade e dificuldade de solução, que era a necessidade de fazer um choque do lado da oferta de habitação na cidade, de forma a – como o Deputado Municipal Carlos Marques muitas vezes frisava, e tinha em si um apoiante nessa matéria – controlar o problema da especulação imobiliária, a controlar o problema dos preços serem demasiado elevados para as posses das pessoas quando queriam, nomeadamente a gente jovem, adquirir habitação no centro de Lisboa. -----

----- Mas diria mais: diria mais e focar-se-ia na questão da densidade de construção. Parecia-lhe que em Lisboa tinham de olhar de uma forma larga, com perspectivas vastas, sobre aquilo que queriam que Lisboa viesse a ser. E uma Lisboa integrada no espaço ibérico em que estava, tinha duas congéneres próximas que eram suas rivais e potenciais concorrentes, Barcelona e Madrid, cada uma delas cidades com populações na ordem dos três a quatro milhões de habitantes. Ora, tinham que ter consciência que uma cidade que pretendia rivalizar com essas teria que criar condições para ter dimensão, ter massa crítica, ter serviços, ter negócios, ter produção de riqueza, ter emprego e ter gente jovem, de forma a poder algum dia ambicionar rivalizar com elas.

----- E, quanto a isso, desejava também dizer, ainda do ponto de vista estratégico, que há pouco tempo, ali mesmo, assistiram a uma brilhante intervenção do Prof. José Manuel Viegas, sobre a questão dos transportes, e uma das coisas que ele frisara foi que era preciso que todos aceitassem o facto de que era preciso construir em densidade junto às zonas bem servidas de interfaces de transportes. E, de facto, esta a que se referia a proposta era precisamente uma dessas zonas! -----

----- Portanto, quando queriam resolver os problemas teriam que ser coerentes, teriam que fazer uma abordagem sistemática das coisas. E, na sua perspectiva, não fazia sentido uma zona como aquela de Entrecampos ter ali um buraco na Feira Popular, sobretudo quando se podia juntar o útil ao agradável que era a Feira Popular vir a merecer um espaço mais adequado para o desenvolvimento da actividade lúdica, importantíssima nas infra-estruturas de uma cidade como Lisboa, Capital do País. -----

----- Por conseguinte, nessa perspectiva, parecia-lhe que esta proposta juntava o útil ao agradável porque tendo um enquadramento estratégico consistente, claro e definido, vinha ajudar a resolver também um problema que surgira num projecto do Parque Mayer, que cada vez reunia mais consensos e que necessitava deste instrumento para a sua implementação mais rápida. -----

----- Seguidamente, sobre a descida da proposta à Comissão, disse que o Deputado Municipal Dias Baptista, quanto ao mérito da proposta, lançara duas dúvidas: uma primeira relativa à forma como a arbitragem, na avaliação, iria decorrer, e uma segunda relativa a interesses de terceiros, falando, neste caso específico, na Fundação “O Século”. -----

----- Quanto à questão da arbitragem na avaliação, disse que isso tinha a ver com a nomeação dos árbitros, estava previsto num artigo do protocolo, a Câmara nomeava um, a outra parte nomeava outro, os dois nomeavam um terceiro, exigia-se que fossem peritos, naturalmente, portanto diria que era o esquema contratual adoptado pelas grandes empresas privadas, pelo Estado, pelas autarquias, conseqüentemente não tinha nada de novo nem de antigo, era pura e simplesmente o procedimento diligente, normal. Se o Deputado Municipal Dias Baptista tinha dúvidas, acreditava que as tivesse, poderia facilmente esclarecê-las, mas não lhe parecia claramente que isso justificasse uma descida da proposta à Comissão. -----

----- Mas em relação à Fundação “O Século” isso ainda era mais extraordinário, porque havia uma declaração, expressa e inequívoca, da parte da Câmara na proposta, no sentido de que os proveitos da Fundação “O Século” iriam ser mantidos, de forma a definir, evidentemente, no futuro. E gostaria de saber qual seria a forma de os definir no presente, se seria uma definição possível, concretizável, numa fase abstracta em que não se sabia onde e como iria ser a nova Feira Popular em concreto, não se sabia em que moldes se iria gerir esse negócio, quais seriam os direitos a atribuir, e havia uma declaração assinada pelo Presidente da Câmara que consubstanciava uma proposta que vinha à Assembleia Municipal e que era rectificada, ou deveria ser, por outro órgão da Assembleia porque os direitos não estavam acautelados! -----

----- Se calhar seria pela sua tenra idade nestas andanças que estas dúvidas o assolavam e o angustiavam de certa forma, embora esperasse, sinceramente, que a idade não lhe tirasse essa angústia, mas não podia deixar de perguntar o que entendia o Deputado Municipal Dias Baptista, agora independentemente do prazo, por baixar à Comissão. É que baixar à Comissão para a proposta levar um polimento, um mero rearranjo de palavras, um mero conforto dos Deputados Municipais que estiveram presentes na Comissão e que podiam dizer “atenção isto não foi aprovado como o Presidente da Câmara quis, isto não é bem como o Executivo disse, vejam que agora já não é o gerúndio, é o infinitivo, vejam que agora o tempo verbal mudou”. Enfim, tinham que ser sérios! -----

----- A questão devia ser discutida na altura própria! Havia uma declaração de manutenção de garantia abstracta dos direitos, que era a única coisa que era possível neste momento, pelo que perguntava ao PS se se sentiam incapazes de defender uma posição frontal e directa, como seja dizer que um prazo não era uma semana nem duas, mas também não sabiam quantas eram, porque essa foi a única coisa que foi ali dita. Sentiam-se tão desconfortáveis com o assumir posições directas, como dizer que estavam a favor ou contra, que só o conseguiam fazer depois de se perder um, dois, três, quatro meses em Comissão? -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que como o orador anterior era seu apoiante na luta contra a especulação imobiliária, a pergunta que lhe fazia era se estava disposto a assinar consigo uma recomendação, a incluir nesta proposta, no sentido de que os andares a construir na Feira Popular estivessem abaixo dos custos de mercado para Câmara ajudar a influenciar a luta contra a especulação imobiliária. -----

----- A pergunta era concreta, porque falar é fácil! -----

----- **O Deputado Municipal Ricardo Chaves (PSD)**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que o Deputado Municipal Carlos Marques certamente teria nele um apoiante contra a especulação imobiliária. Dir-lhe-ia que não conhecia em profundidade os preços a que seriam vendidos e os preços que estavam subjacentes, mas dizia-lhe que se fossem vendidos acima estaria claramente contra e ao seu lado. --

----- No entanto, recordava que não era esse o princípio do actual Executivo, nunca foi e não acreditava que se plasmasse nesta proposta de outra forma que não aquela que sempre foi veiculado na campanha do PSD, no seu programa e nos seus ideais de cidade, de uma Lisboa justa e feliz. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, no uso da palavra, disse que o Grupo Municipal do PPM via com bons olhos esta proposta e estava disposto a votá-la favoravelmente, porque ela levava a resolver dois problemas em simultâneo. -----

----- O problema de degradação do Parque Mayer, apesar de não ter uma visão tão tradicionalista e tão conservadora do que foi o mesmo, lembrava-se do que dizia o Dr. Francisco Sousa Tavares, há uns 15 a 20 anos, sobre aquele antro que ali estava e a que tinha sido reduzido pela incúria dos homens, era um problema que por esta proposta iria ficar resolvido! -----

----- Por outro lado, aquele problema que estava em Entrecampos, no antigo matadouro, também poderia ser resolvido a contento e a bem do desenvolvimento da cidade. -----

----- Quanto à questão da Colónia Balnear de “O Século”, disse que os interesses estavam defendidos pela maneira como o Presidente da Câmara apresentara o problema, assim como julgava também que uma nova Feira Popular, projectada para o século XXI em Lisboa, com certeza defenderia os interesses, quer da Fundação, quer dos actuais trabalhadores da Feira Popular. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que, de facto, era muito difícil governar a cidade, principalmente quando tinham na Assembleia Municipal, não dizia uma força de bloqueio mas uma oposição apostada em não fazer avançar aquilo que eram as propostas de modernização da Cidade de Lisboa. -----

----- Era importante que todos tivessem em mente que o problema do Parque Mayer atravessara vários mandatos. Já no tempo do Eng<sup>o</sup> Abecasis era uma ambição ver resolvido aquele problema, aquele buraco, aquela falha na cidade. -----

----- Recordava-se de ter havido várias reuniões com os proprietários, que foram sendo sucessivamente vários, no sentido de que se encontrasse uma solução que satisfizesse as suas expectativas e também aquilo que era o interesse da Câmara e da cidade. Todas essas negociações abortaram e o problema arrastou-se com a degradação continuada desse espaço importante da cidade, com as manifestações permanentes dos agentes de cultura que ali exerciam a sua profissão a reclamarem um verdadeiro espaço cultural. -----

----- Por outro lado, a solução arrastara-se também, e exactamente da mesma maneira, em relação à Feira Popular. Recordou que ela esteve para ser transferida para o Jardim

Zoológico, ainda no tempo do Eng<sup>o</sup> Abecasis, depois percorrera os doze anos de mandatos da coligação que agora estava na oposição sem que se avançasse nada, pelo que a Feira Popular, há muitos anos a esta parte, era de facto uma mancha que não dignificava a cidade e poderia ser muito mais modernizada, ter outro aspecto e outra forma de actuação que nunca teve, justamente pela incapacidade que foi havendo para resolver o problema. -----

----- Portanto, dois problemas fulcrais, dois problemas estruturais, dois problemas graves da Cidade de Lisboa que se arrastaram ao longo do tempo para serem resolvidos. E foram vários os mandatos e várias as Vereações! Muitos Deputados Municipais estiveram presentes nesses mandatos e não foram, de maneira nenhuma, interventores no sentido de apontar a solução, que agora, depois de um processo lento na resolução desses problemas, depois de se encontrar uma solução para o Parque Mayer, vinham levantar os problemas. -----

----- Quanto à solução encontrada para o Parque Mayer, recordou que já disse ali muitas vezes, e voltava a dizer, que não via que viesse mal nenhum ao mundo se lá estivesse o casino, porquanto até seria uma forma de beneficiar as actividades de natureza cultural pela diversão que o casino projectava, e as actividades do próprio casino também terem o benefício da procura das actividades de natureza cultural. -----

----- Mas houve uma certa manifestação da parte várias forças políticas no sentido de que não era conveniente que ali se colocasse o casino! Alterou-se então essa situação, resolveram-se de uma penada dois problemas, o problema do Parque Mayer e o problema da Feira Popular. -----

----- Era óbvio que a intervenção do PCP era esperada, mas até que enfim que via o PS a ter a consciência do que era o interesse da cidade e abdicar de alguma forma daquilo que era o seu estatuto de oposição, no sentido de colaborar e cooperar para a resolução rápida dum problema, que era um problema grave da cidade. -----

----- Ouviu, como todos ouviram, o Deputado Municipal Dias Baptista, no início da sua intervenção, a congratular-se até com esse tipo de iniciativa, mas depois teve que sair à procura de um Vereador, e saíra descansado, convencido que o resto do discurso seria na linha daquilo que foi o seu início. Contudo, constatara, já no fim da intervenção, que o Deputado Municipal Dias Baptista propusera a baixa da proposta a uma Comissão. -----

----- Evidentemente que a baixa de uma qualquer proposta à Comissão era, em muitas situações, uma medida correcta, eficaz e podia determinar que se resolvessem os problemas de maneira mais objectiva. Mas, neste caso, o que tinha percebido – podia ter percebido mal – era que a proposta baixava a uma Comissão por duas razões: primeiro, pela negociação que era preciso ter com os feirantes, já que iriam para um espaço diferente, e, segundo, o problema da Fundação “O Século” na medida em que havia que se acautelar os interesses dessa instituição visto que ela tinha receitas efectivas através da Feira Popular. -----

----- Por isso, perguntava se seria a Comissão que iria tratar disso, se seria a Comissão que iria negociar com a Fundação “O Século” a melhor forma para que fossem garantidos os seus próprios direitos! Seria? -----

----- Ou seria a Comissão a negociar, feirante a feirante ou com a sua associação, no sentido de ver garantidas aquelas que eram as naturais reivindicações, porque iam deixar um espaço para, eventualmente, ocuparem outro, se calhar com regras diferentes já que pressupunha que o novo espaço tivesse mais dignidade e tivesse mais em conta as necessidades de animação que actualmente tinha? -----

----- Seria esse trabalho ciclópico que iria ser dado à Comissão? -----

----- Depois, o Deputado Municipal Dias Baptista disse, e com alguma razão, aqui fazendo jus à complexidade deste tipo de problemas, que uma semana era pouco, duas semanas também, que não sabia quantas semanas eram. Poderiam ser várias! E isso levava-o a perguntar o porquê de estarem a arrastar este problema. Não seria suficiente a declaração posta na proposta de que seriam salvaguardados os interesses da Fundação “O Século”? Seria que a obra meritória da Fundação “O Século” iria ser prejudicada pelo Executivo? Seria que passava pela cabeça do Deputado Municipal Dias Baptista que alguma vez aquela obra, por acção do Executivo, iria ver as suas verbas substancialmente diminuídas e assim ser prejudicada? Seria que pensava que isso era possível? Seria que pensava que este, ou outro qualquer Executivo, procuravam prejudicar abertamente a Feira Popular? -----

----- Esta iniciativa do Deputado Municipal Dias Baptista, tão aplaudida pelo PCP e pelo BE, no sentido da proposta baixar à Comissão, quanto a si deveria ser mais ponderada. Sabiam que essa proposta, por força da maioria que a apoiava, iria baixar à Comissão, mas perguntava quanto tempo iriam atrasar um projecto que já vinha a decorrer há demasiado tempo e qual seria o prejuízo que ele iria ter. -----

----- Seria que o objectivo era atrasar o projecto de forma a que a sua concretização não fosse conseguida em tempo útil, ou de forma a que daí se tirassem os verdadeiros resultados? Seria que queria dar razão a que havia ali uma força de bloqueio? Queria crer que o PS não desejava constituir uma verdadeira força de bloqueio em relação a este tipo de iniciativas. Aliás, bastava ver aquilo que foi a votação em Câmara para verificar que o próprio PS votou totalmente a favor da proposta. -----

----- Por tudo isso, pediu que houvesse alguma reflexão, que se visse qual era o verdadeiro interesse da Cidade de Lisboa, e que o Deputado Municipal Dias Baptista pensasse bem qual iria ser o resultado da sua iniciativa, qual o proveito que daí iria resultar. -----

----- Pensem, reflectam bem e, se possível, retirem a proposta, disse a terminar. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que queria começar por agradecer ao Deputado Municipal Victor Gonçalves, porque, pese embora, como ele próprio declara, não tivesse ouvido parte da sua intervenção, fizera o favor de a comentar apesar do desconhecimento que tinha da mesma. Isso, no sem entender, demonstrava grande consideração por si, o que agradecia, obviamente.--

----- Certamente quem lhe transmitira o que o que de facto disse não o transmitira correctamente, mas já esclarecia isso para que não ficassem equívocos. -----

----- Por outro lado, desejava também agradecer os esclarecimentos que o Deputado Municipal Ricardo Chaves lhe procurara fazer, que certamente, por dificuldade de

comunicação sua, também pelos vistos não entendera aquilo que quis dizer, e, por isso, humildemente desde já pedia desculpa. -----

----- E uma primeira nota em relação à intervenção do Deputado Municipal Ricardo Chaves, era que independentemente de ter registado o pedido que ele fez de demissão das Comissões, entendia que estaria com algum problema de interpretação ou então era ele próprio que tinha algum problema em se conseguir fazer explicar. O Deputado Municipal Ricardo Chaves, em relação ao que havia dito sobre a avaliação, pretendia chamar-lhe ignorante, o que também agradecia, mas não era certamente essa a sua intenção nem queria ofender a Câmara Municipal, ao contrário daquilo que o Deputado Municipal Ricardo Chaves quisera fazer a todos os Deputados Municipais.--  
----- Aquilo que pretendeu dizer – esclareceu – foi que registava com agrado a resolução dessa dificuldade que a Câmara sentiu, e fez até um elogio ao Sr. Presidente da Câmara e à Câmara por ter tomado aquela opção. O Deputado Municipal Ricardo Chaves não gostou que tivesse feito o elogio, enfim, tomara nota e agradecia que o tivesse censurado por esse elogio à Vereação que, se calhar, não era justo nem correcto. -----

----- Em relação à análise que o Deputado Municipal Ricardo Chaves fizera do trabalho da Câmara, disse que também registara que ele pedira a todos, certamente tendo esquecido de se dirigir humildemente, embora já todos tivessem percebido que a humildade para o Deputado Municipal Ricardo Chaves era um acto difícil, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, mas certamente que queria fazê-lo para se demitir de todos os seu lugares em qualquer Comissão Permanente da Assembleia, porque quando fazia a análise que fazia do trabalho dos Deputados Municipais nas Comissões Permanentes, só podia dizer que não queria fazer parte de nenhuma delas. Porque quando dizia que propunham a baixa de uma proposta à Comissão apenas para lhe dar uns retoques, para contrariar o Executivo e depois dizerem que a proposta que era aprovada pela Assembleia não era aquela que a Câmara apresentou, isso era uma visão manicaísta da coisa política. Essa certamente seria a visão do Deputado Municipal Ricardo Chaves, mas não era a do PS! -----

----- Disse, depois, que quando pretendiam que uma qualquer proposta baixasse a uma das Comissões, era exactamente para fazer aquilo que tinha vindo a acontecer. Aliás, o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vereador Pedro Pinto, e certamente todos os Vereadores, poderiam elucidar o Deputado Municipal Ricardo Chaves que têm sido eles próprios a reconhecer que o trabalho das Comissões tem ajudado a Câmara. -----

----- Mas dava um exemplo muito recente: a Câmara apresentou uma proposta para o Conselho Participativo, o PS fez a “heresia” de propor a criação de uma Comissão Eventual, a Comissão funcionara, trabalhara bem, e de tal forma trabalhara bem que a Câmara entendera retirar a sua proposta porque aquilo que a Comissão apresentou era um bom trabalho. Lamentava que a Assembleia Municipal estivesse a trabalhar tão mal, mas era assim! -----

----- Portanto, o que tinha entendido de tudo isso era que o Deputado Municipal Ricardo Chaves não queria fazer parte de Comissão nenhuma, o que registava como

também o Sr. Presidente da Assembleia registara esse pedido de demissão das Comissões. -----

----- É que aquilo que estavam ali a fazer era coisa séria! E quanto à força de bloqueio referida pelos Deputados Municipais Ricardo Chaves e Victor Gonçalves, disse que era o que faltava! Que apontassem uma única proposta que o Grupo Municipal do PS tivesse feito rejeitar! Uma, uma só! Mas que força de bloqueio era essa? De facto, não entendia! Força de bloqueio por procurar dignificar a Assembleia Municipal? Afinal o que estavam ali a fazer? -----

----- Recordou, designadamente ao Deputado Municipal Victor Gonçalves, que no passado várias vezes, e muito bem, falara da tribuna dizendo que queria dignificar a Assembleia, pelo que agora lhe perguntava se o que valia no passado hoje já não valia. A política não era assim, a política não podia ser feita dessa forma, a política era e tinha que ser séria, queriam que ela fosse séria. Aliás, começara por dizer exactamente que saudava a Câmara Municipal por ela estar a fazer uma coisa a que se comprometera! Queriam mais? Não percebia! Não podiam dizer que queriam ser esclarecidos? Não podiam dizer que queriam contribuir para melhorar? Não podiam dizer que queriam participar naquilo que era a gestão da coisa pública? -----

----- Era o que faltava, para isso não contassem com o PS, porque queriam participar efectivamente! Queriam, deviam e tinham essa obrigação, era o que estavam e iriam continuar a fazer! -----

----- Continuando, disse que tinha sido muito claro ao propor a baixa desta proposta a uma Comissão. Saudaram aquilo que lhes foi apresentado, não tinham dúvidas quanto ao contrato que era proposto, a única dúvida que tinham era em relação à Fundação “Século”. Queriam mais claro que isso? A única questão do PS tinha a ver com os direitos que queriam que fossem melhor salvaguardados. -----

----- Disse que o Deputado Municipal Victor Gonçalves questionara se não bastava a palavra, ao que respondia que não! Queriam fazer aquilo que o Deputado Municipal Victor Gonçalves fazia, e bem, na sua Comissão: quando tinha dúvidas e queria ser esclarecido, por exemplo sobre problemas da EPUL Jovem, queriam ouvir, queriam participar e queriam intervir. -----

----- Era isso que queriam, e esse era um direito que a Assembleia Municipal tinha que exigir. -----

----- **O Deputado Municipal Ricardo Chaves (PSD)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que, de facto, estavam com problemas de comunicação, porque aquilo que disse e que criticara foi a atitude pouco corajosa do Deputado Municipal Dias Baptista, que, aliás, acabava de confirmar. Atitude corajosa seria em vez de dizer “com a humildade que lhe reconhecia”, chamar-lhe arrogante que era o que queria dizer. Aí estava a diferença entre ser e não ser corajoso. Mas seria talvez a sua postura! -----

----- Mas o Deputado Municipal Dias Baptista dera um excelente exemplo do que era uma força de bloqueio: o Conselho Participativo! Saberá o Deputado Municipal Dias Baptista o que ele teria feito na mesma circunstância, e mais uma vez voltava à questão da coragem: teria votado contra porque o que propuseram não era nada



daquilo que a Câmara tinha proposto. Portanto, deveriam ter tido a coragem de dizer que não concordavam com aquilo que a Câmara tinha proposto, porque isso é que era ser corajoso e sério. -----

----- Quanto ao respeito pela Assembleia, disse que o que os distinguiu não era uma questão de interpretação mas uma questão de atitude. Se o Deputado Municipal Dias Baptista, quando chegava a uma Comissão, gostava de assinar por baixo um texto que era um mero rearranjo, que era um mero tratamento dos mesmos dados, quando a posição final era a mesma porque acrescentou zero de valor à proposta, ele, como Deputado Municipal, e aqui era uma questão de atitude, não assinava. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o Deputado Municipal Dias Baptista começara por referir nesta sua segunda intervenção que o ia esclarecer, já que por não ter estado presente na Sala na maior parte da sua primeira intervenção não teria recepcionado o essencial daquilo que então havia dito. -----

----- Só que depois falou, falou, falou, estava sempre à espera que dissesse algo que o esclarecesse, isso nunca mais aparecia, até que, finalmente, falou de um aspecto que estava relacionado com a sua intervenção e que era aquele que exactamente tinha dito, ou seja, o problema da Fundação “O Século”, as garantias dessa instituição para que a sua obra continuasse e não fosse prejudicada. -----

----- De facto, havia falado nisso, em termos básicos, como falara também em relação aos feirantes, e a estes não sabia se o Deputado Municipal Dias Baptista se referira na primeira intervenção porque nesta segunda não se referira, mas em relação à Fundação “O Século”, que, no fundo, era a razão fundamental que o levava a propor a baixa da proposta à Comissão, perguntava-lhe se desconfiava seriamente do Dr. Pedro Santana Lopes quanto à sua capacidade social, à sua relação com o interesse social, à sua relação com o interesse daqueles que perseguiram fins sociais. O Deputado Municipal Dias Baptista devia desconfiar seriamente que o Dr. Pedro Santana Lopes iria fazer a malandrice de retirar à Fundação “O Século” aquilo que eram os seus proveitos para poder fazer face às despesas com a sua colónia balnear. De certeza absoluta que tinha uma justificação para esse facto, o Sr. Presidente da Câmara devia ser uma pessoa obstinada em retirar à Fundação “O Século” a sua capacidade de poder intervir na resolução do problema das férias das centenas, ou milhares, de criancinhas que utilizavam a colónia balnear infantil. -----

----- Devia ser essa a preocupação do Deputado Municipal Dias Baptista! Estavam perante um Executivo que a todo o custo iria fazer o possível por prejudicar os milhares de criancinhas, não lhes dando hipóteses a que pudessem ter as suas férias. O Deputado Municipal Dias Baptista desconfiava que a Câmara não fosse capaz de garantir os direitos da Fundação “O Século”, e era isso, no fundo, que o levava a propor a baixa da proposta à Comissão. Mas se tinha esse tipo de desconfiança, não sabia o que estava ali a fazer, sinceramente. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para dar explicações à figura de defesa da honra e responder ao pedido de esclarecimento,

começou por dizer que o seu esclarecimento não era para o Deputado Municipal Victor Gonçalves porquanto sabia isso, até melhor do que ele. -----

----- Aquilo que propôs, convictamente, era que a Assembleia Municipal pudesse fazer o seu trabalho bem feito, e o Deputado Municipal Victor Gonçalves sabia muito melhor do que ele, até porque tinha trabalhado muito bem, ao longo dos anos, em diversas Comissões Permanentes da Assembleia Municipal, que era em qualquer Comissão Permanente que se podia desenvolver um trabalho com profundidade. -----

----- E, neste caso concreto, não queriam manifestar qualquer situação de desconfiança em relação ao Sr. Presidente da Câmara. Não! O que queriam era que a Assembleia pudesse fazer aquilo que devia, que era ouvir quem entendesse. Se a Assembleia entendesse dever ouvir a Associação de Feirantes, que ouvisse; se entendesse dever ouvir a Fundação “O Século” que ouvisse também, porque isso fazia parte de um trabalho que enriquecia aquilo que era a decisão da Assembleia Municipal. -----

----- Isso, porém, não significava que quisessem negociar. Havia aí um erro de base porque não queriam, manifestamente, negociar o que quer que fosse! Não queriam substituir-se à Câmara Municipal, essa matéria estava fora de questão porque sabiam que não era essa a função da Assembleia. Não queria que subsistisse quaisquer dúvidas em relação a essa matéria, que era da competência da Câmara. -----

----- Portanto, não queriam negociar em lugar da Câmara! -----

----- A um aparte respondeu que não era atrasar, o que queriam era que a Assembleia tivesse condições para saber o que ia votar, para saber o que ia aprovar, para saber o que ia definir. E se o PSD entendia que pedir a baixa da proposta a uma Comissão, para que durante duas semanas se aprofundasse o trabalho, era dificultar e impedir o trabalho da Câmara, sinceramente não percebia o que poderia haver aí de drama. -----

----- E não havia nenhuma razão para que se entendesse isso como qualquer tentativa de impedir. Não! A única intenção era fazer com que houvesse uma melhor informação daquilo que era a formação final. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que o PCP já ali colocou algumas dúvidas que tinha em relação à proposta. Mesmo em relação à questão em debate, que o Sr. Presidente da Câmara dizia ter sido um debate alargado, estavam agora a assistir que não teria sido tão alargado como isso, pois havia várias dúvidas que continuavam a ser colocadas. E o que se pretendia era que as dúvidas que estavam a ser colocadas pela Assembleia fossem afastadas, ou seja, como o Sr. Presidente da Câmara referira na sua intervenção, que se chegasse a um consenso o mais alargado possível para se resolver o problema do Parque Mayer, cuja resolução reunia o consenso de todas as bancadas. -----

----- Mas tinha ficado um bocado espantado com as dúvidas que todos levantaram em relação à intervenção do seu camarada Rodolfo Caseiro, quando referiu que o protocolo estabelecia 29.000 m<sup>2</sup>. Houve dúvidas, houve pessoas que questionaram, mas a verdade era que esse protocolo foi aprovado em 1994, por unanimidade, na Câmara Municipal de Lisboa, pelo que, obviamente, a Câmara tinha conhecimento

disso. Ora, sendo que inicialmente eram 29.000 m2 e agora apareciam 46.000 m2, era natural que o PCP colocasse estas dúvidas. Obviamente que se fossem esclarecidas esta questão já não se colocaria, mas enquanto não fosse teriam que aceitar que a colocassem. -----

----- Era evidente que não estavam fechados a outras soluções em relação a isso, mas queriam clarificar as situações. -----

----- Em relação à Fundação “O Século”, disse que apenas se falava nessa instituição mas não era só essa questão que os preocupava. Preocupava-os também a questão dos trabalhadores e dos feirantes da Feira Popular, e nada se referia na proposta quanto a essa área. Era necessário que essas questões fossem clarificadas e era justamente por isso que apoiavam que a proposta 272/2003 baixasse à Comissão. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, novamente no uso da palavra, disse que procuraria ser tão frio quanto possível em relação à temperatura normal dos debates, entre os Deputados Municipais, na Assembleia Municipal. -----

----- Tinham presente uma proposta de permuta entre bens públicos e privados, e pensava ser obrigação do Município – Câmara e Assembleia Municipal – acautelar fundamentalmente o interesse público. Ou seja, quando estava presente uma proposta de permuta era natural que acautelassem se os interesses do Município estavam devidamente salvaguardados. -----

----- Colocara o Deputado Municipal Dias Baptista, e outros Deputados Municipais, a questão da Fundação “O Século”, e pensava, aliás, que alguém do Grupo Municipal do PS existia na Administração da Fundação, portanto alguém que conhecia bem o que estava envolvido na proposta. Era preciso ver que quem tinha que garantir, em bom rigor, esses proveitos à Fundação “O Século” era o Governo, pelo que a Câmara ao dizer agora isso estava-se a substituir àquela que era uma obrigação do Governo. ---

----- Que direitos tinha a Fundação “O Século”? Explorar o estabelecimento comercial Feira Popular, a título precário e gratuito, enquanto existisse o estabelecimento comercial, que era um direito concedido pelo Governo ao abrigo das relações que tinha com a Fundação “O Século”. Ao tempo, o Governo estabelecera um acordo com a Câmara Municipal no sentido da Câmara libertar esses terrenos da Feira Popular para lá ser instalado o estabelecimento comercial Feira Popular. -----

----- Agora, em bom rigor, quem tinha que garantir esses proveitos à Fundação “O Século” era o Governo e não a Autarquia. A Autarquia cedera o espaço, o estabelecimento comercial era cedido pelo Governo. Portanto, estes não eram fins particulares: eram fins particulares de utilidade pública, os da Fundação “O Século”, mas eram os fins públicos da Autarquia. -----

----- Sem dúvida que a Fundação prosseguia objectivos públicos de solidariedade social, muito bem! Por isso acedera a pôr ali uma cláusula que dizia que a Câmara contribuirá para assegurar, segundo termos a estabelecer, os proveitos que a Fundação “O Século” auferia, que poderiam ser vários! Por exemplo, nos últimos anos o número de visitantes da Feira decrescera imenso, como imenso baixaram também as receitas da Fundação provenientes da exploração da Feira. Mas havia uma margem de

negociação entre a Câmara, o Governo e a Fundação “O Século” que deveria ser prosseguida, e admitia várias formas no futuro. -----

----- Mas não podia nem devia ser a Assembleia Municipal, porque tal como seria abusivo a Câmara querer exercer competências da Assembleia Municipal, seria também abusivo que a Assembleia Municipal se estivesse a querer meter em questões executivas que não estavam no nível elevado das suas atribuições e competências, que estavam fundamentalmente noutra plano. -----

----- Compreendia as preocupações manifestadas em relação à Fundação “O Século” e, por isso mesmo, as procurara salvar na proposta. E nem sequer ia discutir se havia pelo meio da Fundação, como havia sempre, pessoas com outras preocupações que não as de solidariedade social, e se havia lá gente que olhava também para o imobiliário, ou na Fundação “O Século”, ou nos feirantes, ou na Câmara, ou na Assembleia, porque, infelizmente, havia pessoas em todos os sectores que não tinham a maior das purezas, como gostavam de ver nos seres humanos. -----

----- Disse, depois, que o Deputado Municipal Dias Baptista apontara os feirantes como uma segunda ordem de preocupações, e quanto a essa matéria queria referir que o que estava presente era uma proposta de contrato/promessa, pelo que era sempre possível, até ao contrato definitivo, cuja minuta a Assembleia aprovaria, estabelecerem essas salvaguardas que negociariam entretanto. Mas considerava inconveniente para o interesse público da Autarquia, abrir neste momento um período de negociações, mesmo com os comerciantes, numa altura em que a Autarquia ainda não definira as suas posições. Isto porque, obviamente, e com o devido respeito pelos comerciantes que estavam na Feira, tal faria subir o valor das respectivas posições. Portanto, pensava que a Assembleia não estaria neste momento interessada em abrir um período que desvalorizaria a posição negocial da própria Autarquia. -----

----- Já tinha dito aos representantes dos feirantes que aqueles que quisessem continuar no futuro parque de diversões, onde existirão restaurantes e os diversos entretenimentos, poderiam continuar. Os que não tivessem possibilidade de continuar seriam indemnizados nos termos previstos na lei. Isso estava dito e, por si, poderia ser acrescentado à proposta nesse período, que não lhe causava repulsa se fosse o tal período razoável, ou seja, antes da Assembleia encerrar a sua sessão legislativa. -----

----- Portanto, se a Assembleia quisesse introduzir essas garantias, isso não o chocava e tinha a concordância da Câmara à partida, se, de facto, não fosse além disso. -----

----- Por conseguinte, compreendia essas preocupações como compreendia também as intervenções dos Deputados Municipais do PPD/PSD e dos Grupos Municipais que apoiavam o Executivo. E compreendia porque esta proposta estava na Assembleia Municipal há semanas para ser aprovada! O Deputado Municipal Dias Baptista dizia que estava em causa não negociar mas ouvir, e a Assembleia, cuja capacidade de execução não punha em dúvida, que era lesta e não punha também em dúvida que o fosse, podia ao longo dessas semanas ter ouvido, quer os feirantes, quer a Fundação “O Século” para saber se podia ou não hoje votar esta proposta. -----

----- Mas, apesar da proposta já ter sido adiada da última reunião e já se encontrar na Assembleia há cerca de um mês, admitia que a Assembleia dissesse que não teve tempo e que precisava de mais duas semanas. Admitia isso. -----

----- Quanto a outras objecções que foram colocadas, disse o Deputado Municipal Dias Baptista tinha que compreender, em relação àquilo que foi dito nalgumas intervenções dos Deputados Municipais do PPD/PSD, que quando num país um governo não tinha maioria os outros partidos não estavam representados no executivo e, portanto, um governo que chegava ao parlamento era natural que tivesse que negociar, principalmente se não tinha maioria. Sabia-o o Eng<sup>o</sup> António Guterres, soube-o o Prof. Cavaco Silva e outros primeiros-ministros que não tiveram maioria. Agora, quando a legislação sobre autarquias, em Portugal, um Estado Democrático de Direito, contemplava a existência de outras forças políticas no Executivo camarário, causava estranheza, a quem era de outras forças políticas, que houvesse, diria, um PS-A e um PS-B, um PS-C e um PS linha, ou seja, que houvesse uma votação na Câmara e que depois chegassem à Assembleia Municipal e houvesse outro Partido Socialista. Tinham que compreender que isso causasse estranheza! -----

----- É que na Assembleia da República os partidos não estavam representados no Executivo. Como dizia há pouco o Sr. Vereador Vasco Franco havia um PS-A, um PS-B e um PS-D, havia com certeza, havia PSs para vários gostos nesta matéria! Mas estavam à espera só de um, dizia-o com toda a franqueza, e esperavam, quando esta proposta chegasse à Assembleia, de tão matutada e maturada que tinha sido, que não precisasse ainda de baixar à Comissão. -----

----- Mas porque tinha a certeza que o amor que todos ali proclamavam à recuperação do Parque Mayer era genuíno, e porque a proposta era tão importante para Lisboa, achava que duas semanas não era tempo a mais para quem esperou 20 anos. -----

----- Portanto, considerava razoável aquilo que o Deputado Municipal Dias Baptista ali exprimira como preocupação, embora, como referira, admitisse que pudesse ter sido feito antes. -----

----- Continuando, disse que o Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, do PCP, falara nos 29.500 m<sup>2</sup>, e a Sra. Vereadora Rita Magrinho falara no protocolo de 1994 como sendo o critério. Mandara pedir esse protocolo, até o pedira à Sra. Vereadora porque não o tinha ali disponível, e passava a ler, assinado entre o Dr. Jorge Sampaio e a Sociedade do Parque Mayer: “O programa e respectiva área de construção deverão ser os seguintes: hotelaria – 8.000 m<sup>2</sup>, comércio – 13.000 m<sup>2</sup>, escritórios – 15.000 m<sup>2</sup>, equipamento cultural, teatros – 1.600 m<sup>2</sup>, cinemas – 600 m<sup>2</sup>, museu/biblioteca – 800 m<sup>2</sup>.” Portanto eram 39.000 m<sup>2</sup> que estavam contemplados no protocolo de 1994, pelo que a citação foi de cor. -----

----- E, mais adiante, referia o texto: “A área global de 36.000 m<sup>2</sup> corresponde à área vendável, independentemente de se situar abaixo ou acima do solo”. (n.º 10 da Cláusula I do protocolo). Ou seja, era fora a área cultural! Portanto o que estava agora proposto era mais para a área cultural e menos para a área privada. Mas ia mandar distribuir a cópia desse protocolo para que pudessem verificar. -----

----- Portanto, aquilo que agora propunham de área comercializável era menos que a que o PCP propunha, teria sido um erro se conferência, mas se quisessem conferir não via razão nenhuma para o PCP discordar da proposta apresentada pela Câmara. A área para fins culturais na proposta agora apresentada era de 10.000 m<sup>2</sup>, portanto a proposta para fins privados era inferior aos 36.000 m<sup>2</sup> que Dr. Jorge Sampaio, com o apoio do PS e do PCP, assinara nessa altura. -----

----- Aliás, a propósito da intervenção do Deputado Municipal Carlos Marques que falara em aproximações, desejava dizer que o seu sentido estratégico era o inicial, não mudara. O que pensava era que nas matérias fundamentais tinham que funcionar por aproximações em relação ao consenso amplo que desejavam. A sua proposta era a inicial, não a mudara e desejava que isso bem claro! -----

----- Por outro lado, o Deputado Municipal Carlos Marques falara ainda em quarta localização, enfim, pessoalmente considerava segunda, segunda e meia se quisesse: Parque Mayer e ao pé do rio. Mas se quisesse a terceira localização não se sentia deslustrado por causa disso. -----

----- Portanto, desejava sublinhar que a área de 29.500 m<sup>2</sup> a actual Câmara rematara, mais coisa menos coisa, para efeitos de área comercializável, por que não incluía, obviamente, a dos teatros. -----

----- Disse, ainda, que da parte da Câmara havia compreensão e abertura para considerar razoável a proposta do Deputado Municipal Dias Baptista, no sentido da Comissão apreciar a proposta 272/2003 até ao final da sessão legislativa, mas considerava, como disse também o Deputado Municipal Dias Baptista, que não deveria ser aberta nenhuma porta de negociação, neste momento, fosse com quem fosse. Contudo, audições nada a obstar a que isso acontecesse. -----

----- A terminar, voltando a referir-se à questão das aproximações, disse: “houve este primeiro protocolo, houve uma segunda posição na Câmara, a propósito dos partidos A, B ou linha, do casino que foi do meu antecessor no Parque Mayer. Depois veio o PS dizer essa já não porque isso era o Presidente, os Vereadores não conheciam. Muito bem, fui para a proposta dos Vereadores. Havia uma área, depois na terceira, que era de 78.087 m<sup>2</sup> disseram-me não é do PS era do então Presidente, que era do PS mas a proposta não era do PS nem do PCP. Muito bem, aceito! Então vamos lá a outra, a quarta, quarenta e tal mil metros quadrados. Muito bem, aceito! Mas agora o PS não quer o casino lá porque isso era o Presidente mas não era o PS. Muito bem, então sai o casino de lá. Mas depois o PCP diz, nós que na altura não pusemos o plano agora queremos um plano de pormenor. Muito bem, então põe-se o plano de pormenor!” -----

----- **O Senhor Presidente** informou que, quando da apresentação das propostas, cada força política podia, obviamente, ouvir as entidades ou pessoas que lhe interessasse, mas a Assembleia só resolvia trabalhar sobre as propostas depois de elas subirem a Plenário, porque só a partir daí a Comissão teria o trabalho de pesquisa e de realização de iniciativas que bem entendesse. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para pedir um esclarecimento, disse que a primeira nota era justamente para referir aquilo que o Sr.

Presidente acabara de dizer, ou seja, que antes da proposta subir a Plenário não era possível propor a sua baixa à Comissão. -----

----- Apesar disso, nessa política de força de bloqueio de que já hoje ali foram acusados, o PS, na última reunião da Assembleia, na Conferência de Líderes que antes se realizara, referira que achava que uma proposta não estava em condições e propôs que ela baixasse de imediato a uma Comissão. Portanto, a força de bloqueio do PS era tal que se antecipava e procurava ajudar o Executivo municipal! -----

----- Sobre a diferença entre o Governo e o Executivo municipal, disse que o PS concordava com o Sr. Presidente da Câmara. Aliás, há dois ou três anos atrás, o PS tinha uma proposta para alterar a lei municipal no sentido de que passasse a haver governos homogéneos nos Municípios, mas justamente o facto de presentemente o Executivo ter uma pluralidade de forças é que fazia com que o Sr. Presidente da Câmara e o seu Executivo tivessem que negociar. Foi isso que disse e elogiou esse método! -----

----- Mas aquilo que achava curial, era que elogiando o PS o método no Executivo municipal se entendesse que a aplicação do mesmo método na Assembleia Municipal era uma força de bloqueio. Isso é que não entendia! -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que não utilizara essa expressão da força de bloqueio, mas, como em tudo, também na política havia estações do ano. Não se lembrava de quem falara em força de bloqueio, mas na Assembleia tem visto da parte da oposição, mesmo da que votava contra normalmente, uma posição mais construtiva nesta Primavera/Verão do que no Outono/Inverno. -----

----- Portanto, não utilizaria nunca essa expressão. Aliás, essa expressão o Deputado Municipal Dias Baptista sabia de quem era, não era dele, Presidente da Câmara, portanto não pedira autorização à pessoa em causa para a usar e, como calculava, nesta fase não a usaria sem licença. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, novamente no uso da palavra, disse que a proposta em discussão foi aprovada na Câmara no dia 25 de Junho, portanto não estava na Assembleia há um mês, como foi dito. -----

----- Depois, referiu que apresentara uma proposta de recomendação à Mesa, na qual nem sequer propunha quantitativos, pelo que solicitava ao Deputado Municipal Ricardo Chaves que a assinasse consigo, para ver se a Assembleia a aprovava no sentido de recomendar à Câmara que houvesse um combate à especulação imobiliária objectivamente. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que tinham uma proposta do PS para a proposta 272/2003 baixar, em alternativa, à Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico ou à Comissão Permanente de Urbanismo, Rede Viária e Circulação. Até ao momento só o PCP se manifestara em relação a uma das Comissões, pelo que perguntava, primeiro, se o PS mantinha a proposta, segundo, qual era a Comissão que propunha e, terceiro, o prazo para a emissão do Relatório. ----

----- Obtendo do PS como resposta que mantinham a proposta de baixa à Comissão, que propunham a Comissão Permanente de Urbanismo, Rede Viária e Circulação, e

que o prazo seria até ao dia 22 de Julho, submeteu à votação a aludida proposta tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, votos contra do PPM e a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- Finda a votação da proposta de baixa à Comissão, o **Senhor Presidente** disse que a recomendação apresentada pelo Deputado Municipal Carlos Marques, que também estava subscrita pelo Deputado Municipal Ricardo Chaves, fazia mais sentido que fosse votada aquando da apreciação da proposta 272/2003 e do Relatório da Comissão, pelo que ficaria para essa altura. -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA 244/2003 – APROVAR A ALIENAÇÃO SOB FORMA DE HASTA PÚBLICA DO PRÉDIO URBANO MUNICIPAL DENOMINADO POR “PALÁCIO DA ROSA”, SITO NO LARGO DA ROSA / RUA MARQUÊS PONTE DE LIMA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 244/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- O Palácio Rosa é um imóvel construído na Idade Média, localizado numa das zonas mais antigas e nobres da cidade - Mouraria - com inquestionável valor histórico e arquitectónico; -----

----- O Palácio Rosa está actualmente muito degradado, necessitando urgentemente de obras profundas de reabilitação e restauro; -----

----- É de toda a conveniência que as referidas obras, face ao seu elevado custo, sejam realizadas através de investimento privado, nomeadamente através da adaptação da área edificada a Hotel de Charme, o que implica a prévia aprovação de um Projecto Urbano, de acordo com o Plano de Urbanização da Mouraria e do PDM, que será da responsabilidade do Promotor; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 6, alínea a) e 53.º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeta à Assembleia Municipal: -----

----- Alienar, sob a forma de hasta pública, o prédio urbano municipal denominado por “Palácio da Rosa”, sito no Largo da Rosa / Rua Marquês Ponte de Lima / Prolongamento das Escadinhas da Saúde / Escadinhas do Marquês Ponte de Lima / Costa do Castelo / Escadinhas Costa do Castelo, orlado a cor verde na planta n.º 03/038/03 do Departamento do Património Imobiliário, com a área total de 5.540 m<sup>2</sup>.--

----- Praticar, como preço base de licitação o valor de 2.900.000,00 €, devendo a alienação respeitar as demais Condições Gerais previstas no Regulamento do Património e as Condições Especiais constantes no documento anexo. -----

----- Condições de Acordo -----

----- A área de construção a mais, acima do solo, em relação à actualmente existente e aprovada através de Projecto Urbano será sujeita ao pagamento de uma verba calculada da seguinte forma: -----

----- Maior dos dois dos seguintes valores: -----



----- por aplicação da TRIU, de acordo com os critérios que estiverem em vigor na altura; -----

----- por aplicação do valor unitário da adjudicação, actualizado de acordo com a evolução do índice de preços no consumidor, com exclusão da habitação. -----

----- (Processo Privativo n.º 58/DPI/2003).” -----

----- **O Deputado Municipal Fernando Saraiva (PS)**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, apresentou o Parecer que a seguir se transcreve: -----

----- “I – Introdução -----

----- Em sessão realizada no dia 1 de Julho de 2003, a Assembleia Municipal de Lisboa deliberou submeter a proposta n.º 244/2003 da Câmara Municipal de Lisboa a apreciação e parecer da Comissão de Administração e Finanças (doravante Comissão). -----

----- Dando cumprimento a esta deliberação foi agendada uma reunião da Comissão para o dia 3 de Julho de 2003, tendo sido convocados o Presidente da Junta e o Presidente da Assembleia de Freguesia do Socorro. -----

----- A reunião agendada realizou-se na data prevista, não tendo comparecido, por impedimentos pessoais, os representantes dos órgãos autárquicos da Freguesia do Socorro. -----

----- Durante a reunião foi apreciado o conteúdo da proposta e documentos anexos, de acordo com as seguintes vertentes: i) finalidade da alienação; ii) base de licitação; iii) condições de alienação. -----

----- II – Análise -----

----- i) Finalidade da alienação -----

----- A proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lisboa enuncia a urgência da realização de uma intervenção de reabilitação e restauro do Palácio da Rosa, com recurso a investimento privado. -----

----- O valor histórico e cultural do edifício e o interesse municipal na sua recuperação justificam que sejam promovidas todas as diligências necessárias à sua efectiva recuperação. -----

----- Nos termos da proposta em apreciação, a finalidade da alienação permite que o Palácio da Rosa mantenha a sua identidade e ligação a Lisboa, aumentando simultaneamente a oferta turística de qualidade na Cidade. -----

----- Em função dos elementos disponíveis não foi possível equacionar e propor outras utilizações, públicas ou privadas, para o Palácio da Rosa, sendo a finalidade contida na proposta (Hotel de Charme) a que melhor compatibiliza o interesse do município na recuperação do imóvel e os interesses privados de investir e rentabilizar o investimento. -----

----- ii) Base de licitação -----

----- Na apreciação da base de licitação foram analisados os pressupostos constantes da proposta n.º 244/2003, tendo os mesmos sido considerados suficientes e adequados, designadamente os termos do cálculo de metro quadrado de construção, que já inclui a estimativa de investimento necessário para a recuperação do Palácio. ---

----- Foi salientada como positiva a possibilidade de o valor da alienação poder ser ajustada em função da área de construção que vier a ser licenciada, acautelando-se, desde modo, a fixação de um valor equitativo na alienação do Palácio da Rosa. -----

----- iii) Condições de alienação -----

----- Em complemento à proposta n.º 244/2003, a Comissão considerou que deverá ser incluído no procedimento de alienação a seguinte condição: -----

----- - Instalação no Palácio da Rosa de um hotel de categoria não inferior a 4 estrelas;  
----- Foi discutida a proposta apresentada pelo Deputado Municipal João Pinheiro de introduzir como condição de alienação a afectação de parte da zona de utilização comum do hotel a instalar no Palácio da Rosa a actividades de índole cultural a promover pelo Município em prol da população lisboeta. -----

----- A proposta depois de analisada não foi considerada pela Comissão por se entender que tal condição constituiria um ónus eventualmente inaceitável pelos interessados na aquisição do Palácio e que os elevados encargos decorrentes da recuperação do imóvel e do arranjo do espaço envolvente já configuravam ónus suficientes na aquisição, podendo a condição proposta desincentivar o investimento pretendido pela proposta. -----

----- III – Conclusão -----

----- Nos termos do presente parecer a Comissão de Administração e Finanças da Assembleia Municipal de Lisboa propõe: -----

----- a) que seja votada favoravelmente a proposta n.º 244/2003 e conseqüentemente seja deliberada a alienação, sob a forma de hasta pública, do Palácio da Rosa, de acordo com as condições identificadas na proposta; -----

----- b) que seja votada favoravelmente a introdução da seguinte condição no procedimento de alienação: -----

----- - instalação no Palácio da Rosa de um hotel de categoria não inferior a 4 estrelas,  
----- - Mais considerou a Comissão propor à AML que recomende à Câmara, na sequência da hasta pública do Palácio da Rosa, um especial empenhamento na recuperação do espaço envolvente daquele Palácio, promovendo as parcerias mais adequadas a tal procedimento, designadamente com a Autarquia Local.” -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, disse que a sua intervenção se prendia com o Parecer apresentado pelo Presidente da Comissão, porque não sabia se lhe teria sido transmitido o acordo firmado em Conferência de Líderes, entre a Vereação e os Grupos Municipais, em que na alínea b) das Conclusões, quando se referia a questão do hotel de quatro estrelas, ficaria algo diferente que seria a instalação no Palácio Rosa de um hotel de charme que garantisse um serviço não inferior ao que estava consignado para um hotel de 4 estrelas. -----

----- Portanto, mantinha-se a designação do hotel de charme, dando-lhe uma equivalência no sentido de que o serviço prestado não fosse inferior a um hotel de 4 estrelas, para cobrir a parte da classificação jurídica em termos de estrela, mas mantendo a designação comercial e conciliando a dupla perspectiva que estava em causa na perspectiva inicial da Câmara e também a da Comissão. -----

----- Portanto, era para aditar essa questão, acordada em Conferência de Líderes, ao Parecer da Comissão. -----

----- **O Deputado Municipal Fernando Saraiva (PS)**, na qualidade de Presidente da Comissão, disse que julgava que estava no espírito da Comissão isso que o orador anterior acabara de referir. A única questão levantada foi que o hotel de charme era uma designação que apareceu em França, com um intuito meramente comercial mas que em Portugal não tinha expressão jurídica. Em Portugal havia hotéis de uma, duas, três, quatro e cinco estrelas, obviamente na teoria isso não aconteceria, mas, na prática, por absurdo, poderia alguém comprar aquele espaço e resolver fazer mais quartos porque faria um hotel de uma ou duas estrelas, e chamar-lhe de charme porque o local era de charme e a arquitectura do edifício tinha charme, quando se tratava apenas de uma designação comercial. -----

----- E, de facto, o espírito da Comissão era esse. Era que se tratava de um hotel de charme mas com um nível de serviço de uma categoria elevada, nunca inferior a quatro estrelas. -----

----- Era esse o espírito da Comissão e, por isso, julgava que era aceitável o que o Deputado Municipal Pedro Portugal referiu. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, depois de referir que o trabalho da Comissão foi bastante bem desenvolvido, disse que a proposta era estrategicamente muito adequada porque a Cidade de Lisboa, felizmente, tinha um número considerável de espaços com enorme dignidade artística e histórica, mas que, infelizmente, pela sua natureza de antiguidade eram espaços extremamente difíceis de manter e de recuperar. Mais do que isso, eram espaços que, caros de recuperar, eram depois excepcionalmente caros de manter nas condições adequadas. ---

----- Como tal, a estratégia de encontrar utilizações comerciais, utilizações económicas para esses espaços, era, claramente, uma estratégia interessante que, a seu ver, deveria ser prosseguida. -----

----- A Comissão analisara também toda a envolvente económica, os números apresentados, e considerou-os aceitáveis, tendo em conta, ainda, a dificuldade que era, obviamente, a actuação num espaço como era o Palácio da Rosa ou muitos outros palácios na Cidade de Lisboa, porque recuperar um espaço daqueles era, de facto, uma verdadeira aventura em termos da arte de recuperação, portanto era sempre uma intervenção extremamente cara. -----

----- Quanto à opção por um hotel, fosse ele de charme ou não porque era irrelevante para o caso, a seu ver era – e também foi essa a opinião da Comissão – uma forma de encontrar um equilíbrio entre o usufruto privado, que era do proprietário do hotel, mas ainda assim a manutenção de uma abertura ao público, porque um hotel, como era sabido, era um espaço com virtudes públicas. Portanto, era um compromisso que, no entender do CDS-PP, era bastante bem conseguido. -----

----- Por fim, disse que o Parecer tinha uma chamada de atenção à Câmara Municipal para que privilegiasse o espaço envolvente, que tinha duas qualidades: uma fazer reverter para o espaço da freguesia em que se localizava o palácio algumas das vantagens obtidas na sua alienação, e, por outro lado, garantir também que o novo

hotel constituísse um pólo de atracção e renovação urbana, já que, como se sabia, um pólo de actividade com qualidade, como seria um hotel deste tipo, traria à sua volta, se devidamente enquadrado, um potencial de crescimento e de recuperação das actividades que poderiam em muito beneficiar a freguesia em causa e o espaço que o rodeava. -----

----- Por isso, a posição do CDS-PP era, obviamente, favorável. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que o funcionamento desta Comissão em relação à proposta 244/2003, era prova que, de facto, era importante o trabalho das Comissões. Efectivamente, no prazo de oito dias, tinham um Parecer de uma Comissão Permanente relativamente a uma proposta que baixou para sua apreciação na semana passada. -----

----- Depois, disse que só queria levantar a questão relacionada com as oito famílias que habitavam presentemente no Palácio da Rosa. O Parecer não focava o caso dessas famílias, e, por isso, realçava essa questão porque era importante que esse facto fosse considerado. -----

----- Em relação à associação, disse que o Sr. Presidente da Câmara já na semana passada respondera, portanto essa questão estava encerrada, mas em relação às famílias era importante que se referisse a questão do realojamento por parte da Câmara. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que como membro da Comissão votou favoravelmente o Parecer, porquanto lhe parecia um Parecer positivo no sentido de procurar preservar o Palácio da Rosa recuperando-o do estado de degradação terrível a que estava votado. Melhor dizendo, se quisessem ser rigorosos, estavam a tomar uma medida contra a prática objectiva que a Câmara Municipal de Lisboa tem exercido sobre aquele palácio, que era destruindo partes do próprio palácio em vez de o defender e recuperar através das inúmeras e variadas ocupações que tem tido. -----

----- Depois, disse que gostaria de ter ouvido uma intervenção do Deputado Municipal Victor Gonçalves neste ponto, para saudar as forças da oposição pela forma como “bloquearam” esta decisão da Câmara, ao reunirem duas vezes em oito dias a Comissão, escreverem dois pareceres, aprovarem um por unanimidade e trazê-lo ao Plenário para aprovação. Notava-se como a oposição estava ali com má vontade para ajudar a resolver qualquer problema! -----

----- No entanto, desejava dizer ao Sr. Presidente da Câmara que pelo debate que tiveram na Comissão parecia-lhes que além da condição que colocavam de, para efeitos legais, o equipamento hoteleiro ter que ter uma classificação superior a quatro estrelas, parecia-lhes fundamental também aquela parte em que se recomendava a recuperação de toda a zona, para que a população da área viesse a melhorar a sua qualidade de vida com a introdução desse equipamento hoteleiro de qualidade. -----

----- Estava a falar de várias coisas: por exemplo da capacidade de circulação, porque se lembrava que quando a Assembleia Metropolitana de Lisboa funcionava no Palácio da Rosa, várias vezes os carros não passavam sequer, portanto, problemas de

estacionamento e acessibilidades. Todos se lembravam da célebre polémica havida no final do anterior mandato sobre o acesso ao Castelo, e já que a Câmara ia receber desta alienação algum dinheiro e o Sr. Presidente da Câmara anunciara no fim-de-semana que a Câmara ainda tinha mais dinheiro – até porque de um momento para o outro conseguia gastar umas centenas de milhares de contos em GPSs – era altura de começarem a pensar como recuperar aquela zona e, simultaneamente, porem ao serviço da população, não apenas um equipamento de qualidade que só pela sua introdução ali melhoraria porque certamente apareceriam na área restaurantes e bares de qualidade, mas também que houvesse um acto da Câmara no sentido daquela população notar que se estava a procurar melhorar a sua qualidade de vida. -----

----- **O Deputado Municipal Domingos Pires (PSD)**, no uso da palavra, disse que, efectivamente, a Comissão que analisara a proposta teve um acordo unânime em relação ao Parecer apresentado. Mas devia ser salientado o facto de se terem convocado os órgãos da freguesia para participarem na reunião, e eles não terem comparecido. Realmente era estranho que a Junta de Freguesia não participasse nem apresentasse quaisquer elementos que pudessem ajudar a fazer um juízo de valor mais aprofundado, e agora viesse o Deputado Municipal Joaquim Cunha dizer que havia famílias a habitar no palácio e que era preciso que a Câmara salvaguardasse a posição dessas mesmas famílias, em termos de realojamento. -----

----- Aliás, o Deputado Municipal João Pinheiro poderia dar um esclarecimento adicional sobre essa matéria, porque, segundo parecia, teria sido ele a dialogar com os órgãos da freguesia e não os conseguira convencer a comparecer ou a fornecer dados importantes que pudessem ser apreciados. -----

----- Quanto à matéria em si, disse que foram abordadas diversas questões sob várias vertentes, e pensava que, de uma maneira geral, a opinião de todos os membros era deixarem campo aberto à Câmara, dentro das condições que foram apresentadas, para negociar, em hasta pública, o Palácio da Rosa. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, recordou que na reunião anterior fez uma intervenção sobre o Palácio da Rosa e os problemas que se colocavam à recuperação e manutenção do património sob responsabilidade do Município. -----

----- Custava-lhe que o palácio não ficasse propriedade municipal, mas a realidade fazia-a ver de forma diferente. E, de facto, valeu a pena que a proposta tivesse baixado à Comissão porque alguns dos aspectos que era importante salvaguardar, nomeadamente a recuperação da área envolvente e o realojamento das pessoas que lá moravam e também da associação lá sediada, estavam salvaguardados. -----

----- O que acontecia, porém, era que o Deputado Municipal Victor Gonçalves, há pouco, falhara nas previsões quando disse que o Partido Socialista era força de bloqueio. De facto, um conhecido professor, analista político, não deixaria de lhe dar hoje nota negativa, porque, efectivamente, quando se propunha que uma proposta baixasse a uma Comissão era sempre com um objectivo positivo, certamente por parte de todas as forças políticas, mas apenas falava pela sua, o PS. -----

----- A terminar, referiu que se não conhecesse o Deputado Municipal Victor Gonçalves, seu amigo e colega autárquico de longa data, dir-lhe-ia que se estava a ver ao espelho quando disse que o PS era uma força de bloqueio. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra para um protesto, disse que tinha a máxima consideração e amizade pela Deputada Municipal Ana Sara Brito, e sabia que era retribuído, pelo que o seu protesto seria um protesto doce. -----

----- Disse, então, que a Deputada Municipal Ana Sara Brito sabia perfeitamente que havia razões e razões que estavam subjacentes a determinado tipo de atitudes, e havia razões que ninguém assumiria, naturalmente. Era óbvio que quando uma força política fazia baixar uma proposta a uma Comissão não assumia que era por uma questão de bloqueio. Isso era evidente! -----

----- Mas quando as questões, como aquela que há pouco acabaram de discutir, estavam tão bem definidas, como nesse caso havia sido definido pelo Sr. Presidente da Câmara, quando a matéria era tão clara, a Comissão era um veículo desnecessário. Diria que em relação ao Palácio da Rosa, a baixa à Comissão valeu, para criar valor à intervenção da Comissão, ela ter um Presidente que era um *expert* em turismo, porque, se não fosse, ninguém daria conta que o hotel de charme não existia enquanto classificação comercial. Mas como, por acaso, o Deputado Municipal Fernando Saraiva, Presidente da Comissão, era um *exepert* em turismo e teve grande experiência nessa área, naturalmente melhor que ninguém pôde e soube dar esse acrescento. Aliás, fora isso, até se esqueceram das famílias que habitavam no palácio, como referira o Deputado Joaquim Cunha. -----

----- Disse que não acreditava que a Deputada Municipal Ana Sara Brito tivesse sido, seja ou viesse a ser uma força de bloqueio, mas a Deputada Municipal Ana Sara Brito não era o Partido Socialista! -----

----- **O Deputado Municipal João Pinheiro (PS)**, no uso da palavra, disse que, embora não fosse esse o propósito da sua intervenção, começaria por aludir ao que foi dito pelo Deputado Municipal Victor Gonçalves, que, numa tentativa de defender o indefensável, se afastara do essencial. E o essencial era que a discussão desta proposta permitia, pela primeira vez nesta reunião, contradizer algumas afirmações infelizes que foram produzidas a propósito da apreciação da proposta anterior. Ou seja, afinal, havia ali um relacionamento profícuo, produtivo e credível entre a Câmara e a Assembleia Municipal, que resultava em proveito da população e dos objectivos que todos entendiam ser o interesse comum para o Município de Lisboa. -----

----- Isto é, uma proposta que se apresentava, inicialmente, como uma mera alienação de um espaço, que podia, inclusivamente, ser interpretada como a alienação de um problema, acabara por ser transfigurada numa proposta que, envolvendo a transferência para o sector privado da recuperação de um espaço de interesse inegável para a cidade, envolvia também a garantia de um bom serviço a nível hoteleiro, que redundava, indirectamente, num benefício para Lisboa, enquanto cidade com oferta turística capaz de competir com as cidades congéneres europeias. Mas também abordava uma questão essencial, que não era abordada inicialmente, que era a

necessidade da Câmara levar até ao fim as suas responsabilidades naquela zona, e empenhar-se profundamente em requalificar o espaço envolvente. -----

----- Portanto, para além dos benefícios indirectos que iriam usufruir com a instalação de um hotel, isso seria um benefício directo para a população daquela freguesia, porque essa população, face ao investimento que ia ser efectuado, tinha também a expectativa de ver melhorada a sua qualidade de vida na fruição do espaço público. E essa responsabilidade continuava a ser da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Daí a recomendação feita pela Comissão, que independentemente da maior ou menor atenção que a Câmara teria dado à discussão da proposta, deveria ser levada a sério, coordenando esforços para que a intervenção feita na requalificação do imóvel pudesse ser paralelamente acompanhada por uma acção da Câmara na requalificação de todo o espaço envolvente. -----

----- **O Deputado Municipal José Levita (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia do Socorro, no uso da palavra, disse que esta proposta já foi bastante debatida e, como membro do Partido Socialista, desejava desde já anunciar que ia votar contra, porquanto as pessoas da sua freguesia receberam com muita tristeza a informação sobre esta matéria. Houve uma reunião da Assembleia de Freguesia que poderia ter sido aproveitada para explicar às pessoas o que se passava, mas isso não foi possível, infelizmente. -----

----- Disse, depois, que não tinha faltado à reunião da Comissão, porque logo no dia em que a proposta foi debatida, pela primeira vez, na Assembleia, tinha avisado que não podia estar presente na Comissão. Tentara a substituição por outro elemento da Junta, mas tal não foi possível, e o Presidente da Assembleia de Freguesia, ao contrário do que foi dito, não foi convocado para essa reunião da Comissão. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e informou que se ia passar à votação, sendo que votariam, em primeiro lugar, o Parecer da Comissão, o qual, por consenso obtido na Conferência de Líderes com a Câmara, passaria a ter no primeiro *item* da alínea b) da Conclusão, a seguinte redacção. -----

----- - “Instalação no Palácio da Rosa de um hotel de charme que garanta um serviço não inferior ao que está consignado para um hotel de 4 estrelas.” -----

----- Submeteu então à votação o Parecer, com a alteração introduzida, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por maioria, com votos favoráveis de todas as forças políticas, e o voto contra do Deputado Municipal José Levita (PS), Presidente da Junta de Freguesia do Socorro. -----

----- Depois, submeteu à votação da proposta 244/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com os votos favoráveis de todas as forças políticas, e o voto contra do Deputado Municipal José Levita (PS), Presidente da Junta de Freguesia do Socorro. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente á deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 14 – PROPOSTA 275/2003 – APROVAR A AQUISIÇÃO DE 5 PRÉDIOS URBANOS SITOS NA RUA DO SALITRE E TRAVESSA DA**

**HORTA DA CERA, NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE  
PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA  
I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A  
REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 275/2003 -----

----- “Considerando que está em curso o programa de requalificação do Parque Mayer e áreas envolventes; -----

----- Considerando que através dos Processos 2483/DOGEC/03, 2484/DOGEC/03, 2485/DOGEC/03, 2486/DOGEC/03 e 2487/DOGEC/03, foi participada a alienação de 5 (cinco) prédios urbanos sitos na Rua do Salitre n.ºs 14 a 18, n.ºs 20 a 26, n.ºs 28 a 32, na Travessa da Horta da Cêra, n.ºs 2 a 8, n.º 10, n.ºs 3 a 13 e na Avenida da Liberdade, n.º 159, da freguesia de Coração de Jesus, pelo preço global de € 2.395.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil euros); -----

----- Considerando que o referido acervo patrimonial está situado nas imediações do Parque Mayer; -----

----- Considerando que os prédios supra-identificados encontram-se livres de ónus e encargos, à excepção dos que resultam da existência de arrendatários e ocupantes nos diversos espaços que os integram; -----

----- Considerando que, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, n.º 1, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Lei do Património Cultural), não tendo o IPPAR preferido, por despacho de 26/03/2003 do Exm.º Vice-Presidente Professor António Carmona Rodrigues, foi decidido exercer o direito de preferência do Município na compra dos imóveis em causa, com aceitação do preço em negócio uno e indivisível e demais condições convencionadas; -----

----- Considerando que a avaliação promovida pela Câmara resultou num valor próximo do participado, conforme se demonstra em anexo; -----

----- Considerando que, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a adquirir, alienar e onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere -----

----- Nos termos do artigo 64.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, ao abrigo do disposto no artigo 53.º, n.º 2, alínea i), do mesmo diploma adquirir a Alice Adelaide dos Reis Valle e Outros identificados – cfr. anexo, parte integrante da presente proposta - ou a quem no acto da escritura prove ser seu legítimo proprietário, os seguintes prédios urbanos sitos em Lisboa, pelo preço global de € 2.395.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil euros): -----

----- Prédio urbano sito na Rua do Salitre n.ºs 14 a 18, descrito na 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 161 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 697 da freguesia de Coração de Jesus. -----



----- Prédio urbano sito na Rua do Salitre n.ºs 20 a 26, descrito na 7ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 163 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 698 da freguesia de Coração de Jesus. -----

----- Prédio urbano sito na Rua do Salitre n.ºs 28 a 32, tornejando para a Travessa da Horta da Cêra n.ºs 2 a 8, descrito na 7ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 162 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 699 da freguesia de Coração de Jesus. -----

----- Prédio urbano sito na Travessa da Horta da Cêra n.ºs 3 a 13, descrito na 5ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 284 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 392 da freguesia de Coração de Jesus. -----

----- Prédio urbano sito na Travessa da Horta da Cêra n.º 10 e Avenida da Liberdade, n.º 159, descrito na 7ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 96 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 700 da freguesia de Coração de Jesus.-----

----- A despesa enquadra-se na Acção do Plano de Actividades 03.05/A101/07 e nas rubricas 01.05/07.01.02.01.01 do Orçamento em vigor.” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 275/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 15 – PROPOSTA 276/2003 – APROVAR O RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTITUÍDO A FAVOR DA SPESC – SOCIEDADE DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO S. CARLOS, S.A., (FÁBRICA DO LORETO) NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 276/2003 -----

----- “Considerando que, -----

----- Por escritura pública de permuta outorgada em 12 de Maio de 1993 na sequência das deliberações da Câmara Municipal de Lisboa e da Assembleia Municipal de Lisboa tomadas nas suas reuniões, respectivamente, de 24.04.1992 e de 14.05.1992, e tendo como contrapartida a cedência à Câmara Municipal de Lisboa da propriedade sobre quinze lugares de estacionamento no Parque de Estacionamento a construir, foi constituído a favor da SPESC-Sociedade Parque de Estacionamento São Carlos, SA, um direito de superfície, por um prazo de 99 anos, destinado exclusivamente à construção de um Parque de Estacionamento no subsolo, sobre uma parcela de terreno com a área total de 1.898 m2, sita na freguesia dos Mártires, concelho de Lisboa, constituída pelas seguintes parcelas de terreno para construção entre si contíguas: -----

----- Parcela de terreno com a área de 166 m2 sita sob a Rua do Alecrim e sob o Largo Barão de Quintela, confrontando de norte, sul e poente com vias públicas e do nascente com a Sociedade de Imobiliária Alecrim, Limitada, que constitui o prédio

descrito na 4ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o número 49/22.09.92 e inscrito a favor da Câmara Municipal de Lisboa pela inscrição G-1, apresentação 01; -

----- Parcela de terreno com a área de 1.195 m2, sita sob a Rua António Maria Cardoso, confrontando de norte e sul com a dita rua, do nascente com o Teatro Municipal S. Luís, Centro Nacional de Cultura e Travessa dos Teatros, e do poente com António Alberto Herédia de Bandeira e Miguel António de Bandeira, que constitui o prédio descrito na 4ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o número 50/22.09.92 e inscrito a favor da Câmara Municipal de Lisboa pela inscrição G-1, apresentação 02; -----

----- Parcela de terreno com a área de 147 m2, sito sob a Travessa dos Teatros, confrontando do norte com António Alberto Herédia de Bandeira e Miguel António de Bandeira, do sul com Centro Nacional de Cultura e património municipal, do nascente com a Rua Paiva de Andrade e do poente com a Rua António Maria Cardoso, que constitui o prédio descrito na 4ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o número 51/22.09.92 e inscrito a favor da Câmara Municipal de Lisboa pela inscrição G-1, apresentação 03; -----

----- Parcela de terreno com a área de 390 m2, sita sob a Rua Paiva de Andrade, confrontando do norte e sul com esta Rua, do nascente com o Largo de São Carlos e do poente com António Alberto Herédia de Bandeira e Miguel António de Bandeira, que constitui o prédio descrito na 4ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o número 52/22.09.92 e inscrito a favor da Câmara Municipal de Lisboa pela inscrição G-1, apresentação 04; -----

----- O direito de superfície assim constituído se destinava exclusivamente à construção de um Parque de Estacionamento no subsolo daquela parcela; -----

----- Por via do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 1536º do Código Civil, aplicável à presente situação nos termos do artigo 1527º do mesmo Código, o direito de superfície se extingue se o superficiário não concluir a obra dentro do prazo de dez anos; -----

----- Nesta data se encontra ultrapassado esse prazo de dez anos sem que se mostre construído o mencionado parque de estacionamento, não existindo sequer projecto aprovado para esse efeito, pelo que se verifica a condição necessária para a extinção do direito de superfície; -----

----- Uma vez operada a extinção, ficará definitivamente prejudicada a permuta celebrada através da mencionada escritura de 12 de Maio de 1993; -----

----- Na sequência das deliberações da Câmara Municipal de Lisboa de 19.03.2003 (Proposta nº 124/2003) e da Assembleia Municipal de 06.05.2003 (Deliberação nº 19/AML/03), foi aprovada a cedência à Fábrica da Igreja Italiana de Nossa Senhora do Loreto, em regime de direito de superfície para construção em subsolo, de uma parcela de terreno sita sob o Largo Barão de Quintela, com a área de 1444,00 m2, destinada à ampliação do Parque de Estacionamento subterrâneo sito sob a Praça Luís de Camões; -----

----- A parcela de terreno referida no considerando anterior abrangia uma das parcelas, com a área de 166 m2, identificada na alínea a) do considerando inicial, sobre a qual

fora constituído o direito de superfície a favor da SPESC-Sociedade Parque de Estacionamento São Carlos, SA; -----

----- Face a essa situação, e conforme consta do respectivo teor, a eficácia da deliberação sobre a referida Proposta n.º 124/2003 ficou condicionada à “concretização de acordo entre a Câmara Municipal de Lisboa e a SPESC-Sociedade Parque de Estacionamento São Carlos, SA, para a redução da área da parcela de terreno sita sob o Largo Barão de Quintela de que aquela Sociedade é superficiária na sequência da escritura de permuta celebrada em 12 de Maio de 1993”; e que -----

----- Por via da extinção desse direito de superfície a Câmara Municipal de Lisboa reassumirá a propriedade plena da parcela em causa, o que, tornando desnecessária a concretização de qualquer acordo com o superficiário visando a sua redução, permite afastar a condição suspensiva colocada à eficácia das deliberações tomadas sobre a Proposta n.º 124/2003, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: -----

----- 1- O reconhecimento da extinção do direito de superfície constituído a favor da SPESC-Sociedade Parque de Estacionamento São Carlos, SA, sobre as parcelas de terreno mencionadas no considerando inicial supra e melhor identificadas na escritura anexa que faz parte integrante da presente Proposta; -----

----- 2- Na sequência dessa extinção, seja declarada sem efeito a condição suspensiva constante da Proposta n.º 124/2003, também em anexo, de cuja verificação dependia a eficácia da constituição do direito de superfície sobre uma parcela sob o Largo Barrão de Quintela, com a área total de 1444,00 m2, a favor da Fábrica da Igreja Italiana de Nossa Senhora do Loreto.” -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 276/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 17 – PROPOSTA 277/2003 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA CÂMARA A PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 123,60 M2, SITA NA TRAVESSA DO PREGOEIRO, DESTINADA A COMPLEMENTO DE LOTE, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 277/2003 -----

----- “Considerando que atrevas da proposta 185/2002, aprovada em 5 de Junho de 2002, foi deliberado aceitar a doação de duas parcelas de terreno destinadas a via publica e vender uma outra destinada a rampa de acesso ao estacionamento do edifício. -----

----- Considerando no entanto que a parcela a vender faz parte de um prédio adquirido para espaço público, tornando-se assim necessário desafectá-lo do domínio público para o domínio privado da câmara; -----

----- Considerando que o interesse público geral não fica prejudicado uma vez que nessa parcela será garantido o direito de passagem pública a peões e veículos na superfície; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do art.º 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, submeta à Assembleia Municipal, para que este órgão, ao abrigo da alínea b) do ponto 4 do art.º 53º do mesmo diploma delibere: -----

----- Desafectar do domínio público para o domínio privado da Câmara a parcela de terreno orlada a cor castanha e assinalada com o n.º 3, na cópia da planta n.º 02/014/05 do Departamento de Património Imobiliário, com a área de 123,60m<sup>2</sup>, destinada a complemento de lote. -----

----- Em tudo o mais se mantém o aprovado através da proposta n.º 185/2002.” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 277/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 17 – PROPOSTA 278/2003 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA CÂMARA A PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 69,05 M2 SITUADA NA RUA PADRE REIS LIMA, JUNTO À SEDE DO CASELAS FUTEBOL CLUBE E APROVAR A ALIENAÇÃO AO CASELAS FUTEBOL CLUBE DA MESMA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 E DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** ---

----- PROPOSTA 278/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- Por despacho de 30/10/01 da Exm<sup>a</sup> Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo foi deferido ao Caselas Futebol Clube o pedido de compra de uma parcela de terreno destinada a complemento de lote; -----

----- A referida parcela de terreno destina-se a viabilizar o projecto de ampliação das instalações do Caselas Futebol Clube, elaborado pelo Departamento de Desporto; -----

----- A parcela de terreno está integrada no domínio público municipal, tornando-se necessário proceder à sua desafecção, em ordem a dar sequência ao supra referido despacho, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e da alínea b) do n.º 4 do artigo 53º do mesmo diploma, -----

----- Submeter à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno orlada a cor verde na cópia da

planta nº 03/029/04 do Departamento de Património Imobiliário, com a área de 69,5 m<sup>2</sup>, e -----

----- Aprovar a alienação ao Caselas Futebol Clube da parcela de terreno anteriormente referida, pelo valor de 69,50 € (sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos). -----

----- CONFRONTAÇÕES -----

----- Norte - CML e Caselas Futebol Clube -----

----- Nascente – CML -----

----- Sul – CML -----

----- Poente - Caselas Futebol Clube -----

----- (Processo Privativo nº 51/DPI/03).” -----

----- **O Senhor Presidente**, como ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 278/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 18 – PROPOSTA 279/2003 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA CÂMARA A PARCELA DE TERRENO SITUADA NA ALAMEDA DA ENCARNAÇÃO COM A ÁREA DE 162,72 M2, BEM COMO APROVAR A ALIENAÇÃO A ALUDIDA PARCELA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO EUGÉNIO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO Nº 2 E DA ALÍNEA B) DO Nº 4 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 279/2003 -----

----- “Considerando o apoio que o Município de Lisboa presta a entidades sem fins lucrativos que, no âmbito local, contribuem para o bem-estar dos seus beneficiários, designadamente através da prestação de serviços de assistência e apoio à família; -----

----- Considerando a acção meritória que a Igreja Católica desenvolve com base no equipamento de culto e social que cria nas respectivas circunscrições paroquiais, sem distinção de crenças religiosas; -----

----- Considerando que na respectiva área de intervenção cabe exclusivamente à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Eugénio, sita na Alameda da Encarnação, freguesia de Santa Maria dos Olivais, a responsabilidade do acolhimento de defuntos e seus familiares, que se tem processado de forma precária, através da utilização para esse efeito de um espaço destinado a outro fim (catequese); -----

----- Considerando que nos últimos anos se registou um aumento de população na freguesia de Santa Maria dos Olivais, do qual decorre a necessidade urgente de prover a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Eugénio de espaços especialmente vocacionados a capelas mortuárias e à celebração dos ritos próprios dos actos fúnebres, se requeridos; -----

----- Considerando a existência de uma parcela municipal integrada no domínio público municipal, sita na Alameda da Encarnação, adjacente ao templo da Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Eugénio, que permite viabilizar a ampliação do referido equipamento com vista à edificação de capelas mortuárias; -----

----- Considerando que a prossecução do interesse público concreto supra mencionado, que prevalece sobre o interesse público geral, requer a desafecção daquela parcela de terreno do domínio público municipal; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e 53º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ainda do disposto no artigo 64º, n.º 1, alínea f) do referido diploma legal:

----- Proponha a Assembleia Municipal a desafecção do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno situada na Alameda da Encarnação, representada a orla cor vermelha na cópia da planta n.º 02/162/02 do Departamento de Gestão Imobiliária (actual Departamento do Património Imobiliário), com a área de 162,72 m2; -----

----- Aprove a alienação da aludida parcela de terreno à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Eugénio, para construção de capelas mortuárias, pelo valor simbólico de € 813,60 (oitocentos e treze euros e sessenta cêntimos). -----

----- Confrontações: Norte, Sul, Nascente e Poente - C.M.L. -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- A parcela de terreno a alienar destina-se unicamente a ser utilizada pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Eugénio como equipamento complementar da Igreja e do respectivo Centro Social e Paroquial. -----

----- Processo “E” 263/02 -----

----- Processo Privativo n.º 294/DGI/02. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DO VALOR PROPOSTO -----

----- De acordo com o usualmente praticado com instituições religiosas e de solidariedade social, o preço simbólico fixado corresponde a um valor unitário de € 5 (cinco euros) por m2 de terreno.” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 279/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 20 – PROPOSTA 182/2003 – APROVAR A CRIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA M) DO N.º 2 E ALÍNEA E) DO N.º 4 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- **O Senhor Presidente** informou que os Deputados Municipais Paulo Moreira, do PSD, e Abílio Martins, do PCP, comunicaram à Mesa que, por possível conflito de interesses, não tomariam parte na discussão e votação da proposta 182/2003, pelo que abandonavam a Sala enquanto tal decorresse. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que o PCP concordava que a protecção social complementar dos funcionários e dos seus agregados familiares constituía um benefício para os trabalhadores, como também para o Município de Lisboa. -----

----- No entanto, no entender do PCP havia questões que era necessário esclarecer. A proposta de criação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Lisboa deveria ser acompanhada de um estudo económico, e não era. Não existia, ou não estava clara, a questão de acesso aos refeitórios e outras unidades pelos trabalhadores, independentemente do seu estatuto na Câmara Municipal, como não havia referência sobre a integração dos trabalhadores da actual Caixa de Previdência nos quadros da Câmara. -----

----- E, por outro lado, em relação à fonte de financiamento, no caso de défice gostariam de saber qual era a posição da Câmara, ou seja, se cobria ou não cobria o défice caso ele viesse a existir. Era importante que a Câmara se pronunciasse sobre essa matéria e não se ficasse apenas pelo definido no artigo 53º dos Estatutos. -----

----- E em relação a essa questão, pretendia ainda dizer que o défice não poderia ser coberto pelos fundos dos Serviços Sociais do Município. -----

----- Em relação à participação dos trabalhadores do Município, disse que ela, no entender do PCP, deveria ser por destacamento, a inscrição dos trabalhadores deveria ser um acto automático e a estrutura a ser criada deveria ser definida como Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Lisboa. -----

----- Disse, ainda, que em relação à proposta havia várias questões que desejava realçar. Desde logo, em relação ao nome já tinha referido que deveria ser “Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Lisboa”, e defendiam mesmo que eles pudessem ser alargados aos trabalhadores das Juntas de Freguesia. Isto era importante porque tendo em conta o relacionamento Câmara Municipal/Juntas de Freguesia, que tantas vezes se envolviam na resolução de determinados problemas, a possibilidade dos trabalhadores das Juntas poderem fazer parte dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Lisboa, era extremamente importante. -----

----- Por isso, os artigos dos Estatutos que definiam os Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, deveriam passar a definir Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Lisboa. -----

----- Em relação ao artigo 45º, disse que o ponto 2 referia: “A Câmara Municipal de Lisboa pode convocar extraordinariamente qualquer órgão dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa”, mas, no entender do PCP, essa redacção deveria ser alterada passando a dizer-se: “A Câmara Municipal de Lisboa pode solicitar reuniões extraordinárias a qualquer órgão dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Lisboa.” -----

----- Por outro lado, o artigo 51º, ponto 1, alínea a) referia: “Estejam vinculados à Caixa de Previdência a título definitivo”, e o PCP sugeria que passasse a ter a seguinte redacção: “Estejam ao serviço da Caixa de Previdência a qualquer título, desde que desempenhem, comprovativamente, questões permanentes de serviço”. -----

----- Quanto ao ponto 5 do mesmo artigo, defendiam que ele deveria ser revisto, ficando com a seguinte redacção: “Com o pessoal da Caixa de Previdência com vínculo precário e que execute funções necessárias e permanentes dos serviços há mais de um ano devem ser integrados nos quadros da Câmara Municipal de Lisboa”. -

----- Sobre a cobertura dos défices, artigo 53º, disse que já tinha referido que deveria ser a Câmara a assumir, em último caso, e não deveria ser accionado o Fundo de Garantia. -----

----- E em relação ao ponto 3 do artigo 54º, quando se dizia: “Sob proposta do Presidente do Conselho de Administração ....”, o PCP defendia que deveria ser “O Conselho de Administração, sob proposta do Presidente ...” seguindo-se depois o resto da redacção constante desse ponto. -----

----- Em relação ao artigo 62º, disse que na alínea c) se referia: “um representante da Caixa de Previdência do Pessoal da Câmara Municipal de Lisboa”, e o PCP propunha que fossem dois representantes da Caixa de Previdência do Pessoal da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Por outro lado, em relação à alínea d), onde se referia: “um elemento a designar pelo Presidente da Comissão”, também não estavam de acordo porque se o Presidente da Comissão era nomeado pelo Sr. Presidente da Câmara, a Câmara, obviamente, passava a ter dois nomeados pelo Sr. Presidente. Portanto, no entender do PCP, esse elemento a designar pelo Presidente da Comissão seria um elemento da Caixa de Previdência dos Trabalhadores do Município de Lisboa. -----

----- Por isso, tendo em conta as várias observações feitas e a necessidade de aprofundar melhor a matéria, até mesmo a estrutura da própria Comissão, o PCP iria entregar na Mesa uma proposta, subscrita por si e pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do Partido Socialista, no sentido da proposta 182/2003 baixar à Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico. -----

----- **A Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva (PSD)**, no uso da palavra, disse que foi com alguma expectativa que ouvira o Deputado Municipal Joaquim Cunha, porquanto já estava à espera que, mais uma vez, fosse pedida a baixa da proposta em discussão a uma Comissão. Isso já não era inovador, era uma constante! -

----- Mas achara interessante a maneira como o aludido Deputado Municipal expusera o assunto, como fizera a crítica aos Estatutos, crítica que nalguns casos até se poderia considerar construtiva. -----

----- Disse, depois, que a questão dos serviços sociais foi discutida perante 18 sindicatos representativos dos trabalhadores da Câmara, foram feitas 18 alterações, o Sr. Presidente da Câmara, depois de levar a proposta a primeira vez a reunião de Câmara, deixara que ela fosse retirada para que novamente o Sindicato representativo da maioria dos trabalhadores da Câmara se pudesse pronunciar, e constatava-se, agora, que aquele que era um desejo dos trabalhadores de há mais de 20 anos iria ainda demorar mais algum tempo, pois era sabido de todos o quando demorava constituir uma sociedade deste tipo. -----

----- Portanto, mais uma vez, o Executivo camarário, que vinha demonstrando bastante sensibilidade para todos os assuntos da sua gestão, apresentava à Assembleia



um desejo dos trabalhadores, e o PCP, que na Câmara se absteria na votação, vinha agora querer introduzir novas alterações. Obviamente, era sempre difícil agradar a todos, mas desde que os 18 sindicatos, que naturalmente defendiam aqueles que eram os interesses dos trabalhadores que deveriam ser protegidos, estavam de acordo, não se compreendia o porquê de um Grupo Municipal vir, mais uma vez, propor a baixa da proposta a uma Comissão. -----

----- Disse que não entrava no tipo de linguagem já hoje usada em caso semelhante, mas realmente deixava um pouco de dúvida a questão de se querer pôr constantemente um entrave à gestão do Presidente da Câmara. Era óbvio que só se pôde avançar para a criação dos serviços sociais depois da reestruturação que os serviços da Câmara tiveram, havia uma equipa a trabalhar, coordenada pelo Dr. Pedro Cordeiro com a colaboração de funcionários da Câmara, que, obviamente, sabiam quais os interesses dos trabalhadores. Todavia, apesar disso, mais uma vez se constatava a situação de pedido de baixa da proposta a uma Comissão. -----

----- Referiu, ainda, que tomara nota da questão colocada sobre o acesso ao refeitório, e, quanto a isso, disse que o que se pretendia com estes serviços sociais era uma gestão optimizada dos recursos. Obviamente que o funcionamento seria o mesmo, simplesmente não poderia estar, discricionariamente, por diversos Departamentos, e iria haver uma optimização dos recursos. Isso era economia, obviamente, mas era o que tinha que ser feito. -----

----- Por outro lado, sobre o alargamento dos serviços sociais aos trabalhadores do Município, disse que aí se levantava uma questão, porque logo depois o mesmo Deputado Municipal falara em relação às receitas e aos défices. É que quando se falava nos trabalhadores do Município falava-se, obviamente, também das freguesias, e, nesse caso, entrariam num poço sem fundo. Havia uma possibilidade contemplada nos Estatutos, a exemplo do que actualmente acontecia com a Caixa de Previdência e a EMEL, que eram os acórdãos, e o Deputado Municipal Joaquim Cunha, que tão bem tinha lido os Estatutos, devia ter visto no artigo 5º, n.º 2, alínea d), que dizia: “a celebração de acordos com outras estruturas da Administração Pública ...”. -----

----- Obviamente, uns seriam os associados, que eram os trabalhadores da Câmara, depois teriam os beneficiários que eram as suas famílias, e tinham também depois os utilizadores. Isso era o que se fazia numa gestão optimizada, ou seja, havia acordos porque se as empresas municipais tinham as suas verbas próprias por que seria que a Câmara teria que se estar a endividar caso isso chegasse a uma estrutura que podia ir até um milhão de contos. Não era possível com esses acordos! E dando atenção à Lei de Bases da Segurança Social que estabelecia os regimes complementares, todos teriam a ganhar: os trabalhadores da Câmara, os utilizadores que eram os funcionários das empresas municipais, e os beneficiários. -----

----- E de tal maneira se notava a preocupação do Executivo – isso seria consensual também – que as pessoas que já estavam na situação de reforma teriam uma área de lazer, a Quinta do Conde de Arcos, que seria recuperada justamente para que os trabalhadores tivessem uma área de lazer, e onde todos poderiam estar desde que contemplados nos ditos protocolos. -----

----- Aliás, na Câmara, para além do PCP, que se absteve, todos votaram a favor da proposta porque houve realmente diálogo com todas as estruturas sindicais, e era aí que, de facto, os trabalhadores estavam representados. A Assembleia Municipal representava o povo de Lisboa, mas quem representava os trabalhadores eram os seus sindicatos, e por muito que os Deputados Municipais quisessem fazer algo, os sindicatos é que sabiam o que era que os trabalhadores precisavam. -----

----- A terminar, disse que nada era perfeito, a utopia era sempre difícil de alcançar. Havia realmente o desejável e esta proposta, neste momento, era o desejável para todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Soares (BE)**, no uso da palavra, disse que não se ia alongar sobre esta matéria porque considerava que a sua complexidade exigia, de facto, maior aprofundamento. Era nesse sentido que declaravam desde já que defendiam também que este debate devia descer à Comissão respectiva, para poderem ser aquilatadas tanto as preocupações manifestadas por diversas entidades, como também para que os Deputados Municipais pudessem ter mais tempo e maior espaço para poderem ponderar todos os aspectos da proposta. -----

----- Disse, depois, que não deviam começar a entender como um facto menos normal a medida de descida de propostas às respectivas Comissões para debate de determinadas questões. Inclusivamente, não entendia algum nervosismo que alguns Deputados Municipais do PSD tinham vindo a manifestar sobre esse problema, que era um nervosismo de tal forma evidente que levava a que o Deputado Municipal Ricardo Chaves, no ponto anterior, tivesse posto em causa a participação dos seus colegas de bancada na Comissão Eventual do Conselho Participativo. As Comissões Eventuais como as Comissões Permanentes eram perfeitamente regimentais, serviam para debater e aprofundar os problemas, e era nesse sentido que a Assembleia, com toda a normalidade, deveria entender o seu funcionamento. -----

----- Porque se de facto, a Câmara Municipal teve tempo e teve capacidade para consultar “n” entidades para fazer alterações na proposta, porque era que a Assembleia Municipal não devia ter a mesma competência e mesma capacidade para poder ouvir as entidades que entendesse e formular opinião própria sobre esta matéria? Portanto, a Assembleia Municipal não tinha que ser propriamente uma caixa de ressonância da Câmara, e deveria ter condições para formular as suas próprias opiniões e o seu pensamento. -----

----- Disse, ainda, que quando defendiam a descida desta proposta à Comissão, não estavam a pôr em causa o direito inalienável dos trabalhadores da Câmara terem os seus serviços sociais. Inclusive pensavam que esta era uma proposta de grande relevância, ainda mais numa época em que os direitos sociais dos trabalhadores estavam a ser postos em causa. Isso era da maior relevância e de modo algum, dessem esse benefício da dúvida ao Bloco de Esquerda, quereriam pôr em causa que os trabalhadores da Câmara tivessem direito aos seus serviços sociais, e que com maior produtividade pudessem prestar melhores serviços aos próprios utentes. Isso era inalienável, isso não estava em questão! -----

----- Agora, a Assembleia Municipal tinha também o direito inalienável de poder formular a sua opinião e poder aprofundar os seus pontos de vista sobre estas questões. -----

----- Portanto, pedia aos Deputados Municipais do PSD que não continuassem a pôr em causa sempre que alguém entendia que uma proposta deveria ser levada a uma Comissão, porque era perfeitamente normal e regimental que isso acontecesse, e, por isso, o Bloco de Esquerda apoiaria a descida à Comissão desta proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que pouco havia para referir! Era mais uma baixa de uma proposta à Comissão, a qual, curiosamente, estava também assinada pelo Deputado Municipal Dias Baptista, que, não tardaria muito, passaria a ser conhecido pelo “Deputado baixa à Comissão”. Mas com certeza ficava-lhe bem porque ele queria, com isso, exercer um maior direito da Assembleia no sentido da devida fiscalização de tudo aquilo que a Câmara produzia. -

----- Disse, depois, que era evidente que qualquer atraso que esta proposta tivesse só poderia redundar em prejuízo para os trabalhadores. Ela pretendia beneficiá-los e este atraso só vinha prejudicá-los! Ela era suficientemente larga para trazer um conjunto de benefícios que eram evidentes para os trabalhadores. -----

----- Mas era óbvio que tudo podia ser questionado! Não havia proposta nenhuma, como disse a Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva, que não pudesse ser questionada, mudada a vírgula, ou parágrafo, alterar a ordem, enfim, tudo poderia ser questionado e se a Assembleia quisesse poderia provocar que as Comissões funcionassem ininterruptamente. -----

----- Mas era curiosa a preocupação do Deputado Municipal Pedro Soares ao referir que o PSD tinha terror em fazer baixar propostas às Comissões, quando, efectivamente, o PSD não tinha terror nenhum nisso e até achava lógico se num ambiente construtivo e de valorização das propostas, naquilo que era o interesse da Assembleia e da cidade, elas baixassem às Comissões porque havia propostas que seriam necessariamente enriquecidas se baixassem às Comissões. Mas havia outras que não! -----

----- E em relação à proposta em debate, como era muito regulamentada e com uma profusão de artigos e de alíneas, eventualmente poder-se-ia alterar uma ou outra e até num caso ou noutro ser beneficiada, mas o que interessava e era essencial é que ela foi construída ao longo de muito tempo, com interacção de muitas entidades, portanto era o resultado de um trabalho prolongado da Câmara. -----

----- Mas, ao Deputado Municipal Pedro Soares, que tanto valorizara a necessidade desta proposta baixar à Comissão, dizia-lhe que era bom que não faltasse tanto às reuniões das Comissões. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Soares (BE)**, em protesto contra a intervenção do orador anterior, disse que seria bom que o Deputado Municipal Victor Gonçalves não pessoalizasse o debate político, porque isso não lhe ficava bem. -----

----- Mas queria dizer-lhe que pertencia a três Comissões e, quando elas coincidiam, porque não tinha o dom da obiquidade só podia estar numa. Foi o caso de ontem, em que, porque esteve numa outra Comissão, não pôde participar naquela em que o

Deputado Municipal Victor Gonçalves é Presidente, apesar de ter todo o gosto em participar nas reuniões da sua Comissão. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Pires Marques (CDS-PP)**, no uso da palavra, leu o seguinte documento: -----

----- “Ouvi com toda a atenção as intervenções anteriores e resta-me salientar que como todos sabemos a nossa sociedade está em permanente mutação pois surgem novos desafios e novas necessidades a que todos temos de dar resposta. -----

----- Obviamente que não são só as pessoas que têm que se adaptar a este mundo novo, mas em particular as instituições. Estas, só fazem sentido existir, se estiverem ao dispor do homem para o servir. -----

----- É de acordo com esta filosofia, que nós pensamos que surge esta proposta para a criação dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Ao analisar a mesma, constatamos que ela não representa uma mera mudança de cosmética, mas sim um alargamento dos serviços já existentes, com a preocupação de uma melhor resposta às necessidades dos seus associados. -----

----- Parece evidente que se trata de criar uma estrutura com mais capacidade de resposta que a da actual Caixa de Previdência dos Funcionários da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Isto, porque para além das valências desta, terá outras, nomeadamente os Serviços Clínicos a instalar na Av. Afonso Costa e o equipamento de idosos a instalar na Quinta do Conde de Arcos, de acordo com o previsto. -----

----- É óbvio que todos os direitos que os trabalhadores têm nesta área, deverão ser mantidos. Sejam refeitórios, creches, subsídios, apoio médico, etc. -----

----- Também é verdade que é do nosso conhecimento que nem sempre estes apoios têm sido suficientes ou dada resposta às solicitações. -----

----- É preciso não esquecer que estamos perante um universo de mais de 12.000 pessoas, razão porque as solicitações são de uma grande escala e justifica-se uma resposta mais adequada a estas necessidades. -----

----- Entendemos que tudo o que se possa fazer para melhorar a qualidade de vida dos funcionários da Câmara Municipal de Lisboa, deverá ser apoiado, sem reservas, por todos nós. -----

----- Por último quero aproveitar esta oportunidade para sugerir que estes apoios sejam extensivos aos funcionários de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Lisboa. Esta minha sugestão é, sobretudo, uma questão de justiça. Eu falo com conhecimento de causa, porque tive o privilégio de ter sido Presidente de uma Junta de Freguesia. Não fazia sentido uma discriminação entre funcionários que procuram servir, e bem, a mesma entidade. -----

----- A terminar queremos aqui manifestar o nosso agrado por esta iniciativa ao Executivo camarário. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, disse que era de salientar a preocupação que o Executivo camarário vinha demonstrando na área orgânica do Município. Foi aprovada a nova Lei Orgânica do Município, ou a reestruturação dos serviços, agora apresentava esta proposta e, portanto, colmatando

um atraso de largos anos o Executivo vinha denunciando uma preocupação, em termos organicistas, que era de realçar. Daí uma primeira nota para sublinhar esta iniciativa política. -----

----- Quanto à questão da proposta baixar ou não baixar á Comissão, disse que o PSD estava perfeitamente tranquilo nessa matéria. Lembrava, contudo, que na reunião passada tiveram duas suspensões dos trabalhos por pedidos para ponderação de voto, hoje iam já com dois pedidos de baixa de propostas às Comissões. Enfim, era mais ou menos aos pares, mas tudo bem! Naturalmente isso era regimental, como disse o Deputado Municipal Pedro Soares, não punha isso em causa. -----

----- Contudo, não sabia se não seria de propor à Mesa e aos líderes dos Grupos Municipais, uma vez que não tinham o intuito de bloquear, que se calhar, previamente à análise em Plenário, houvesse Conferências de Líderes, desfasadas das reuniões plenárias, para verem as propostas da ordem de trabalhos, e os partidos seriam então consultados para que ganhassem tempo em termos do aprofundamento das matérias, como ali havia sido anunciado pelas forças políticas que justificavam as baixas às Comissões. -----

----- Portanto, era essa a proposta que deixava à Mesa e aos Grupos Municipais, com vista a um melhor andamento dos trabalhos. -----

----- **O Senhor Presidente** respondeu que a sugestão era boa, obviamente todos os Deputados Municipais recebiam a ordem de trabalhos em devido tempo, e podiam fazer sugestões para avanço dos trabalhos, em termos da preparação das propostas. ---

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, aludindo ao que foi dito pelo Deputado Municipal Pedro Portugal, disse que certamente ele reconhecia que essa tinha sido a prática da Assembleia Municipal. Estranhara muito hoje ouvir ali o discurso da obstrução, pelos vistos o Deputado Municipal Pedro Portugal estava também a começar a entrar nesse mesmo registo, mas havia uma coisa que não conseguia perceber, e queria clarificar muito bem posições, até para ver como se teria que posicionar no futuro em termos de liderança da sua bancada. -----

----- Isto porque, da parte da bancada do Partido Socialista como da parte da maioria das bancadas, tem havido a maior transigência com o Executivo municipal. Têm deixado agendar propostas que ainda não estavam discutidas em sede de Câmara Municipal e acusavam-nos de obstrução?! Onde estavam? Era preciso que se percebesse até que ponto queriam levar esse tipo de pressão sobre o PS! Calma, porque, se era assim, a partir deste momento deixavam de contar com o PS para esse tipo de coisas! -----

----- Portanto, o Deputado Municipal Pedro Portugal teria que perceber o que é que estavam a falar. Então o PS tinha tido a maior colaboração com a Assembleia Municipal, como também, obviamente, com a Câmara, e agora vinham ali dizer-lhes que, eventualmente, estavam a dificultar o trabalho da Assembleia! Era o que faltava! Era inaceitável essa postura! -----

----- Disse que o PSD não podia pretender introduzir na Assembleia Municipal uma arrogância que ele não aceitaria e que denunciaria a todo e qualquer momento. Então agora até já começavam a contabilizar os pedidos de interrupção para votações! Mas

aonde era que estavam a chegar? Que raio de Assembleia era esta em que agora até já contestavam que se pedisse uma interrupção para votação? Que houvesse serenidade, como dizia há pouco, e bem, o Sr. Presidente. -----

----- Pediu, depois, ao líder do Grupo Municipal do PSD que dissesse uma única proposta que a Assembleia Municipal tivesse inviabilizado e que fosse fundamental para o Executivo e para a Cidade de Lisboa. E ficava à espera da resposta porque queria continuar. -----

----- **O Senhor Presidente** informou que de facto se via na convocatória um asterisco à frente de algumas propostas, sinal de que elas estavam agendadas mas sujeitas ainda à aprovação pela Câmara. No entanto, essa era uma prática de abertura antiga por parte da Assembleia Municipal. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra para responder ao pedido de esclarecimento, disse que o Sr. Presidente acabava de esclarecer que a questão do agendamento das propostas não era agora nenhuma benevolência da parte da Assembleia. O asterisco a assinalar as propostas sujeitas a aprovação pela Câmara sempre tinha acontecido no passado. Não valia a pena o PS vir agora dizer que estava a ser benevolente com isso, porque já o PSD o tinha sido no passado em relação aos Executivos anteriores. -----

----- Sobre a questão da interrupção dos trabalhos, disse falara nisso de forma avulsa, mas recordava-se que lhe tinha sido recusada no mandato anterior, pelo então Presidente João Amaral, uma proposta de suspensão dos trabalhos para uma consulta à sua bancada. Registou esse facto, que naturalmente constaria das actas, e por isso mesmo fez essa referência. Mas o Deputado Municipal Dias Baptista não podia tirar daí essa ilação de que o PSD estava a crer apontar que se estava ali a construir uma força de bloqueio. -----

----- O que propôs foi que pudessem adiantar trabalho, eventualmente combinando as propostas que, pela sua complexidade, poderiam merecer uma baixa às Comissões, ou ser auscultada previamente em Conferência de Líderes essa matéria. Portanto, foi um desfazamento temporal que propôs, se não o queriam fazer, tudo bem, não seria feito. Agora, que não fosse por causa disso que tirara a ilação que o PSD os estava a acusar de quererem obstruir o trabalho. -----

----- Nesta proposta, como o Deputado Municipal Victor Gonçalves referira, e bem, o prejuízo rondava para os trabalhadores, normalmente eram aqueles que se arvoravam em seus defensores que davam esse ónus. Muito bem, nesta como noutras matérias fariam o julgamento político na altura, portanto o futuro lhes traria esse mesmo julgamento. -----

----- **O Senhor Presidente**, a propósito dos pedidos de interrupção, esclareceu que era regimental qualquer força política, numa reunião, pedir a suspensão dos trabalhos por duas vezes, até 15 minutos. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para defesa da honra, referiu que foi dito pelo líder da bancada do PSD que no mandato anterior, em que ele era um dos Secretários da Mesa, numa reunião um dos agrupamentos políticos da Assembleia pedira uma interrupção dos trabalhos e a Mesa não respeitara isso. ----

----- Estava no balanço da Assembleia que a Mesa a que presidira o Dr. João Amaral, e a que teve a honra de pertencer durante oito anos, foi sempre considerada por todas as bancadas, incluindo as da oposição. Lembrar-se-iam todos os Deputados Municipais da sua imparcialidade e da sua completa legalidade no respeito absoluto por todas as bancadas. -----

----- Já uma vez ali tinha dito, e voltava a recordar, que uma determinada reunião, em que ele estava a presidir, foi suspensa porque não estava ninguém presente para representar a Câmara, e lembrar-se-iam das pressões que houve na altura por parte dos partidos que estavam na oposição. Mas cumprira-se rigorosamente tal qual como estava na lei. -----

----- Portanto, pedia ao Deputado Municipal Pedro Portugal que não pusesse em causa, sobretudo, a memória dum grande Presidente da Assembleia. -----

----- **O Deputado Municipal Athayde Carvalhosa (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Francisco Xavier, no uso da palavra, disse que pretendia lembrar ao Deputado Municipal Dias Baptista aquilo que foi dito ali, há pouco. É que não era novidade nenhuma que quando o PSD estava na oposição – e ainda estava como era evidente – sempre que a Câmara pedira para agendar propostas, mesmo ainda não votadas pelo Executivo, o PSD nunca se opusera a isso, pelo que, agora, o PS não fazia favor nenhum em proceder da mesma maneira. -----

----- Quanto ao baixar ou não baixar às Comissões, disse que tinha muito respeito pelas Comissões e pela Assembleia. Fazia parte dela há muitos anos, contribuía, nomeadamente, para a elaboração do Regimento que existia, foi ele que apresentara a versão em 1986, que posteriormente foi sendo melhorada em função das alterações à legislação, e à constituição das Comissões. -----

----- Mas tinha que dizer que quando havia dúvidas sobre determinadas propostas e elas baixavam às Comissões para introdução de melhorias, estava perfeitamente de acordo. Contudo, quando se votavam a baixa de propostas às Comissões para elas subirem novamente a Plenário, duas ou três semanas depois, acompanhadas de relatórios que não acrescentavam absolutamente nada, isso, efectivamente, era atrasar os trabalhos. -----

----- E dava como exemplo o que hoje se tinha passado quanto ao relatório apresentado sobre o Palácio da Rosa, que até estava bem escrito e bem feito, mas perguntava se acrescentava alguma linha à proposta da Câmara, e se não tinha sido, pura e simplesmente, uma perda de tempo. -----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu que o Relatório da Comissão alterara, no mínimo, três linhas. -----

----- **O Deputado Municipal Fernando Saraiva (PS)**, Presidente da Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, em protesto contra a intervenção do orador anterior, disse que não era verdade o que acabava de ser referido pelo orador anterior, porquanto o Relatório apresentado pela Comissão trouxe uma substancial alteração à proposta. Imaginassem que era feita a hasta pública para o hotel de charme, e várias hipóteses poderiam acontecer: aparecer um bom hoteleiro, uma pessoa idónea que comprava, instalava um hotel de charme, que até lhe

introduzia requisitos de luxo, mas passado algum tempo os serviços degradavam-se e a entidade competente desclassificava o hotel de 5 ou de 4 estrelas para 3 ou 2 estrelas. A Câmara ficava sem dispositivos para intervir! Ou seja, a Câmara passava a ter um património como aquele com um serviço de pensão, eventualmente! Podia-se chegar aí! -----

----- Aliás, havia exemplos no País de casos desse género, em que o serviço era de tal maneira degradado que depois a entidade que alienara, neste caso a Câmara, ficava a seguir com um património valiosíssimo mas com um serviço miserável. -----

----- Portanto, era uma alteração substancial dizer-se que tinha que ter, pelo menos, serviço equivalente a 4 estrelas. Era uma alteração altamente significativa! -----

----- **O Deputado Municipal Athayde Carvalhosa (PSD)**, em contra-protesto, disse que discordava completamente daquilo que disse o Deputado Municipal Fernando Saraiva. Cada um tinha o direito de dizer o que queria, mas quando estava escrito que era um hotel de charme isso tinha um significado. Mas o Deputado Municipal Fernando Saraiva questionava o que aconteceria daqui a uns anos se isso degenerasse, ao que respondia que daqui a uns anos tudo podia degenerar, mas neste momento estavam a decidir que era para um hotel de charme. -----

----- E quando à alínea b) do Relatório, disse que referia aquilo que lhe parecia ser evidente, ou seja, que toda a zona tinha que ser recuperada. -----

----- Portanto, sustentava que o documento até estava bem escrito, mas, do seu ponto de vista, não acrescentava nada à proposta. -----

----- **O Senhor Vereador Moreira Marques**, no uso da palavra, disse que o processo dos Serviços Sociais demorara muito tempo, 18 anos, e teve uma participação bastante alargada dos sindicatos, pelo que, a seu ver, a melhor Comissão eram os sindicatos. Com a participação que houve dos sindicatos, 18 no total, a proposta, relativamente a alguns pontos que foram agora abordados, nomeadamente os refeitórios, os apoios aos jovens, às crianças, aos idosos, aos deficientes, teve alterações, pelo que propunha que na próxima Sessão da Assembleia, convocada para o dia 22 de Julho, este assunto fosse agendado depois de resolvido em sede de Comissão. -----

----- Disse que tinha muito respeito pelas Comissões, elas eram importantes, mas o diálogo também era paralisante. E este diálogo que houve com os sindicatos, que conduziu à proposta que foi apresentada em Câmara, pela segunda vez, levou a que fosse aprovada com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PCP. -----

----- Portanto, 18 anos de espera era muito tempo, era necessário abreviar, era uma aspiração que envolvia 11.000 trabalhadores directamente e também os seus familiares, portanto tinha uma envolvente muito grande a nível do número de pessoas, praticamente 30.000. -----

----- Referiu que o problema dos trabalhadores da Caixa de Previdência estava salvaguardado em relação às suas regalias, havia todo um conjunto de situações que gostaria que na Comissão fossem ultrapassadas, coisas pontuais que não tinham grande significado, porque, como referira, a grande sede de concertação social foi entre a Câmara Municipal e os Sindicatos. -----



----- **O Deputado Municipal Pedro Soares (BE)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que mais uma vez havia uma tentativa de desvalorização do trabalho das Comissões, pelo que desejava perguntar ao Sr. Vereador, face à afirmação de que a melhor Comissão teriam sido os sindicatos, se seria que nesta matéria em debate não haveria outros interesses que não apenas os dos sindicatos em causa. -----

----- É que, como a Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva referira, toda a população de Lisboa tinha interesse neste debate. Estavam em causa interesses que afectavam toda a população e, portanto, era natural que a Assembleia Municipal, que era um órgão independente dos sindicatos, tal como era independente da Câmara Municipal, quisesse formular opinião própria e, como tal, devesse merecer debate em sede de Comissão e ouvir quem muito bem entendesse, sindicatos e não sindicatos. --

----- **O Senhor Vereador Moreira Marques**, no uso da palavra para responder ao pedido de esclarecimento, disse que a maior sede de concertação foi com os trabalhadores e que aquilo que acabava de ser referido não correspondia bem à realidade, porque esta matéria envolvia 11.000 trabalhadores directamente e 30.000 indirectamente, e não podiam prolongar a resolução do problema indefinidamente. ---

----- Como já referira, tinha muito respeito pelas Comissões mas tinha ainda mais respeito pelos trabalhadores e pelos sindicatos, e era nesse sentido que a proposta hoje foi apresentada na Assembleia Municipal. -----

----- Disse que não estava a desvalorizar a Assembleia, antes pelo contrário entendia que ela tinha todo o direito de votar a proposta da forma que entendesse. O que estava em causa era o tempo, porque foram 18 anos em que esta proposta esteve em cima da mesa com vários Executivos camarários, e o actual Executivo, em ano e meio, conseguira formular a proposta e apresentar o melhor que foi possível à Assembleia Municipal. Esse foi o esforço da Câmara, e talvez os trabalhadores e os sindicatos ficassem um bocado defraudados por depois de terem participado, sugerido e sublinhado algumas questões, sentissem que, efectivamente, não tinham o apoio da Assembleia Municipal relativamente aos serviços sociais propostos. -----

----- Contudo, se a Assembleia Municipal entendia fazer baixar a proposta à Comissão, não havia qualquer problema da sua parte nem do Executivo municipal que isso fosse discutido. Pessoalmente estava aberto ao diálogo agora como esteve antes com os sindicatos. Mas, sublinhou, a maior concertação foi com os sindicatos e a Câmara Municipal. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a quem competia decidir se a proposta baixava à Comissão ou não era aos Deputados Municipais. E, em segundo lugar, registavam que o Sr. Vereador estava disponível para, no caso da proposta baixar à Comissão, ir à Comissão responder a questões que a Comissão tivesse a formular. -----

----- Quanto à audição dos sindicatos, ou não, a Comissão decidiria se a proposta viesse a baixar à Comissão, tal como estava proposto. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, novamente no uso da palavra, depois de saudar o Sr. Vereador visto ser a sua primeira intervenção na Assembleia Municipal, disse que lhe pareceu que ele procurara ter uma intervenção para marcar

um determinado posicionamento, o que entendia, mas era um posicionamento que a bancada do PS não podia aceitar, e não aceitaria. -----

----- Desde logo, o Sr. Vereador tinha toda a razão no que dizia respeito à sede de concertação daquilo que era o órgão Executivo. Só que, como o Sr. Vereador bem sabia, a Assembleia Municipal era outro órgão, Câmara e Assembleia eram dois órgãos diferentes, e, tanto quanto sabia, o órgão executivo dependia do órgão Assembleia Municipal como órgão deliberativo. Portanto, o Sr. Vereador poderia ter o entendimento que quisesse quanto à sede de concertação, a Assembleia tinha outro! É que havia um poder que era da Assembleia e que era inalienável, e que, por muito que custasse à actual maioria, entenderam exercê-lo e exercê-lo-iam. Aliás, iam exercê-lo para bem daquilo que entendiam que era o benefício dos cidadãos de Lisboa, e essa matéria era sagrada para o PS. -----

----- Disse, depois, que a questão dos sindicatos e a questão dos trabalhadores era para o PS tremendamente importante. Aliás, tal qual tinha acontecido no tocante à discussão que tiveram sobre o Parque Mayer e que também referenciara, não entendia qual era o espanto dos Deputados Municipais do PSD por na Câmara Municipal ter havido duas discussões sobre esta matéria, e achavam que era anormal que na Assembleia Municipal quisessem discutir mais. O Sr. Vereador, e bem, informou que em sede de Executivo municipal tiveram duas discussões sobre a matéria, e achavam anormal que ali quisessem discutir mais, quando, obviamente, o que queriam era que em sede de Comissão se aprofundassem de novo as especificidades. -----

----- E quanto à proposta o Sr. Vereador sabia muito bem que, em termos jurídicos, ela tem muito, muito que se lhe diga. De facto, naquilo que lhes era proposto para trabalho em sede de Comissão, juridicamente tinham muito para conversar. -----

----- **O Deputado Municipal António Prôa (PSD)**, em interpelação à Mesa, disse que tendo em conta que já em repetidas intervenções houve manifestação clara da intenção de submeter à Assembleia uma proposta no sentido da proposta 182/2003 baixar a uma Comissão, independentemente do gosto que tinham todos em ouvir as intervenções dos Deputados Municipais, parecia-lhe que seria útil que em função do decorrer dos trabalhos desde logo a Assembleia decidisse sobre a descida ou não da proposta 182/2003 à Comissão e pudessem os trabalhos continuar. -----

----- Obviamente que, a ser aceite a descida da proposta à Comissão, a discussão continuaria na Comissão, mas parecia-lhe que agora estavam a repetir trabalho e as diversas intervenções que foram feitas por colegas do seu partido, foram precisamente no sentido, não de questionar a necessidade e a utilidade de Comissões, mas da eficácia da Assembleia Municipal. -----

----- Certamente o Sr. Presidente comungaria desta preocupação e, portanto, parecia-lhe que seria mais eficaz, neste caso, que se decidisse desde já a descida ou não da proposta à Comissão para que os trabalhos pudessem continuar. -----

----- **O Senhor Presidente** respondeu que ninguém mais que a Mesa, incluindo ele próprio, tinha interesse em que os trabalhos avançassem. -----

----- Agora, entenderia o interpelante, em primeiro lugar, que não tinha formação para cortar a palavra a quem se inscrevia para falar e, em segundo lugar, havia intervenções

– e também do PSD – que detonavam depois outro tipo de intervenções e outras inscrições. -----

----- Para além disso, o Regimento era claro: quando alguém pretendia que se passasse de imediato à votação, poderia apresentar um requerimento nesse sentido. Enquanto isso não acontecesse, teria que dar continuidade às inscrições. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, novamente no uso da palavra, depois de cumprimentar o Sr. Vereador pelo facto de ser a primeira vez que interveio na Assembleia Municipal e desejar-lhe um bom trabalho nas suas funções, disse que relativamente à matéria em discussão tinham propostas a apresentar e questões a discutir no sentido de ajudar a Câmara a melhorar a proposta, porque que era esse, no fundo, o objectivo de todos os Deputados Municipais. -----

----- Louvavam a Câmara pelo facto de ter apresentado uma proposta com a finalidade desta. Portanto, estavam de acordo com a proposta, consideravam que era extremamente importante para os trabalhadores da Câmara e, se assim o entendessem, também para os trabalhadores das Juntas de Freguesia, e, por isso, não havia ali nada de contraditório em relação à Câmara e à Assembleia. -----

----- O que pretendiam era que a proposta fosse ao encontro dos interesses da maioria dos trabalhadores. E como tinham dúvidas e gostariam de ouvir os trabalhadores, neste caso através do sindicato, que não tinha dúvidas que foi ouvido pela Câmara também, mas era evidente que nem todas as questões que o sindicato colocara foram atendidas pela Câmara e, por essa razão, tinham necessidade de ouvir essa estrutura. Era evidente que o sindicato apenas dava o seu parecer, porque a estrutura política, neste caso a Assembleia Municipal, é que teria que aprovar ou não a proposta. -----

----- Daí que tivessem proposto que a proposta 182/2003 baixasse à Comissão. -----

----- Por outro lado, era também necessário que ouvissem melhor a Direcção da Caixa de Previdência, para saberem o que ela tinha a dizer em relação à proposta. -----

----- Disse, ainda, que registara com agrado o facto do Sr. Vereador ter referido que a situação dos trabalhadores da Caixa de Previdência estava salvaguardada. Ou seja, propunham que os trabalhadores do quadro da Caixa de Previdência passassem ao quadro da Câmara Municipal de Lisboa e, pela intervenção do Sr. Vereador, isso estava garantido. -----

----- Sobre os fundos a disponibilizar pelo Município, disse que actualmente a Câmara disponibilizava para a Caixa de Previdência 3,5%, o que representava 3,1 milhões de euros, e a subvenção actual, segundo o cálculo, atingirá os 3,3 milhões de euros, pelo que perguntava como seria possível assegurar a gestão de todos os serviços que se apontavam para a criação dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa com esse valor. -----

----- **O Senhor Presidente**, findas as intervenções, procedeu à leitura da proposta de baixa à Comissão, apresentada pelo Deputado Municipal Joaquim Cunha, do PCP, mas também subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS, sendo o seu teor o seguinte: -----

----- PROPOSTA -----

----- “Considerando que a proposta 182/2003 relativa à criação dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa revela grande importância para os trabalhadores do Município de Lisboa; -----

----- Considerando que tal estrutura deverá ter uma participação alargada de todos os interessados, nomeadamente a Câmara Municipal de Lisboa, a Assembleia Municipal e representantes dos trabalhadores do Município; -----

----- Proponho baixar a proposta 182/2003 à Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, e que se tenha a possibilidade de ouvir os vários interessados bem como os órgãos sindicais e a Caixa de Previdência da Câmara Municipal de Lisboa.” -----

----- Terminada a leitura da proposta questionou sobre a questão do prazo no caso dela ser aprovada, e porque se considerou que não podia ser para o dia 22 de Julho dada a escassez de tempo, disse que a proposta seria então agendada para a Sessão Ordinária de 16 de Setembro, que era a data apontada para a Assembleia reiniciar os trabalhos após as férias. -----

----- Seguidamente, submeteu-a à votação tendo a Assembleia Municipal deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- **PONTO 22 – PROPOSTA 319/2003 – APROVAR A TRANSMISSÃO PARA O PATRIMÓNIO DA EPUL, PARA OS FINS CONSTANTES DE DELIBERAÇÕES TOMADAS SOB AS PROPOSTAS 576/2002 E 245/2003 DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS AÍ IDENTIFICADOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 319/2003 -----

----- “Considerando que a CML, na sua reunião de 13 de Novembro de 2002, deliberou sob a Proposta n.º 576/2002 incumbir a EPUL de proceder à renovação urbana da cidade de Lisboa através de intervenção nos edifícios municipais degradados; -----

----- Considerando que através da referida deliberação foi aprovada a transmissão para o património da EPUL dos prédios municipais nas áreas onde a renovação urbana se revele uma prioridade; -----

----- Considerando que, nos termos da mesma deliberação, estes prédios serão agrupados em conjuntos de 5 edifícios, devendo ser três desses edifícios destinados a venda e os restantes dois destinados a realojamento, regressando, para o efeito, ao património da CML, podendo esta fórmula ser alterada se tal se justificasse; -----

----- Considerando que, corporizando os princípios estabelecidos naquela deliberação, a CML, pela deliberação sob a Proposta n.º 245/2003 tomada em 14 de Maio de 2003, aprovou o alargamento da intervenção da EPUL aos edifícios municipais demolidos e aos lotes devolutos, a minuta do Protocolo de Acordo a celebrar entre a CML e a EPUL e a submissão à aprovação da Assembleia Municipal da transmissão para o património daquela Empresa de dois Grupos, A e B, de edifícios para reabilitação; ---

----- Considerando que a urgência de que se reveste todo este processo aconselha a que se proceda, de imediato, a transmissão para o património da EPUL de mais um conjunto de edifícios, integrados nos Grupos C, D, E, F, situação que não se compadece com a natural demora da avaliação dos mesmos; -----

----- Considerando que o valor de cada prédio municipal será o resultante da avaliação a preços de mercado realizada por uma entidade exterior, idónea e de reconhecida competência nesta matéria, valores esses que serão depois submetidos a aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal; -----

----- Considerando que, estando assim assegurada a efectiva determinação do valor real de cada edifício a abranger nesta operação e a sua aprovação pelos órgãos municipais competentes, nada obsta que, de imediato, à transmissão para o património da EPUL dos edifícios integrados nos Grupos C -D - E e F; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa, atento o teor das Deliberações nº 576/2002, de 13 de Novembro, e nº 245/2003, de 14 de Maio, e das disposições conjugadas da alínea a) do nº 6 do artigo 64º e da alínea i) do nº 2 do artigo 53º, ambas do diploma supra citado, com o artigo 50º do Decreto-Lei 613/71 de 31 de Dezembro, delibere: -----

----- Aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a transmissão para o património da EPUL, para os fins constantes das deliberações tomadas sob as Propostas nº 567/2002, de 13 de Novembro, e nº 245/2003, de 14 de Maio, os prédios municipais abaixo identificados, pelos respectivos valores patrimoniais, sem prejuízo dos valores finais virem a ser fixados através da avaliação realizada por entidade exterior, independente, idónea e de reconhecida competência nesta matéria, e submetidos a aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, os quais constituirão os Grupos C, D, E e F do seguinte modo: -----

----- GRUPO C -----

----- Edifícios a reverter novamente para a CML: -----

----- Rua da Adiça, 60/62 e Rua da Galé 21/23, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 70/Sé, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 274 da Freguesia do S. Miguel, e que tem o valor patrimonial de € 18.222,61; -

----- Calçadinha do Tijolo, 19/21, descrito na 5ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 196/S. Vicente de Fora, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 283 da Freguesia de Santo Estêvão, e que tem o valor patrimonial de € 6.630,01; -----

----- Edifícios a comercializar: -----

----- Rua do Salvador, 18/24, descrito na 5ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 120/S. Vicente de Fora, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 458 da Freguesia de S. Vicente de Fora, e que tem o valor patrimonial de € 15.052,82;

----- Calçadinha do Tijolo, 37/43, descrito na 5ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 78/S. Vicente, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 286 da Freguesia de Santo Estêvão, e que tem o valor patrimonial de € 3.561,55; -----

----- Beco da Lapa, 80/84, descritos na 5ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa nas fichas 161 e 27/Santo Estêvão, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos nºs

124 e 143 da Freguesia de Santo Estêvão, e que tem os valores patrimoniais, respectivamente, de € 2.506,15 e € 3.266,27; -----

----- Beco da Lapa, 38/40, descrito na 5ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 81 /Santo Estêvão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 116 da Freguesia de Santo Estêvão, e que tem o valor patrimonial de € 3.865,23; -----

----- GRUPO D -----

----- Edifícios a reverter novamente para a CML: -----

Rua da Guia, 23/25, descrito na 8ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 285/Socorro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 111 da Freguesia do Socorro, e que tem o valor patrimonial de € 5.153,81; -----

----- Rua da Guia, 27/29, descrito na 8ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 173/Socorro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 112 da Freguesia do Socorro, e que tem o valor patrimonial de € 1.433,60; -----

----- Rua da Guia, 31/31A, descrito na 8ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, ainda em Livro, sob o nº 4.183, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 113 da Freguesia do Socorro, e que tem o valor patrimonial de € 377,00; -----

----- Edifícios a comercializar: -----

----- Rua dos Cavaleiros, 13/21, descrito na 8ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 158/Socorro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 189 da Freguesia do Socorro, e que tem o valor patrimonial de € 9.405,19; -----

----- Rua da Guia, 17/21, descrito na 8ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 110/Socorro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 110 da Freguesia do Socorro, e que tem o valor patrimonial de € 14.287,34; -----

----- Rua João Outeiro, 46/48, descrito na 8ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 228/Socorro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 162 da Freguesia do Socorro, e que tem o valor patrimonial de € 16.421,35; -----

----- GRUPO E -----

----- Edifícios a reverter novamente para a CML: -----

----- Escadinhas de São Cristóvão, 10/16, descrito na 6ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o nº 301 a fls. 167 vs do Livro B-1, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4 da Freguesia de São Cristóvão, e que tem o valor patrimonial de € 71.253,17; -----

----- Largo das Gralhas, 6/7, descrito na 6ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 169/S. Cristóvão e S. Lourenço, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 59 da Freguesia de São Cristóvão, e que tem o valor patrimonial de € 4.177,95; -----

----- Edifícios a comercializar: -----

----- Rua dos Cavaleiros, 99/113, descrito na 8ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob os nºs 3.955 e 3.956 do Livro B-12, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 54 da Freguesia do Socorro, e que tem o valor patrimonial de € 22.369,14; -----

----- Rua João Outeiro, 15/19, descrito na 8ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 132/Socorro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 144 da Freguesia do Socorro, e que tem o valor patrimonial de € 16.278,66; -----

----- Escadinhas Marquês Ponte de Lima, 4/4A, descrito na 6ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 00035/S. Cristóvão e S. Lourenço, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 119 da Freguesia de S. Cristóvão, e que tem o valor patrimonial de € 9.226,49; -----

----- GRUPO F -----

----- Edifícios a reverter novamente para a CML: -----

----- Beco do Jasmim, 9/15, descrito na 8ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 118/Socorro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 171 da Freguesia do Socorro, e que tem o valor patrimonial de € 18.808,44; -----

----- Beco do Jasmim, 28/30, descrito na 8ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 161/Socorro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 176 da Freguesia do Socorro, e que tem o valor patrimonial de € 1.291,78; -----

----- Edifícios a comercializar: -----

----- Rua do Benfornoso, 168/180, descrito na 4ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob os nºs 633 do Livro B-2 e 4.753 do Livro B- 14 e omissos na matriz predial urbana; -----

----- Largo da Achada, 2, torneando para o Beco de S. Francisco, descrito na 6ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 00054/S. Cristóvão e S. Lourenço, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 51 da Freguesia de S. Cristóvão, e que tem o valor patrimonial de € 4.358,28; -----

----- Rua Amendoeira, 9/15, descrito na 8ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 197/Socorro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 86 da Freguesia do Socorro, e que tem o valor patrimonial de € 6.877,26;” -----

----- **O Deputado Municipal João Pinheiro (PS)**, no uso da palavra, disse que esta proposta, no entender do Grupo Municipal do PS, era importante. Analisado o seu conteúdo, conjuntamente com a proposta 339/2003, da Câmara, consideravam que configuravam os primeiros passos, e saudavam por isso, na prossecução de um objectivo que acreditava ser unanimemente reconhecido na Assembleia como importante: o rejuvenescimento da Cidade de Lisboa. -----

----- E era tão importante, não se cansava de repetir e voltar a frisar sempre que falassem desta matéria, porque era um compromisso quase assumido pessoalmente pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Daí que para o PS se revista de algum cuidado acrescido e alguma necessidade da Assembleia Municipal acompanhar esse trabalho, trabalho que nestas propostas, tal como apareceram inicialmente apresentadas à Assembleia, não estava suficientemente desenvolvido nem direccionado para o objectivo principal, que era garantir o rejuvenescimento da cidade. Garantir que os imóveis objecto destas propostas, cujo destino era a comercialização, tivessem a possibilidade de ser alienados a jovens, portanto aí incluíam o factor preço e tinham uma preocupação relativamente à formação desse mesmo preço. -----

----- E essa preocupação fundamentava a seguinte proposta de recomendação:-----

----- PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO -----

----- “A Assembleia Municipal, reunida em 8 de Julho de 2003, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que promova, na qualidade de accionista da EPUL, SA, as diligências adequadas a salvaguardar que a alienação dos imóveis a comercializar, objecto das propostas n.ºs 319/2003 e 339/2003, da Câmara Municipal de Lisboa, seja efectuada por preço fixo, não sujeito a licitação, mas sim a concurso público aberto a eventuais interessados, designadamente jovens com idade até 35 anos, ou casais com idade conjunta até 60 anos, nos termos que têm sido seguidos no produto imobiliário, publicamente conhecido pela denominação EPUL Jovem.” -----

----- Finda a leitura, disse que esta proposta de recomendação era um passo de aproximação àquilo que consideravam ser o objectivo da Câmara Municipal, o rejuvenescimento da cidade, mas era um passo que constituía, simultaneamente, uma garantia, ou seja, que o preço não evoluiria na alienação para patamares incomportáveis com aquilo que normalmente eram as capacidades de aquisição dos jovens. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que não havia mais ninguém inscrito para intervir, pelo que se ia passar à votação da proposta de recomendação e da proposta da Câmara. -----

----- Entretanto, o **Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, em interpelação à Mesa, sugeriu que a proposta de recomendação fosse fotocopiada e distribuída e que entretanto se avançassem com os trabalhos retomando-se depois a proposta 319/2003.

----- **O Senhor Presidente** concordou com a sugestão feita e pôs então em apreciação a proposta seguinte. -----

----- **PONTO 23 PROPOSTA 325/2003 – APROVAR OS VALORES DAS TAXAS A COBRAR PELAS INSPECÇÕES PERIÓDICAS, REINSPECÇÃO E INSPECÇÕES EXTRAORDINÁRIAS RELATIVAS À INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 325/2003 -----

----- “O Decreto Lei n.º 320/2002 de 28 de Dezembro estabelece as disposições aplicáveis a manutenção e inspecção, reinspecção periódica de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, tendo procedido a transferência das competências que anteriormente estavam cometidas a Direcção Geral de Energia para as Câmaras Municipais. -----

----- Tal diploma carecendo de regulamentação ao nível municipal, que se encontra em fase de apreciação final, exige no entanto e com carácter de urgência que se fixem as taxas a liquidar pelos interessados para que a Câmara Municipal de Lisboa possa exercer as suas competências adquiridas por força do supracitado diploma legal. -----

----- As taxas devidas as Câmaras Municipais pela realização de inspecções, reinspecções - ou outras intervenções previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 320/2002 serão fixadas pelos órgãos municipais competentes. -----



----- A Direcção Geral de Energia, relativamente a matéria em causa, cobrava as taxas fixadas através da Portaria n.º 361/91 de 24 de Abril num montante a preços de 1991 de cerca de 70 (setenta) euros, valor esse por cada vistoria ou revistoria de elevador, escada mecânica, tapete rolante de carga nominal igual ou superior a 100 kg. -----

----- Enquanto não se encontrar em vigor o novo regulamento já referido importa pois proceder de imediato a fixação dos montantes relativos as taxas a cobrar pela Câmara Municipal de Lisboa, tal como ocorre neste momento nos outros municípios, nomeadamente na Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 25 com referencia ao disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 7º ambos do Decreto-Lei n.º 320/2002 de 28 de Dezembro e com vista a sua apreciação pela Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro: -----

----- Tenho a honra de propôr que a Câmara Municipal delibere: -----

----- Aprovar submeter a apreciação da Assembleia Municipal os valores das taxas a cobrar pelas inspecções periódicas, reinspecções e inspecções extraordinárias relativas a instalação e manutenção dos ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes (exclui monta-cargas de carga nominal inferior a 100 kg) que são as seguintes: -----

----- Inspecções periódicas e inspecções extraordinárias (alínea a do n.º 1 do art. 7º) - 150€. -----

----- Reinspecções (alínea b) do n.º 1 do art. 7º) -125€.” -----

----- **O Deputado Municipal António Henrique (PS)**, no uso da palavra, disse que a presente proposta se referia às taxas a cobrar pelas inspecções e reinspecções de elevadores, e que anteriormente essas inspecções eram feitas pela DGE, que delegara nas associações inspectoras, nomeadamente a ISQ e ANIE, sendo que as taxas cobradas por essas inspectoras eram de 70 euros, preço esse que se referia a inspecções efectuadas, quer no Concelho de Lisboa, quer nos concelhos de Loures, Amadora, Sintra, Vila Franca de Xira, Setúbal, etc., e era considerado um valor razoável. -----

----- Os valores que agora se propunham eram, na sua opinião, manifestamente exagerados. Por exemplo, uma primeira inspecção, que poderia demorar uma ou duas horas, apenas num concelho, neste caso o de Lisboa, custava 150 euros, enquanto que uma reinspecção, que constituía uma análise daquilo que na primeira não tinha passado e que poderia demorar dez minutos, custava 125 euros. Era manifestamente muito! -----

----- Por outro lado, lembrava também que de todas as Câmaras Municipais que tinham este processo, havia uma da Área Metropolitana de Lisboa onde, segundo sabiam, o máximo era de 87,50 euros, enquanto que uma outra Câmara tinha o valor de cerca de 60 euros para a inspecção e 30 euros para a reinspecção, o que já eram valores aceitáveis. -----

----- Disse, depois, que os prédios em Lisboa estavam muito degradados e os elevadores ainda mais, mas era extremamente difícil, quer a proprietários, quer a

condóminos, pagar os valores propostos. Por absurdo, se numa inspecção de dois elevadores eles fossem “chumbados” teria de haver uma reinspecção o que atirava para valores de 550 euros, portanto escandalosamente altos. -----

----- Rematou dizendo que não podiam votar favoravelmente a proposta e, por isso, propunha que as restantes forças políticas a votassem também desfavoravelmente. ----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que a proposta apresentada continha alguns lapsos que era necessário corrigir. Nela se referia que na Portaria 371/91, de 24 de Abril, a preços de 1991, o montante era de cerca de 70 euros, o que não lhe parecia que fosse exacto, porquanto essa Portaria, que tinha consigo, fixava os valores não em 70 mas sim em 34,92 euros. Isto porque o que estava proposto não eram vistorias ou revistorias aos elevadores, que eram 14.000\$00, portanto os tais 70 euros, mas sim inspecções ou reinspecções periódicas dos elevadores. Ou seja, o que agora se propunha era a passagem de 34,92 para 150 euros, o que significava um aumento de 400%. -----

----- De resto, se dúvidas houvesse, tinha também consigo um recibo recente da Direcção Regional da Indústria e Energia da Região de Lisboa e Vale do Tejo, referente a uma inspecção periódica, que se reportava exactamente a 34,92 euros. ----

----- Portanto, essa seria uma primeira correcção, ou precisão, a fazer à proposta em apreciação. -----

----- Mas havia ainda outros aspectos. Na Câmara, o Sr. Vereador Pedro Pinto, que lamentava que não estivesse presente, referira: “O conhecimento que nós temos é que a Associação Nacional de Municípios deu como orientação para ser determinado – mas não dizia para quanto – é exactamente este valor e foi nesse sentido que nós seguimos esta orientação, inclusive, nalgumas Câmaras, já está a ser aplicado”. -----

----- Referiu que teve o cuidado de telefonar para a Associação Nacional de Municípios, e, efectivamente, não havia nem poderia haver qualquer orientação nesse sentido, como disse a Dra. Susana Alves, dessa instituição, em Coimbra. Eram, isso sim, valores de referência mas apenas para os casos de taxas várias que não essas.-----

----- Portanto, havia ali grande confusão de todo incompreensível, ou pelos serviços técnicos da Câmara, ou pelos próprios Vereadores, porque era negado que houvesse uma taxa de referência. -----

----- Por outro lado, aquilo que se praticava nas outras Câmaras da Área Metropolitana, como disse o orador anterior, era de 85 euros nesta fase de transição. E, além disso, havia um outro aspecto a considerar: é que essa transferência de competências, que foi feita através de um decreto, em Dezembro do ano passado, teria que ser regulamentada, e, infelizmente, ainda não tinha sido. -----

----- Por conseguinte, o que se propunham eram taxas provisórias, mas com um aumento escandaloso que, como foi referido, era incompreensível. -----

----- Daí perguntar quem beneficiaria desse aumento! Não lhe parecia que fosse a Câmara mas sim as entidades fiscalizadoras credenciadas para o efeito. Como se sabia existiam cinco entidades que tinham essa capacidade, porque a Câmara não prestava serviço nenhum já que, detendo a competência mas não tendo meios para fazer essa fiscalização, a delegava. -----

----- Por isso, de acordo com a tal Portaria que era citada, a manterem-se os valores propostos, quem iria receber a parte de leão era a entidade inspectora, privada, que recebia 75% e a Câmara 25%. -----

----- Ou seja, vinha uma proposta à Assembleia Municipal sem que tivesse sido regulamentada a lei e sem que tivesse sido feito um estudo económico para determinar o preço. Anteriormente, conforme informação da Direcção Regional da Indústria e Energia para onde tivera o cuidado de telefonar, era um preço fixo para todo o País, era um custo social, porque em Freixo de Espada à Cinta naturalmente esses custos teriam que ser maiores. Todavia não o eram devido a contratos que a Administração Central fazia com as entidades inspectoras. Mas em Lisboa, como dizia, e muito bem, a Direcção Regional de Energia, esses custos poderiam ser muito mais reduzidos que numa cidade de província. -----

----- Portanto, para o PCP, esta proposta era um escândalo! Primeiro, pelo aumento de 400%, depois porque profundamente errada já que deveria ter sido feito um estudo económico e não foi, e, por fim, porque quem iria beneficiar eram as entidades privadas. Aliás, um pormenor importante era que a actividade inspectora da Câmara teria que ser uma actividade nuclear que nunca deveria ser alienada a entidades privadas, e aqui fazia-se uma privatização. Porém, neste caso a responsabilidade não era da Câmara, era do Governo do Prof. Cavaco Silva que praticamente privatizara esse serviço. -----

----- Mas, porque o que estava agora em causa era a fixação da taxa, e essa era uma competência da Assembleia, o PCP, que defendia os proprietários, que defendia os cidadãos, não podia permitir que se processasse este escândalo, e, por isso, propunha à Câmara que de imediato retirasse a proposta, a corrigisse nos vários aspectos que focou e a apresentasse de novo, porque, de outra maneira, votariam contra. -----

----- **A Senhora Vereadora Ana Sofia Bettencourt**, no uso da palavra, disse que ia falar sobre esta questão porque, apesar do que tinha sido dito, existiam outros Municípios da Área Metropolitana de Lisboa que já estava a executar este tipo de taxas, como era o caso do Município de Sintra, com valores exactamente iguais aos que estavam propostos. -----

----- Disse que era verdade que a lei precisava de ser regulamentada, o regulamento estava em preparação, em termos de Câmara, para ser posteriormente apresentado, mas estavam com um vazio. Neste momento tinham solicitações várias para executar esses procedimentos, e não estavam a cobrar pelo serviço que efectuavam. E, de facto, era o Município, eram os trabalhadores do Município que estavam a fazer essas fiscalizações. Portanto, isso queria dizer que estavam com um vazio em termos de recursos para a Câmara. -----

----- Quanto aos montantes praticados, disse que eram os que de alguma forma a Direcção-Geral de Energia já praticava também. Esses valores não eram revistos desde 1991, por isso urgia actualizá-los dado que de 1991 para cá os meios evoluíram. -----

----- Concluiu dizendo que era positivo para o Município de Lisboa que esta proposta fosse aprovada, pelo que solicitava que ela fosse votada hoje. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 325/2003, tendo a Assembleia deliberado rejeitá-la, por maioria, com votos contra do PCP, PS, PEV e BE, e votos favoráveis do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **CONTINUAÇÃO DA APRECIÇÃO DA PROPOSTA 319/2003.** -----

----- **O Deputado Municipal Athayde Carvalhosa (PSD)**, no uso da palavra, disse que lhe parecia que as coisas não podiam ser feitas desta maneira. Havia duas propostas apresentadas pela Câmara e surgia agora uma proposta de recomendação que era preciso analisar em termos das consequências que teria na aprovação dessas mesmas propostas, porque não era do pé para a mão que uma pessoa lia a proposta de recomendação e sabia exactamente quais os efeitos que ela iria produzir nas propostas da Câmara. -----

----- Não diria que a proposta baixasse à Comissão, isso seria o gosto do PS e do PCP, mas, efectivamente, teria que ser analisado pela Câmara quais as consequências dessa proposta de recomendação. É que invocar legislação que nesta altura não tinham para consulta, nem poderem avaliar quais os efeitos nas propostas da Câmara que iam ser votadas, parecia-lhe uma leviandade. -----

----- Portanto, pessoalmente não podia votar uma proposta de recomendação como esta. -----

----- **A Senhora Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que a Câmara ia passar edifícios para a EPUL, depois seriam promotores privados que iriam suportar as obras porque a Câmara não tinha meios para as suportar e, portanto, como meios de pagamento vinham de volta para o Município uma parte desses prédios. -----

----- Ora, a Câmara não podia impor aos privados que suportassem o custo das obras e, posteriormente, impor-lhes também que suportassem o custo social. Esse custo social era justamente a devolução ao Município de parte dos prédios recuperados. -----

----- O que poderiam aceitar, e isso era o que estava nos objectivos do Município, era que os prédios que voltavam à posse do Município fossem para colocar no mercado a preços controlados. -----

----- **O Deputado Municipal João Pinheiro (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que relativamente á intervenção do Deputado Municipal Athayde Carvalhosa e ao esclarecimento prestado pela Sra. Vice-Presidente, desejava lembrar uma questão similar a esta, suscitada na anterior reunião da Assembleia Municipal, e que foi contemplada com uma intervenção do Sr. Presidente da Câmara, que aderira à ideia de controlar o preço na alienação objecto da então proposta 339/2003, sem fazer essa distinção entre alienação por promotor privado e a alienação pela Câmara. -----

----- E como os considerandos da proposta 339/2003 enunciavam, e muito bem, que o objectivo principal da proposta era o rejuvenescimento da cidade, era a atracção de jovens para o centro da Cidade de Lisboa, e daí se justificar a transferência de património municipal para uma empresa, que embora também sendo municipal era preciso encontrar uma justificação suficientemente credível para permitir essa

transferência, e sendo que pela leitura das propostas lhes parecia que era o rejuvenescimento da cidade que se pretendia viabilizar, considerava que a proposta de recomendação que apresentaram se justificava porque estava dentro do espírito aceite pelo Sr. Presidente da Câmara na reunião anterior, como, aliás, deveria estar documentado em acta. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra para pedir um esclarecimento, disse que, segundo percebera, esta proposta de recomendação tratava em bloco os prédios todos, quer os que fossem colocados pelo promotor envolvido na parceria, quer aqueles que vinham à posse da Câmara, pelo que pedia que fosse esclarecida essa matéria. -----

----- **O Deputado Municipal Ricardo Chaves (PSD)**, no uso da palavra, disse que concordava com o princípio, como pensava que todos concordavam, e em relação aos prédios que eram devolvidos à Câmara evidentemente esse princípio seria seguido, esse ou outra forma análoga que cumprisse exactamente os mesmos objectivos que, em concreto, na altura, se poderiam definir. Mas o procedimento seria muito próximo deste. -----

----- Mas havia mais duas coisas a dizer em relação a isso, pelo que propunha a cisão dos dois casos. Por exemplo, em relação aos prédios que ficavam do lado do privado concordava que não pudesse haver um retorno ilimitado, mas também lhe parecia que era impossível determinar neste momento os preços porque desconheciam os custos da reconstrução, e mesmo que os quisessem determinar à partida, a cidade era conhecida em alterações de última hora porque a rua era mais estreita ou porque se fazia uma empreitada e de repente aparecia outra ao lado e isso reduzia os custos. ----

----- Portanto, havia uma série de vicissitudes que tornavam até certo ponto imprevisíveis os custos da intervenção, que, obviamente, não permitiam antever até que ponto a devolução dos prédios, que desde já estava garantida para Câmara Municipal no protocolo, era especialmente onerosa para o privado, ou não. Ou até que ponto era injustificadamente vantajosa para o privado na medida em que os custos podiam ter ficado abaixo daquilo que ele conseguiria no mercado. -----

----- Parecia-lhe, por tudo isso, que o princípio era de acolher mas que não era concretizável desde já para esse bloco de prédios que ficaria nas mãos do privado. No entanto, acolhia esse princípio para os prédios que seriam devolvidos à Câmara. -----

----- Disse, ainda, que estavam a falar de uma segunda leva de blocos de prédios a recuperar depois de recentemente terem aprovado a primeira leva, e sabendo-se que a intenção da Câmara era que outras se seguissem, teriam que considerar que isso tinha um impacto do lado da oferta que também era importante na determinação daquilo que era o preço de mercado, que actualmente estava a níveis demasiado elevados para as posses dos lisboetas ou de quem queria viver em Lisboa, mas que isso também comportava, pela quantidade da oferta que seria colocada, uma redução daquilo a que estavam a chamar de preço de mercado. -----

----- Referiu que havia ali variáveis demasiado indetermináveis por enquanto, para que todos se pudessem comprometer ou exigir uma fórmula que, neste momento, não viesse também prejudicar de certa forma alguma flexibilidade que esses projectos

teriam que ter, sem quebrar aqui a homenagem de redução de preços para estímulo à habitação jovem ou de idosos, e, portanto, essa flexibilidade era importante para que estas iniciativas fossem um sucesso e para que os privados entrassem nesta questão sem medo de, posteriormente, serem confrontados com uma situação de perda do investimento realizado. -----

----- Em suma, investimento privado era útil porque permitia uma rapidez de intervenção significativa no sentido de tentar resolver de certa forma o problema da habitação, ganhos excessivos extraordinários não. Mas não seria possível determiná-los para os prédios que ficariam nas mãos dos privados de uma forma fixa desde já. Quanto aos que eram devolvidos à Câmara estava 100% de acordo com os princípios constantes da recomendação. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, referiu que o essencial já foi dito, mas, de qualquer maneira, pretendia acrescentar que o objectivo da Câmara, como, aliás, foi bem referido pelo Deputado Municipal João Pinheiro, era a reabilitação, era encontrar uma forma de reabilitar o património edificado da cidade, que estava em situação calamitosa. Abandonado, como ali havia sido dito, e bem dito, pelo Deputado Municipal Carlos Marques, durante dezenas de anos e que estava numa situação efectivamente calamitosa, nomeadamente o da Câmara Municipal de Lisboa que é o maior proprietário de imóveis de Lisboa. Portanto, esse é que era o objectivo central que a todos devia preocupar. -----

----- Disse que ainda ontem receberam, na Comissão Permanente de Habitação e Reabilitação Urbana, a Sociedade de Engenharia Sísmica, e que nem quisessem saber o que tinham de perigo subjacente na Cidade de Lisboa. Que nem quisessem saber aquilo que poderia acontecer à cidade se um fenómeno sísmico de grande intensidade a atingisse. -----

----- De facto, aquilo que foi dito pela Sociedade era aterrador! E uma das coisas que também disseram foi que era fundamental uma grande preocupação com a reabilitação dos prédios degradados, porque na maior parte das acções de reabilitação o que acontecia era estragar aquilo que no tempo do Marquês de Pombal foi feito e que tinha como finalidade garantir alguma protecção em relação a abalos sísmicos. -----

----- Portanto, o que se pretendia era que fosse feita uma reabilitação de qualidade, e entendia que o protocolo assinado pela Câmara e pela EPUL atingia esse objectivo, na medida em que tinha um conjunto de pressupostos muito grandes e uma fiscalização da Câmara permanente em relação ao caderno de encargos, em relação aos projectos de reabilitação e em relação aos materiais. Aquilo que se tem feito, nalguns casos – isso foi explicado ontem – em termos de reabilitação em Lisboa, era catastrófico, era assassino. E uma das coisas que foi dito pela Sociedade, e era verdade, era que esses crimes nunca eram pagos! Ninguém pagava por esses crimes! Podiam fazê-los conscientemente que nunca seriam penalizados, porque nunca se sabia quando ia acontecer o sismo. Só depois, quando os mortos aparecerem, e uma visão catastrófica dum sismo, tipo Turquia, que atingiria em Lisboa cerca de 40.000 mortos dado o estado em que se encontra a cidade, segundo foi dito nessa reunião, se lembrariam disso. -----

----- Por essa razão, era necessário que tivessem nesta matéria pressa, urgência e qualidade. Teriam que se preocupar, essencialmente, com o nível das intervenções, porque a Câmara, quanto a si, teve essa preocupação. -----

----- Sobre a proposta de recomendação, disse que ela era quase inócua. Por que, qual era o preço fixo? O preço fixo que a Assembleia estipulasse? Certamente não era isso que o Deputado Municipal João Pinheiro queria! Não podia querer que se estipulasse ali que todos os prédios teriam um determinado preço, por metro quadrado ou por número de assoalhadas, porque o preço fixo teria sempre que decorrer da arquitectura estabelecida em relação ao processo. -----

----- Aliás, uma das coisas que podiam ter a certeza era que não iria ser muito barato na maioria dos casos, porquanto as reabilitações, para serem bem feitas, eram caras. E se queriam que elas fossem feitas não podiam incluir factores de fuga dos eventuais empreendedores. Se iam limitar essa acção com pressupostos ou com ideias limitadoras da acção e do concurso, era evidente que as pessoas fugiam porque viam que não tinham capacidade, até porque qualquer reabilitação era sempre uma incógnita, além de que uma reabilitação mal feita, exteriormente era quase igual a uma reabilitação bem feita. Portanto, era na sua essência, na forma como ela era feita, na sua fiscalização permanente, que estava a qualidade da reabilitação. E se ela fosse bem feita em prédios antigos era cara, muito cara mesmo. -----

----- Por conseguinte, o desiderato e a intenção da Câmara de rejuvenescer a cidade, estava evidente na proposta em relação a quem poderia adquirir os imóveis: jovens até 30 anos, ou casais com o somatório até 60 anos, e, em relação ao preço, também essa condicionante já era de alguma forma uma actuação na medida em que os jovens, a menos que tivessem pais muito ricos, em princípio não tinham a mesma capacidade que as pessoas lançadas na vida e com uma economia já garantida. -----

----- Portanto, por força da redacção da proposta já havia uma condicionante em relação ao preço, mas se lhe queriam introduzir mais condicionantes em relação ao preço final, podiam ter a certeza que iam prejudicar o objectivo que era a recuperação dos prédios degradados na Cidade de Lisboa. -----

----- Por isso, recomendava muito seriamente ao Deputado Municipal João Pinheiro que se bastasse com aquilo que a proposta já continha em relação ao que eram os objectivos que referira: ou seja, os jovens para Lisboa porque só podiam comprar jovens, e o preço seria condicionado pela situação de serem jovens a comprá-los. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)**, no uso da palavra, disse que havia duas ou três questões que não podiam deixar passar. -----

----- Em primeiro lugar, na proposta 319/2003, era afirmado que os dois lotes que passavam para a Câmara eram para realojamentos, pelo que não estavam a entender como era que neste momento podiam ser colocados em paralelo com os três que os promotores privados e a EPUL iam vender. -----

----- Quanto à proposta de recomendação, com a qual genericamente estavam de acordo, disse que ela foi apresentada a propósito da discussão da proposta 319/2003, mas o PCP entendia que ela tinha que ser encarada juntamente com a discussão da proposta 339/2003, visto que era ela que concretizava de que modo ia ser feita essa

passagem dos prédios para a EPUL. A proposta 339/2003 apresentava uma avaliação de facto, e essa avaliação, no entender do PCP, era uma avaliação a custos de mercado, o que não estava de acordo com aquilo que foi afirmado, nomeadamente pelo Sr. Presidente da Câmara, a propósito da votação da proposta 245/2003, no sentido de que estas habitações seriam postas a preços controlados. -----

----- Efectivamente, se estavam perante uma situação em que o que se pretendia era trazer jovens para o centro da cidade, entendiam que isso implicava, necessariamente, custos controlados, e teria que passar por uma avaliação que também teria que ser já nesta base dos preços finais serem realmente controlados. Só assim se poderia concretizar o trazer os jovens para o centro da cidade, que era um princípio extremamente válido e com o qual todos estavam de acordo. -----

----- **O Deputado Municipal Ricardo Chaves (PSD)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que todos concordavam com a questão dos custos controlados, mas o valor de mercado que era mencionado na proposta tinha a ver com o valor de transmissão dos prédios tal qual como estavam, e parecia-lhe que era o único critério neste momento objectivo para avaliar os prédios para se saber quais os valores que se estavam a transmitir à partida. -----

----- Não sabia, e por isso perguntava à oradora anterior, qual o valor alternativo para avaliar a transmissão dos prédios, tal qual como estavam, que de alguma forma pudesse reflectir uma filosofia que tinha essencialmente a ver com o momento da venda do prédio, não como ele estava agora mas já recuperado e pronto para a venda final. É que podia haver ali um equívoco e, eventualmente, estarem todos de acordo sem se aperceberem disso. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que a questão colocada na sua intervenção, como então referira, já tinha a ver com a proposta 339/2003, que neste momento não estava em discussão mas considerara que ela tinha que ser trazida agora à reflexão. -----

----- E, de facto, na proposta 339/2003 tinham uma avaliação feita por um promotor, que era perfeitamente exaustiva, e que tinha a ver com os custos de transmissão da Câmara para a EPUL, em 3,2 milhões de euros, tinha uma taxa de risco na ordem dos 25% a 30%, e tudo isso encarecia os prédios. -----

----- Portanto, eventualmente, aí poderia haver alguma reflexão e algum estudo no sentido desta avaliação poder ser diferente à partida. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a proposta de recomendação referia as propostas 319/2003 e 339/2003, e o Deputado Municipal João Pinheiro, como seu subscritor, sugeria que não se votasse agora esta proposta de recomendação relativa às duas propostas, mas no final da discussão da proposta 339/2003, que estava a seguir. -----

----- **O Deputado Municipal José Possidónio (PCP)**, no uso da palavra, disse que lhe parecia que só fazia sentido alienar o património habitacional que era propriedade da Câmara, se tal tivesse algum sentido social. -----

----- Em relação a estas propostas, os prédios que voltavam à Câmara, à partida já seriam para realojamento, portanto esses já estavam fora de questão. Mas em relação aos outros era seu entendimento que fazia todo o sentido que o pressuposto da



proposta de recomendação entrasse já na proposta da Câmara, para que a EPUL, ao fazer as suas contas em relação a esse negócio, pudesse levar em conta esses preços controlados. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que entendia que não havia equívoco nenhum nas propostas que tinham estado a tratar, porque, de facto, estavam a tratar do problema concreto e quando chegavam ao problema concreto era que as opções se faziam. Portanto, agora é que era preciso fazer opções. -----

----- O que estavam a tratar era se a Câmara podia alienar edifícios para serem recuperados, através da EPUL ou por privados, mas a posição do Bloco de Esquerda era exactamente ao contrário, era fazer! Lamentava dizer mas esteve num debate, há vários anos, a propósito de uma proposta que o Eng<sup>o</sup> Guterres tinha feito, e que, aliás, o PSD também já fez, que era a capacidade das Câmaras intervirem municipalizando de imediato todos os edifícios que estavam devolutos nas cidades, e nesse debate foi acusado, por um Presidente de Câmara socialista da altura, o José Luís Judas, de Cascais, que disse: “lá vem o Carlos Marques com as suas ideias marxistas”. -----

----- Mas desejava dizer aos Deputados Municipais, e lembrar para quem não conhecesse a história, que tal proposta foi feita em Paris, pelo actual Presidente da República de França, Jacques Chirac, e foi assim que ele conseguiu recuperar a maior parte de Paris. Quem não tivesse coragem para fazer isso e andasse nestas opções de jogos, a ver se se conseguiam fazer umas coisas em que os privados entrassem, com certeza não tratava de nenhum problema estratégico de fundo e central. -----

----- Recordou que no tempo da anterior Vereação, a Câmara usara o seu direito de opção na transacção de um prédio no Largo de Camões, recuperara-o e colocara os andares a preços baixíssimos no mercado, para estudantes. Mas logo houve pressões feitas sobre a Câmara, da Associação de Inquilinos e de todos os empreiteiros, dito por vários Vereadores, porque a Câmara estava a introduzir-se no mercado de uma forma abusiva, socialista, etc. -----

----- Não, não havia equívoco nenhum, estavam a fazer as opções certas: ou optavam que entregavam aos privados, eles recuperavam e tinham os seus lucros na especulação, ou tomavam a atitude de que a Câmara teria que ter um papel social de intervenção no mercado. Por isso, não tinha que vender aos privados, ela teria que ir buscar as casas que estavam a cair! Isso estava no programa do PSD! Havia um fundo para a recuperação proposto pelo PSD no seu programa eleitoral, e isso não eram estas propostas! -----

----- Por isso, o BE dizia que era preciso uma opção concreta, porque relativamente à opção que estava agora proposta estavam contra. Davam aos privados para fazer na especulação, ou tratavam do problema que a Câmara deveria ter, como sua tarefa central, na recuperação da cidade? A grande promessa que o PSD fizera! -----

----- Era esta a opção que estava colocada! Qual era o caminho que iam seguir? Era o que agora propunham? O BE estava contra, inclusivamente porque estava de acordo com aquilo que estava no programa do PSD sobre esse aspecto. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, disse que um dos considerandos da proposta dizia que os edifícios eram agrupados em conjuntos de cinco, devendo três ser destinados à venda e os restantes dois destinados a realojamentos, mas quando olhava para a proposta via que, por exemplo, o grupo C tinha dois edifícios para reverter novamente para a Câmara, mas eram quatro a comercializar, e no grupo B, constante da proposta 339/2003, também acontecia a mesma coisa, ou seja, tinha dois para reverter novamente para a Câmara e quatro, em vez de três, eram para comercializar. -----

----- Com certeza era simples, se calhar estava a ver mal, mas desejava ficar esclarecido sobre isso. -----

----- **A Senhora Vice-Presidente**, no uso da palavra para dar esclarecimentos, disse que quando há pouco foi referida a questão do valor da avaliação e de haver um promotor, pensava que se estariam a referir que esse promotor era a Caixa Geral de Depósitos. A Câmara tinha uma avaliação, mas nas propostas estava perfeitamente claro, por exemplo, que na transmissão dos prédios para a EPUL a avaliação posterior estava sujeita a uma avaliação por avaliadores independentes e idóneos, de facto a preços de mercado porque era a única avaliação possível. O serviço social fá-lo-ia a Câmara posteriormente, quando recuperar os referidos prédios. -----

----- Portanto, o facto de haver uma avaliação por parte da Caixa Geral de Depósitos estava claramente acautelado nas propostas, e estaria sujeita a avaliadores independentes, posteriormente. -----

----- Em relação ao facto de num grupo se falar de cinco edifícios e noutros de seis, esclareceu que os conjuntos não eram perfeitamente homogéneos. -----

----- Disse, depois, que neste momento não sabiam os custos de recuperação, masurgia recuperar a cidade. Esses prédios eram prédios camarários, portanto nem se tratava de prédios de privados que queriam expropriar, tratava-se de prédios camarários que urgentemente era preciso recuperar. -----

----- Referiu que no considerando da proposta 319/2003, que falava de cinco edifícios devendo três deles ser destinados à venda e dois destinados a realojamento, regressando, para o efeito, ao património da Câmara, se dizia claramente: “podendo esta fórmula ser alterada se tal se justificasse”. Portanto, isso estava salvaguardo. Não tinham fórmulas matemáticas de tal forma quantificadas, isso dependia dos conjuntos dos prédios, porque se tal se justificasse estava sujeito a revisão porque uns iriam requerer custos de recuperação muito mais elevados que outros. -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 319/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis o PSD, PCP, PS, CDS-PP e PPM, votos contra do BE e a abstenção do PEV. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 27 – PROPOSTA 339/2003 – APROVAR A AVALIAÇÃO DOS PRÉDIOS QUE CONSTITUEM OS GRUPOS A E B, A TRANSMITIR PARA A EPUL NA SEQUÊNCIA DA PROPOSTA Nº 245/2003, NOS TERMOS DA**

**PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 339/2003 -----

----- “Considerando que a CML, na sua reunião de 14 de Maio de 2003, deliberou sob a Proposta n.º 245/2003 aprovar a minuta de um Protocolo de Acordo a celebrar com a EPUL e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a transmissão para o património daquela Empresa de dois grupos- A e B - de edifícios para reabilitação, constituídos do seguinte modo: -----

----- Grupo A -----

----- - Edifícios a reverter novamente para a CML: -----

----- Rua de São Bento n.ºs 229 a 233, descrito na 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 00258/Sta Isabel, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5 da freguesia de Sta Isabel, e que tem o valor patrimonial de € 3.495,04; -----

----- Rua D. Carlos I, n.ºs 94 - 96, descrito na 3.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 731 / Santos-o-Velho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 554 da freguesia de São Paulo, e que tem o valor patrimonial de € 1.803,09; -----

----- - Edifícios a comercializar: -----

----- Rua de São Bento n.ºs 235 a 241, descrito na 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 00258/Sta Isabel, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6 da freguesia de Sta Isabel, e que tem o valor patrimonial de € 12.505,20 -----

----- Rua de São Bento n.ºs 223 a 227, descrito na 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 00258/Sta Isabel, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4 da freguesia de Sta Isabel, e que tem o valor patrimonial de € 3.495,09 -----

----- Rua de São Bento n.ºs 302 a 310, descrito na 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 3.758 do Livro B-13, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 523/Mercês, e que tem o valor patrimonial de € 9.362,20. -----

----- Grupo B -----

----- - Edifícios a reverter novamente para a CML: -----

----- Rua da Bica Duarte Belo, n.ºs 6 e 8, descrito na 4.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 172 / Sta Catarina, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 325 da freguesia de São Paulo, e que tem o valor patrimonial de € 12.130,28; --

----- Rua da Atalaia n.ºs 88 - 90, descrito na 4.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 290/Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 262 da freguesia da Encarnação, e que tem o valor patrimonial de € 4.787,41; -----

----- - Edifícios a comercializar: -----

----- Rua da Atalaia, n.ºs 176 - 178, descrito na 4.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 285/Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 272 da freguesia da Encarnação, e que tem o valor patrimonial de € 130.986,89; -----

----- Rua da Rosa, n.º 59, 59A e 59B, descrito na 8.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 216/Mercês, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 532 da freguesia de Santa Catarina, e que tem o valor patrimonial de € 241,54; -----

----- Rua Marcos Marreiros, n.ºs 11 a 15, descrito na 4ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 320/Sta Catarina, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 178 da freguesia de Santa Catarina, e que tem o valor patrimonial de € 2.465,19; -----

----- Rua dos Cordoeiros, n.ºs 14 e 16, descrito na 4ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 271 / Sta Catarina, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 422 da freguesia de São Paulo, e que tem o valor patrimonial de € 10.826,83; -----

----- Considerando que a urgência de que se reveste todo este processo aconselhou a que se procedesse, de imediato, à transmissão para o património da EPUL desses grupos de edificios enquanto decorria o processo de avaliação dos mesmos; -----

----- Considerando que, de acordo com a referida deliberação e com o n.º 2 da Cláusula Primeira do Protocolo de Acordo, o valor de cada prédio municipal resultaria da avaliação a preços de mercado realizada por uma entidade exterior, independente, idónea e de reconhecida competência nesta matéria, valores esses que, assim que determinados, seriam submetidos a aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal; -----

----- Considerando que se encontra já concluído o relatório dessa avaliação, elaborado por uma entidade do Grupo Caixa Geral de Depósitos, cujo teor se anexa à presente Proposta, se dá aqui por integralmente reproduzido e dela passa a fazer parte integrante, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º e da alínea i) do n.º 2 do artigo 53º, ambos do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere: -----

----- Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal que a transmissão para o património da EPUL, para os fins constantes da deliberações tomadas sob as Propostas n.º 567/2002, de 13 de Novembro, e n.º 245/2003, de 14 de Maio, e do Protocolo cuja minuta foi aprovada por esta última Proposta, dos imóveis integrados nos Grupos A e B acima identificados seja feita pelos valores definitivos constantes do Relatório de Avaliação elaborado pela Sogrupos IV, empresa integrada no Grupo Caixa Geral de Depósitos, o qual se anexa, se dá aqui por integralmente reproduzido e faz parte integrante da presente Proposta.” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 339/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis o PSD, PCP, PS, CDS-PP e PPM, votos contra do BE e a abstenção do PEV. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente á deliberação acabada de tomar. -----

----- Depois submeteu à votação a proposta de recomendação apresentada pelo Deputado Municipal João Pinheiro, do PS, que dizia respeito às propostas 319/2003 e 339/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente á deliberação acabada de tomar. -----

----- Seguiam-se as propostas 342/2003 e 343/2003, que por tratarem de matéria semelhante o PCP propôs que se fizesse a discussão conjunta, fazendo-se depois a votação separadamente, proposta que a Mesa aceitou pelo que o **Senhor Presidente** pôs em discussão conjunta as duas propostas. -----

----- **PONTO 30 - PROPOSTA 342/2003 – PROPOSTA APROVAR O REGULAMENTO ESPECÍFICO DA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE ALFAMA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 342/2003 -----

----- “Considerando que, -----

----- - O Bairro de Alfama, enquanto zona histórica, caracteriza-se por uma reduzida dimensão dos quarteirões, bem como por um elevado índice de ocupação do solo o que determina uma rede viária muito estreita, caracterizada por pequenas vias de traçado irregular e sinuoso que se compõe em muitos casos de becos, factores que propiciam o estacionamento desordenado; -----

----- - Este circunstancialismo, conjugado com o estacionamento anárquico e caótico impede a acessibilidade de veículos de socorro em caso de sinistro e o acesso a bocas de incêndio; -----

----- - As edificações, antigas e degradadas, possuem fraco índice de protecção relativamente a incêndios e sismos e a população residente, envelhecida, é mais um factor que contribui para a alta perigosidade em caso de acidente; -----

----- - A resolução destes problemas e a salvaguarda dos interesses e direitos fundamentais atrás referidos, passa pelo condicionamento do estacionamento na zona em causa e pela consequente redução da circulação automóvel; -----

----- - Foram consultadas neste processo as Juntas de Freguesia de S. Miguel, Sé, Santo Estêvão e S. Vicente de Fora, bem como a Polícia Municipal, a Direcção Municipal de Protecção Civil, Segurança e Tráfego, o Regimento de Sapadores Bombeiros e o Serviço Municipal de Protecção Civil e ainda a ARESP, ANTRAM, e ANTRAL; -----

----- - Foram ainda realizadas duas reuniões com comerciantes e residentes em Alfama; -----

----- - De acordo com os Estatutos da EMEL, esta empresa pública municipal está vocacionada para a gestão do estacionamento público urbano da cidade de Lisboa; --- Outras medidas não lograram obter o êxito desejado devido sobretudo a actos de vandalismo e reiteradas infracções à sinalização a que um eventual reforço de fiscalização não consegue responder; -----

----- Foi neste contexto que foi elaborado o Regulamento específico da Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Alfama. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos e para os efeitos das alíneas u) do n.º 1, a) do n.º 6 e a) do n.º 7 do artigo 64º e das alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro: -----

----- Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Específico da Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Alfama (Zona 042 – Alfama).” -----

----- **PONTO 31 – PROPOSTA 343/2003 – APROVAR O REGULAMENTO ESPECÍFICO DA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DA BAIXA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** ---

----- PROPOSTA 343/2003 -----

----- “Considerando que, -----

----- - Foi proposto a deliberação de Câmara e de Assembleia Municipal o Regulamento Específico da Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Alfama (Zona 042); -----

----- - Convirá, por este motivo, proceder a uma nova delimitação da Zona de Estacionamento de Duração Limitada da Baixa (Zona 013 ); -----

----- - Há ainda que isentar do pagamento de taxas os veículos dos residentes na zona 042 – Alfama em determinados arruamentos pertencentes à Zona 013 – Baixa. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos e para os efeitos das alíneas u) do n.º 1, a) do n.º 6 e a) do n.º 7 do artigo 64º e das alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro: -----

----- Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração ao Regulamento Específico da Zona de Estacionamento de Duração Limitada da Baixa (Zona 013 – Baixa).” -----

----- **O Senhor Presidente** informou que o Deputado Municipal António Passos Rapoula, do CDS-PP, comunicou à Mesa que, por possível conflito de interesses, não tomaria parte na discussão e votação das propostas 342/2003 e 343/2003, pelo que abandonava a Sala nesse lapso de tempo. -----

----- **A Deputada Municipal Lurdes Pinheiro (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, no uso da palavra, leu o seguinte documento: -----

----- “A discussão para resolução dos problemas relacionados com o trânsito teve início há mais de 4 anos. -----

----- Há muito que a população do Bairro de Alfama pedia que se tomassem medidas para a resolução deste problema. -----

----- Há três meses iniciámos o acompanhamento do Projecto da CML para o condicionamento do trânsito em Alfama. -----

----- Em parceria com as juntas de Freguesia de São Miguel e Sé, e com a participação da CML e da EMEL, nos dias 14 e 16 de Abril, realizámos as primeiras reuniões com os comerciantes e moradores, onde lhes foi dado conhecimento da área do Bairro que iria ficar condicionada. Nos dias 16 e 17 de Junho tiveram lugar segundas reuniões com os comerciantes e moradores, para apresentação e discussão do Regulamento. ---

----- No dia 18 de Junho, começaram a funcionar os gabinetes de informação e recolha de elementos da EMEL nas Juntas de Freguesia. -----

----- A proposta de Regulamento aqui apresentada é o resultado destes meses de trabalho. -----

----- Temos consciência que estas medidas não vão agradar a todos, mas achamos que é o melhor para o Bairro de Alfama e que os moradores terão melhor qualidade de vida. -----

----- No entanto, gostaria de chamar a atenção do Sr. Presidente da CML, que a população não aceitará que o sistema entre em funcionamento, sem que estejam definitivamente criadas as alternativas de estacionamento. Já foram divulgadas à população pela CML e pela EMEL informação sobre algumas possibilidades que impunha concretizar. Também há ainda muito a fazer no espaço público. Por exemplo:-----

- - Recuperação dos passeios da Rua dos Remédios, Rua do Vigário, e Rua Jardim do Tabaco; -----
- - Arranjos de alguns espaços que não serão ocupados com viaturas; -----
- - Arranjo de abatimentos na via pública; -----
- - Repavimentação da Rua Terreiro do Trigo e Rua Jardim do Tabaco; -----
- - Repintura das passadeiras; -----
- - Definição do estacionamento dos autocarros de turismo. -----

----- A resolução destes problemas contribuirá certamente para que a população continue a responder de forma positiva a alterações há muito necessárias e pelas quais nos temos batido. -----

----- Esta experiência mostra que temos razão para manter toda a abertura ao desenvolvimento de um diálogo construtivo com o Executivo municipal.” -----

----- **A Deputada Municipal Ana Gonçalves (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, no uso da palavra, disse que teria igualmente todo o gosto em chegar ali e dizer que também do seu lado as coisas estariam de modo a que hoje ali pudessem aprovar esta resolução, que desde já queria deixar claro que também pensava que ela devia ser aplicada no Bairro de Alfama. Mas realmente não podia manifestar esse contentamento porque quando se pretendia tomar medidas que iam condicionar e de certa forma mudar a vida dos residentes, deveriam dar-se alternativas, e essas alternativas não existiam na sua freguesia. Como a Câmara sabia se existiam eram verbais, por escrito não tinham nada, e, de facto, a sua freguesia em termos de espaço físico para estacionamento tinha nove lugares. -----

----- Isso era pouco, muito pouco, e não conseguia convencer os seus fregueses se não lhes dissesse que não estacionavam ali mas podiam ir estacionar ao outro lado. -----

----- Para além disso, recebera na passada sexta-feira uma carta do Departamento de Projectos e Obras, da Câmara, a informá-la que iam fechar a Rua de São Miguel durante 12 semanas. Ora, a Câmara teria que conjugar todos os trabalhos por forma a que quando estavam a trabalhar num sentido depois não aparecesse outro Departamento a estragar o trabalho que estavam a fazer, que era o que ia acontecer neste caso. É que se fecharem a Rua de São Miguel, que era a única transitável na sua

freguesia, perguntava à Câmara como queria que os comerciantes dessa artéria, bem como da Rua de S. Pedro, fossem reabastecidos, tendo em conta que eram as duas ruas de comércio da freguesia. -----

----- Disse, depois, que o Departamento de Tráfego queria que a Rua da Regueira fosse transitável, mas a Junta já debatera essa questão com o Departamento de Tráfego e com a EMEL e fez-lhes ver que pela Rua da Regueira os carros só iam até ao Largo do Peneireiro, porque daí para cima a rua tinha 1,73 m de largura quando os carros tinham 1,80 m. Era impossível passarem ali carros! -----

----- Portanto, se fechavam a Rua de São Miguel e não davam alternativas às cargas e descargas para o comércio, perguntava o que fazer se a rua ia ficar fechada durante 12 semanas. Já não falava dos carros particulares porque com o condicionamento do trânsito eles iriam ter sítio para estacionar. -----

----- Com isto não queria dizer que a demolição do prédio não tivesse que ser feita, porque realmente tinha, mas isso não se podia fazer de costas voltadas para quem lá morava, pelo que se fechavam a rua tinha que haver uma alternativa. -----

----- Por outro lado, tal como a sua camarada que acabara de intervir, também desejava chamar a atenção da Câmara que o espaço público ainda não estava todo ele ordenado, e desejava fazer três referências porque entendia ser de direito. -----

----- A primeira ao Eng<sup>o</sup> Silva Ferreira, da DMAL, que, de facto, tratara do espaço público de modo a que ele ficasse como deveria ser para o fecho do trânsito; a segunda aos trabalhadores da EMEL que estiveram a trabalhar na sua Junta de Freguesia e que foram incedíveis no seu trabalho; e a terceira à Dra. Isabel Rodrigues, das fontes, que recuperara uma fonte para que a Freguesia de São Miguel, quando o trânsito ficar reordenado, ficasse uma freguesia aprazível para que os turistas tivessem gosto em lá passar. -----

----- Portanto, as coisas foram tratadas, o que foi tratado em conjunto deu frutos, como a sua camarada acabara de referir sentiam que não seria do agrado de todos mas iria ser com certeza uma melhoria da qualidade de vida para todos, apoiavam esta medida, mas pessoalmente não estava de acordo que fechassem a Rua de São Miguel porque tinha dificuldades em estar a trabalhar num sentido e depois vir alguém estragar o trabalho que se fez. -----

----- Por isso, pedia que a Câmara que, ainda antes de fechar o trânsito, procurasse ver junto do Departamento de Projectos e Obras o que se estava a passar. -----

----- **A Deputada Municipal Ermelinda Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, disse que a razão da sua intervenção era colocar uma dúvida quando à nova delimitação da zona 13, porquanto desejava saber se essa nova delimitação tinha em conta os cinco lugares que estavam cedidos ao Hotel Lisboa Tejo, no Poço do Borratém. Esses lugares já estavam cedidos há algum tempo e nunca houve problema com a gerente do hotel, que era a dona, mas o hotel tinha agora uma nova gerência e o que se verificava era que a partir das oito horas da manhã estava um agente da Polícia Municipal a guardar os cinco lugares e se alguém entretanto estacionara lá aparecia logo a polícia para passar a multa e bloquear os carros, que às vezes eram carros de moradores. -----



----- Não lhe parecia razoável que se estivesse a tirar lugares aos moradores, até porque com o encerramento de parte da Rua da Madalena ao trânsito, os moradores que antes aí estacionavam deixaram de o poder fazer. -----

----- E também na entrada do Largo do Martim Moniz, cujo estacionamento ainda nem sequer foi aprovado pela Assembleia Municipal, já ninguém podia estacionar ali porque a polícia não deixava. -----

----- Ainda sobre a questão do hotel, disse que ele, eventualmente, poderia ter um ou dois lugares para os seus clientes poderem descarregar a bagagem quando chegavam e carregá-la quando partiam, ficando os restantes para os moradores. Aliás, a gerência anterior tinha lugares no parque de estacionamento subterrâneo do Martim Moniz. ---

----- A terminar, pediu que estas alterações fossem discutidas com a sua Junta, porque, como certamente todos sabiam, a freguesia na sua maior parte era constituída por becos e escadas, ruas muito estreitas onde as pessoas não podiam meter os carros. -----

----- **O Deputado Municipal Vítor Agostinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, no uso da palavra, disse que normalmente se esqueciam que a sua freguesia também fazia parte do Bairro de Alfama, e porque as duas Presidentes de Junta que intervieram não o referiram, por um lado pretendia lembrar-lhes isso a elas, e, por outro, referir também o trabalho exemplar que foi feito no tocante a São Vicente de Fora, quer pela Câmara, quer pelos serviços da EMEL, porque, conjuntamente com a Junta de Freguesia, fizeram compreender aos moradores essas necessidades, embora com as tais questões aborrecidas que iam acontecer, e chamar a atenção da Câmara para a necessidade de verem agora a questão – já conversaram sobre isso – em relação ao trânsito das zonas que não eram fechadas, porque aí iriam ter novos problemas. -----

----- Isso nomeadamente junto ao Mercado de Santa Clara, para onde desde há muito estava previsto um parque de estacionamento, e a Câmara estava a mexer também nesse problema, tendo em conta que alguns dos moradores passariam a “fugir” para essa zona. -----

----- Concluiu dizendo que já que tantas vezes se intervinha ali para criticar quando as coisas corriam mal em termos da interligação entre as Juntas de Freguesia e a Câmara, agora, quando as coisas correram e estavam a correr belissimamente, era preciso que se desse parabéns aos serviços porque com palmadinhas também se fazia política. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que estavam a tratar de uma proposta que, como já se viu pelas intervenções dos Presidentes de Junta da zona, manifestamente mexia com aquilo que era a estruturação do território da cidade. Portanto, era uma proposta importante que aparecia na Assembleia Municipal, aparentemente de uma forma despreziosa, mas que era realmente importante, sobretudo naquilo que pretendia ser – e isso tinha que ser dito – uma forma de condicionar o acesso dos automóveis particulares. -----

----- E era importante focar isso, porque se tivessem em consideração e na devida conta as taxas que iam ser aprovadas, manifestamente aquilo que estava ali em causa era, de uma forma indirecta, condicionar o acesso de veículos àquelas zonas da cidade. -----

----- Portanto, isso era importante realçar porque, pelo menos no entender da sua bancada, esta era uma opção coerente. Ou seja, deviam ser coerentes na política que defendiam e, como sempre tinham vindo a fazer, a posição do PS era muito clara em relação a esta matéria: o PS defendia, cada vez mais, que era necessário que diária e permanentemente se fossem criando condicionamentos ao acesso de veículos particulares ao centro da cidade, e, portanto, esta era, manifestamente, uma proposta que ia nesse sentido. -----

----- Por isso, não queria deixar passar este momento sem chamar a atenção para esse pormenor, porque lhe parecia que quando estavam a falar de uma proposta que referia que até 30 minutos de estacionamento eram 5 euros, ou que duas horas eram 30 euros e cada hora a seguir mais 30 euros, era preciso que percebessem o que era que estavam a aprovar. Era importante realçar isso para que não houvesse quem votasse ao engano. -----

----- A terminar, disse que da parte da sua bancada havia consciência perfeita do que estava em questão, mas achava que era importante que isso fosse assumido e realçado, porque a Câmara tinha que dizer que pretendia, dessa forma, intervir sobre o acesso de veículos automóveis particulares àquelas zonas da cidade, porque era disso que se tratava e era importante que fosse dito. -----

----- **A Senhora Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões que foram colocadas, começou por agradecer ao Deputado Municipal Dias Baptista a defesa que fez do projecto, porque o primeiro objectivo da Câmara era, de facto, aumentar a segurança e a qualidade de vida dos moradores que viviam no Bairro de Alfama, e ao condicionarem os acessos ao bairro estavam a cumprir o objectivo de dissuadir os particulares a invadirem os espaços dos moradores. -----

----- Portanto, as taxas propostas eram claramente taxas dissuasoras da invasão do bairro. -----

----- Por isso, iriam recuperar aquela zona fazendo obras de melhoramento dos espaços, nomeadamente em termos de reparação de pavimentos, tal qual como foi referido pelos Presidentes de Junta. -----

----- Sobre o encerramento da Rua de São Miguel, disse que embora ali tivesse sido referido um prazo de 3 meses, as estimativas da Câmara é que elas demorem cerca de 2 meses. Mas, de qualquer maneira, o encerramento dessa artéria não seria simultânea com o condicionamento do trânsito no bairro. As obras estavam a decorrer já com a demolição do edifício, tinham consciência que o encerramento poderia trazer constrangimentos aos comerciantes e aos moradores, mas como o diálogo era a forma de trabalharem desde já podia garantir que o Departamento de Obras entraria em contacto com a Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, Deputada Municipal Ana Gonçalves, para que se tentassem minorar os problemas que pudessem surgir em termos de acessos e dar alguma serenidade aos comerciantes. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 342/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----  
----- Depois submeteu à votação a proposta 343/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----  
----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----  
----- **O Senhor Presidente** informou que a Sessão Extraordinária marcada para o dia 22 de Julho, caso não se esgotasse a Ordem de Trabalhos durante a tarde, teria, segundo decisão tomada, por unanimidade, em Conferência de Líderes, um segundo período, à noite, para a sua conclusão. -----  
----- Seguidamente, deu por encerrada a reunião e com ela a Sessão Ordinária iniciada no dia 17 de Junho. -----  
----- Eram 20 horas e 40 minutos. -----  
----- E eu, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária, \_\_\_\_\_.  
----- O PRESIDENTE -----